



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 238 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 105, DE 2017

(Autoria: Deputada Telma Rufino e Outros)

Altera dispositivo da Lei Orgânica do Distrito Federal para dispor sobre a assistência judiciária ao policial militar, ao policial civil e ao bombeiro militar.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 115 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 115. É assegurada ao policial militar, ao policial civil e ao bombeiro militar do Distrito Federal assistência jurídica especializada prestada pelo Distrito Federal, quando, no exercício da função, se envolva em fatos de natureza penal ou administrativa.

§ 1º Lei complementar de iniciativa do Poder Executivo disporá sobre a assistência jurídica prestada ao policial militar, ao policial civil e ao bombeiro militar do Distrito Federal.

§ 2º Não é prestada a assistência jurídica de que trata este artigo nas hipóteses de improbidade administrativa apurada em processo administrativo disciplinar.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 2017

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Vice-Presidente

DEPUTADA SANDRA FARAJ

Primeira Secretária

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Segundo Secretário

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

Terceiro Secretário

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo	1	13	
Vice Governadoria.....		14	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	2	14	28
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		15	28
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	15	28
Secretaria de Estado de Saúde.....	3	16	29
Secretaria de Estado de Mobilidade	4	20	30
Secretaria de Estado de Educação.....	6	20	31
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	10	21	31
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	10	21	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	21	32
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	11	21	32
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		24	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11	24	33
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação			34
Secretaria de Estado Das Cidades.....	11	24	34
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	12	26	35
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	12		
Secretaria de Estado de Cultura.....	12	27	35
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			35
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		27	36
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	12	27	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			36
Ineditoriais			36

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 104, DE 2017

(Autoria: Deputado Delmasso e Outros)

Dá nova redação ao art. 307, parágrafo único, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal. A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 307, parágrafo único, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

II - delegacias policiais especializadas e unidades de policiamento ambiental integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal, incumbidas da prevenção, da repressão e da apuração dos ilícitos ambientais, sem prejuízo das ações dos demais órgãos de fiscalização especializados.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 2017

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Vice-Presidente

DEPUTADA SANDRA FARAJ

Primeira Secretária

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Segundo Secretário

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

Terceiro Secretário

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.708, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 234.354.504,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00040-00063751/2017-44, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Fazenda do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 234.354.504,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 172 - Recursos Decorrente de Depósitos Judiciais- Lei 4866/2012.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Secretaria de Fazenda do DF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 2017

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**PORTARIA Nº 284, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Fixa as datas de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativamente a veículos terrestres, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativamente aos veículos terrestres, para o exercício de 2018, poderá ser pago em até 4 parcelas.

§ 1º As parcelas serão iguais e sucessivas, não podendo cada uma ter valor inferior a R\$ 50,00.

§ 2º Caso o valor do IPVA seja inferior a R\$ 100,00, será cobrado em cota única.

§ 3º Eventual valor residual decorrente da divisão em parcelas será incorporado à última parcela.

Art. 2º As datas de vencimento das parcelas do IPVA ficam definidas em função do algarismo final da placa do veículo, conforme quadro a seguir:

DATAS DE VENCIMENTO - IPVA				
FINAL DA PLACA	PARCELA ÚNICA OU PRIMEIRA PARCELA	SEGUNDA PARCELA	TERCEIRA PARCELA	QUARTA PARCELA
1 e 2	19/02/2018	19/03/2018	19/04/2018	21/05/2018
3 e 4	20/02/2018	20/03/2018	20/04/2018	22/05/2018
5 e 6	21/02/2018	21/03/2018	23/04/2018	23/05/2018
7 e 8	22/02/2018	22/03/2018	24/04/2018	24/05/2018
9 e 0	23/02/2018	23/03/2018	25/04/2018	25/05/2018

Art. 3º A Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda - SUREC/SEF publicará o Edital de Lançamento do IPVA no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º É facultada ao contribuinte a apresentação, por escrito, de reclamação contra o lançamento, no prazo de 30 dias, contado da publicação do Edital de Lançamento, diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPVA" e tipo de atendimento "Reclamação contra lançamento/solicitação de redução de alíquota" ou nas Agências de Atendimento da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

§ 1º A reclamação deverá ser acompanhada de cópia de documento de divulgação pública que contenha o valor venal do veículo ou de similar.

§ 2º Não será admitida reclamação desacompanhada do documento previsto no § 1º deste artigo ou acompanhada apenas de:

I - anúncio individual de venda do próprio veículo ou de similar, ainda que publicado em jornal;

II - avaliação individual do próprio veículo, mesmo que realizada por concessionária autorizada ou revendedor de veículos usados.

Art. 5º No caso de lançamento substitutivo, aditivo ou decorrente de omissão anterior, por qualquer motivo, o vencimento da primeira parcela dar-se-á no trigésimo dia após o ato de lançamento e, para as demais parcelas, no mesmo dia do mês de cada um dos três subsequentes, observado o disposto no art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

SUBSECRETARIA DA RECEITA**ATO DECLARATÓRIO Nº 102/2017 - SUREC/SEF**
(Processo nº 129.001.987/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 489/2017 - NUPES/GÊESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.750.337/002-70 e no CNPJ/MF sob o nº 08.076.127/0012-59 doravante denominada INTERESSADA, DECLARA:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**PORTARIA Nº 102, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para regularizar a situação ou reparar o dano identificado no processo nº 002.000.119/2017, nos termos da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e da Instrução Normativa nº 4 de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial - CPPP e TCE I, constituída pela Portaria nº 68 de 11 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 214, de 14 de novembro de 2016, para no prazo de noventa dias concluir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 312, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 296 de 16 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 002.000.181/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º;

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2017

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

Subsecretário da Receita

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 111, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCESSO: 0042-002794/2017; INTERESSADO: INOVA TRANSPORTES EIRELI; CNPJ: 19.226.121/0001-84; ASSUNTO: Isenção - IPVA - Veículos de Transporte Coletivo de Escolares.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015; com fundamento no artigo 4º, inciso XIII da Lei nº 7.431/1985; decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, conforme descrito no Parecer nº 111 - NUBEF, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

VEÍCULOS; PLACAS; EXERCÍCIO; FUNDAMENTAÇÃO

Conforme relação anexada ao processo nº 0042-002794/2017, vinculados ao CNPJ 19.226.121/0001-84; várias; 2017; O interessado apresentou inscrição em dívida ativa no exercício de 2017 conforme CDA 5.018.577.779-1, contrariando o disposto no artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Parecer nº 111 - NUBEF.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 36, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos Artigos 68 e 233 do Decreto nº 35.565/2014 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 127.011.289/2013, RESOLVE:

Art.1º Credenciar técnicos da empresa MARIA MADALENA RIBEIRO EIRELI ME, estabelecida no SHCS CL QUADRA 414, BLOCO B, LOJA 13 - BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 18.820.499/0001-49 e no CF/DF nº 07.656.125/001-43, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca SCHALTER por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados.

Técnico, Nome, CPF e RG:

Carlos Roberto Cavalcante Morato, 32795920468, 1896352 SSP DF; Roseanne Maria Oliveira Morato, 47942444449, 3191324 SSP DF; Hybnerfywe Novaes Lima, 02440719188, 2738363 SSP DF.

Equipamento ECF especificado na seguinte forma: MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TDF, para toda versão de software básico:

ECF IF SCFI 1E, 26/05; S PRINT, 07/00; D PRINT, 09/00; T PRINT, 06/98.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

ATO DECLARATÓRIO Nº 37, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos Artigos 68 e 233 do Decreto nº 35.565/2014 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 127.011.289/2013, resolve:

Art.1º Credenciar técnicos da empresa MARIA MADALENA RIBEIRO EIRELI ME, estabelecida no SHCS CL QUADRA 414, BLOCO B, LOJA 13 - BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 18.820.499/0001-49 e no CF/DF nº 07.656.125/001-43, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca ZPM por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados.

Técnico, Nome, CPF e RG:

Roseanne Maria Oliveira Morato, 47942444449, 3191324 SSP DF; Hybnerfywe Novaes Lima, 02440719188, 2738363 SSP DF.

Equipamento ECF especificado na seguinte forma: MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TDF, para toda versão de software básico:

ZPM-200, 17/10; ZPM-300, 13/10; ZPM-400, 14/10; ZPM/1FIT LOGGER, 21/07; ZPM/2EFC LOGGER, 12/10.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

ATO DECLARATÓRIO Nº 38, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos Artigos 68 e 233 do Decreto nº 35.565/2014 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 127.011.289/2013, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar técnicos da empresa MARIA MADALENA RIBEIRO EIRELI ME, estabelecida no SHCS CL QUADRA 414, BLOCO B, LOJA 13 - BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 18.820.499/0001-49 e no CF/DF nº 07.656.125/001-43, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca ELGIN por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados. Técnico, Nome, CPF e RG: Carlos Roberto Cavalcante Morato, 32795920468, 1896352 SSP DF; Roseanne Maria Oliveira Morato, 47942444449, 3191324 SSP DF; Hybnerfywe Novaes Lima, 02440719188, 2738363 SSP DF. Equipamento ECF especificado na seguinte forma: MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TDF, para toda versão de software básico: K, 14/11; 400 2E, 63/99; 500 1E, 33/01; FIT, 12/06; 6000TH, 16/10; X5, 18/07; FX7, 17/07; 10000-S, 30/05; 800S2, 02/01; 800-S, 01/01; 10000-S1, 18/01; 12000-S, 55/00.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 31 de dezembro de 2017, os trabalhos da 6ª Comissão de Disciplina, referente ao processo nº 00060-00191080/2017-36 (PAD nº 112/2017), instaurado por meio da Portaria nº 612, de 30 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à 7ª Comissão de Processo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00048877/2017-14 (PAD nº 69/2017), instaurado por meio da Portaria nº 431, de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 166, de 29 de agosto de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 10ª Comissão de Disciplina, referente aos seguintes processos:

§ 1º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 00060-00048919/2017-17 (PAD nº 71/2017), reconduzido por meio da Portaria nº 617, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2017.

§ 2º a partir do dia 8 de janeiro de 2017, o processo nº 060.000.866/2017 (PAD nº 5/2017), reconduzido por meio da Portaria nº 619 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 8 de janeiro de 2018, os trabalhos da 3ª Comissão de Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 695, de 7 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017, para dar continuidade a apuração das aplicações de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), nos respectivos processos administrativos encaminhados à Unidade Setorial de Correição Administrativa- USCOR, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 300, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a organização das rotinas administrativas da Unidade de Controle Interno (UCI) do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans) e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e, considerando a necessidade de organização e aperfeiçoamento das rotinas administrativas submetidas à apreciação da Unidade de Controle Interno (UCI) do DFTrans, a fim de assegurar a efetivação do controle e atendimento da legislação pertinente, bem como assegurar transparência, isonomia, eficiência e economicidade dos atos administrativos internos, e com a instituição da Política de Gestão de Riscos no âmbito do Transporte Urbano do Distrito Federal, por meio da Instrução nº 292, de 06 de dezembro de 2017, RESOLVE:

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º Ficam regulamentadas as rotinas administrativas da Unidade de Controle Interno (UCI) do órgão gestor de transporte público do Distrito Federal, Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), objetivando a implementação de procedimentos de controle a fim de evitar a prática de irregularidades, preservar o patrimônio público, bem como avaliar a eficiência e eficácia da gestão pública no âmbito daquela unidade orgânica do DFTrans.

CAPÍTULO II - DOS CONCEITOS

Art. 2º Para fins desta Instrução entende-se como:

I - Procedimento de controle: procedimentos inseridos na rotina de trabalho visando à efetivação do controle sobre determinado ato, a fim de evitar a prática de irregularidades, preservar o patrimônio público, bem como avaliar a eficiência e eficácia da gestão pública;

II - SICOP: Sistema Integrado de Controle de Processos;

IV - ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;

V - Base de Dados da UCI: conjunto de dados e informações relativas aos expedientes submetidos e gerados à Unidade de Controle Interno;

VI - TCDF: Tribunal de Contas do Distrito Federal;

VII - CGDF: Controladoria-Geral do Distrito Federal;

VIII - SEI: Sistema Eletrônico de Informações.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º O controle e registro dos processos e documentos encaminhados à UCI dar-se-á por meio do SEI, excetuando-se os documentos físicos encaminhados à UCI que, quando não digitalizados no SEI, deverão ser registrados na base de dados da UCI.

Art. 4º Consideram-se urgentes e, nessa qualidade, terão tramitação especial os processos e documentos referentes a demandas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Mobilidade, órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 5º Os prazos previstos nesta Instrução começarão a fluir a contar do efetivo recebimento do expediente que ordenar a diligência ou da efetiva disponibilização do expediente eletrônico que ordenar a distribuição.

Art. 6º A Unidade de Controle Interno disporá de serviços auxiliares destinados à prestação do apoio administrativo necessário ao exercício de suas atividades.

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 7º A Unidade de Controle Interno disporá da seguinte estrutura:

I - Chefia;

II - Assessoria da Chefia;

III - Unidade Técnica;

IV - Unidade de Apoio Administrativo.

Parágrafo único: os setores constantes dos incisos I, II e III do *caput* são responsáveis pelo desempenho das atividades finalísticas da Unidade de Controle Interno.

Art. 8º A Unidade Técnica dispõe dos seguintes núcleos:

I - Núcleo de Correição, unidade de execução diretamente subordinada ao Chefe da Unidade de Controle Interno;

II - Núcleo de Controle, unidade de execução diretamente subordinada ao Chefe da Unidade de Controle Interno;

III - Núcleo de Atendimento das Demandas dos Órgãos de Controle, unidade de execução diretamente subordinada ao Chefe da Unidade de Controle Interno.

CAPÍTULO V - DAS MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS

Art. 9º. As manifestações técnicas da Unidade de Controle Interno serão formalizadas por meio de parecer, nota técnica, cota e despacho de mero expediente, sendo vedada a redação manuscrita.

§ 1º As manifestações técnicas deverão atender as regras estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 2º A manifestação técnica indicará, expressamente, quando possível, os atos e as manifestações anteriores que sejam, por meio dela, alterados ou revisados.

§ 3º No caso dos expedientes físicos, os pareceres, notas técnicas e despachos de mero expediente terão numeração sequencial e exclusiva, reiniciada a cada ano.

§ 4º No caso dos expedientes eletrônicos, os pareceres, notas técnicas e despachos de mero expediente deverão observar a numeração gerada pelo SEI, com respectivo número do documento.

§ 5º A Assessoria da Chefia, juntamente com a Unidade de Apoio Administrativo, providenciará e manterá o arquivo digital próprio da Unidade de Controle Interno em formato pdf relativo aos pareceres, notas técnicas e respectivas cotas.

Art. 10. O parecer deverá ser elaborado como resultado de estudos e análises técnicas de natureza complexa que exijam aprofundamento, como também para responder consultas que exijam a demonstração do raciocínio e o seu desenvolvimento.

Parágrafo único. Todo parecer deve ser conclusivo em relação à matéria a que se referir e se compõe de, no mínimo, ementa, relatório, fundamentação e conclusão.

Art. 11. A nota técnica deverá ser elaborada quando se tratar de hipótese anteriormente examinada; nos casos de menor complexidade técnica; e nos casos de atuação suplementar e não definitiva da Unidade de Controle Interno quando acionada por outras entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

Parágrafo único. A nota técnica dispensa a descrição da consulta, o histórico dos fatos e o sumário das questões, devendo, contudo, ser fundamentada.

Art. 12. Os despachos de mero expediente são aqueles atos que não possuem conteúdo decisório e têm como finalidade primordial impulsionar o processo, impedir eventuais vícios ou irregularidades e demandar as unidades orgânicas da DFTrans.

Art. 13. A cota, ato exclusivo da Chefia da Unidade de Controle Interno, será lançada sequencialmente ao parecer, à nota técnica, ou, caso necessário, em documento à parte, podendo apresentar o seguinte conteúdo:

I - aprovação integral, quando o parecer e a nota técnica for aprovada pela Chefia da Unidade de Controle Interno na sua totalidade, podendo, entretanto, acrescer informações pertinentes ao conteúdo da manifestação.

II - aprovação parcial, quando a Chefia da Unidade de Controle Interno discorde de parte do parecer ou da nota técnica, caso em que deverá indicar expressamente o ponto controverso e resolver a questão objeto da divergência.

III - rejeição, quando o parecer ou a nota técnica não for aprovada pela Chefia da Unidade de Controle Interno, caso em que deverá indicar expressamente o ponto controverso e resolver a questão objeto da divergência.

Parágrafo único. A cota deverá conter as instruções sobre o encaminhamento posterior do feito em qualquer uma das hipóteses dos incisos deste artigo.

Art. 14. Caso a Chefia da Unidade de Controle Interno considere insuficiente o parecer ou a nota técnica emitida, poderá solicitar o seu reexame ao servidor prevento por meio de despacho nos autos.

§ 1º Considera-se insuficiente a manifestação técnica que:

I - não aborde integralmente o tema objeto da consulta;

II - careça de fundamentação bastante a respaldar as suas conclusões;

III - apresente incongruência entre as conclusões e os fundamentos manejados;

IV - contenha obscuridades que impeçam a sua perfeita compreensão;

V - não seja conclusiva em relação à questão posta.

§ 2º Na hipótese do *caput* deste artigo, após a nova apreciação do servidor, os autos serão restituídos à Chefia para nova apreciação.

CAPÍTULO VI - DOS PROCEDIMENTOS VINCULADOS AOS EXPEDIENTES

DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E DA

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Art. 15. Os expedientes encaminhados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal ou pela Controladoria-Geral do Distrito Federal serão digitalizados no setor de Protocolo do DFTrans e, posteriormente, encaminhados à Unidade de Controle Interno.

Parágrafo único. Poderão ser recebidas e digitalizadas demandas físicas de caráter urgente, de forma excepcional, diretamente pela Chefia da Unidade de Controle Interno ou pela Diretoria-Geral do DFTrans.

Art. 16. Após o recebimento do documento na Unidade de Controle Interno, a Unidade de Apoio Administrativo adotará os seguintes procedimentos:

I - Verificará a existência de processo administrativo vinculado à demanda requerida, seja físico ou eletrônico;

II - No caso de documentos urgentes, e de forma excepcional, fará a digitalização do documento a fim de incluí-lo no SEI com informações basilares a conter, no mínimo, o assunto, interessado e o número do documento quando houver;

III - Quando da demanda do processo físico, o documento será registrado na Base de dados da UCI com informações basilares a conter, no mínimo, o número de expediente, o assunto, a entidade ou órgão interessado e o número de protocolo;

IV - Caso localize no SEI ou na Base de Dados da UCI processo relacionado ao respectivo expediente, deverá proceder à juntada do referido documento, desde que o processo esteja fisicamente disponível na UCI;

V - Inexistindo processo administrativo relacionado ao documento, a Unidade de Apoio Administrativo, após disponibilização na pasta vinculada ao protocolo, iniciará novo processo eletrônico no SEI, emitindo despacho de distribuição ao núcleo e servidor correspondente;

VI - Quando da demanda física, os autos serão encaminhados ao núcleo correspondente, já com a designação do servidor responsável, após a assinatura da chefia.

§ 1º Na hipótese do inciso IV, caso o processo eletrônico não esteja disponível no SEI à Unidade de Controle Interno, a Unidade de Apoio Administrativo deverá solicitar à unidade correspondente que seja disponibilizado e, caso necessário, que o processo seja enviado à UCI.

§ 2º A equipe de apoio administrativo terá até 1 (um) dia útil para realizar as atividades previstas neste artigo.

Art. 17. A Chefia da Unidade de Controle Interno distribuirá os autos aos servidores lotados no Núcleo de Controle da UCI em observância ao princípio da alternatividade.

Art. 18. Após disponibilização no SEI, o servidor responsável disporá de até 10 (dez) dias úteis para apreciação e encaminhamento do processo ao setor responsável para disponibilização da informação requerida, desde que o Tribunal de Contas do Distrito Federal ou a Controladoria-Geral do Distrito Federal não tenha fixado prazo que exija análise e processamento em tempo mais célere.

Parágrafo único. Requerimentos de menor complexidade definidos pela Chefia deverão ser analisados e encaminhados pelo servidor ao setor responsável no prazo de até 1 (um) dia útil.

Art. 19. O despacho proferido pelo servidor deverá indicar o prazo máximo para atendimento do feito pelo setor demandado.

Parágrafo único. Caso o setor demandado não atenda tempestivamente a diligência apontada, deverá, o servidor, emitir despacho para fins de reiteração do cumprimento do feito.

Art. 20. Após o retorno definitivo dos autos à Unidade de Controle Interno, o processo será encaminhado diretamente ao servidor responsável, que disporá de até 10 (dez) dias úteis para encaminhar o processo à Chefia da Unidade de Controle Interno com seu devido pronunciamento, desde que o Tribunal de Contas do Distrito Federal ou a Controladoria-Geral do Distrito Federal não tenha fixado prazo que exija análise e processamento em tempo mais célere.

§ 1º. Requerimentos de menor complexidade definidos pela Chefia deverão ser analisados e encaminhados pelo servidor à Chefia da Unidade de Controle Interno no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

§ 2º. Na impossibilidade de se atender à requisição nos prazos estabelecidos neste artigo, o servidor responsável pelo expediente deverá, antes do término do prazo, noticiar circunstanciadamente o fato à Chefia da Unidade de Controle Interno, indicando o prazo razoável e promover diligências para solicitar prorrogação de prazo ao órgão ou entidade demandante, caso necessário.

Art. 21. Ato contínuo, a chefia emitirá posicionamento final sobre o feito e encaminhará o processo à Diretoria-Geral para conhecimento, manifestação e assinatura dos expedientes a serem enviados ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e outras entidades ou órgãos, no que couber.

Parágrafo único. O apoio administrativo da Diretoria-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal deve conferir máxima prioridade na tramitação dos expedientes tratados neste capítulo.

Art. 22. Após deliberação da Diretoria-Geral, os autos serão imediatamente restituídos à Unidade de Controle Interno para que a equipe da Unidade de Apoio Administrativo promova as diligências necessárias para envio do(s) respectivo(s) expediente(s) com a máxima urgência e se certificará sobre o recebido do(s) referido(s) documento(s) com posterior encaminhamento do processo ao servidor responsável que se pronunciará sobre o andamento processual, seguida da cota da Chefia.

CAPÍTULO VII - DOS PROCEDIMENTOS VINCULADOS AOS EXPEDIENTES INTERNOS PARA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Art. 23. A Unidade de Controle Interno somente emitirá manifestação técnica fundamentada caso a unidade orgânica do DFTrans demandante individualize o aspecto apontado de forma objetiva.

Parágrafo Único. Não havendo a pormenorização do aspecto apontado, os autos serão restituídos à unidade orgânica demandante para que o faça, por meio de despacho do servidor responsável submetido à apreciação da Chefia da Unidade de Controle Interno.

Art. 24. Os expedientes e processos encaminhados à UCI pelas unidades orgânicas do DFTrans para emissão da manifestação técnica serão disponibilizados e enviados pelo SEI. Parágrafo único: a unidade de apoio administrativo observará a rotina estabelecida no art. 16, da presente Instrução, para os expedientes internos, no que couber.

Art. 25. A Unidade de Apoio Administrativo distribuirá os autos aos servidores lotados nos respectivos Núcleos, conforme a matéria, obedecendo o princípio da alternatividade, ressaltando-se os casos de prevenção.

Art. 26. Após disponibilização no SEI, o servidor responsável disporá de até 10 (dez) dias úteis para apreciação e manifestação técnica, contados da efetiva disponibilização a ele.

§ 1º. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser reduzido nas hipóteses de urgência assim declaradas pela chefia, oportunidade em que apontará o prazo para cumprimento.

§ 2º. Na impossibilidade de se atender a requisição no prazo assinado no *caput* deste artigo, o servidor destinatário deverá, antes do término do prazo, noticiar circunstanciadamente o fato à Chefia da Unidade de Controle Interno, indicando o prazo razoável, que poderá discordar com o pedido.

Art. 27. Caso necessário, o servidor poderá encaminhar o processo ou expediente ao setor responsável pelo fornecimento de uma determinada informação necessária para a conclusão do feito.

§ 1º Na hipótese do *caput*, o servidor deverá emitir despacho em até 2 (dois) dias úteis e deverá indicar o prazo máximo para atendimento do feito pelo setor demandado.

§ 2º Caso o setor demandado não atenda tempestivamente a diligência apontada, deverá, o servidor, promover atos para fins de reiteração do cumprimento do feito.

Art. 28. O servidor responsável pelo feito encaminhará o processo à Chefia da Unidade de Controle Interno com seu devido pronunciamento.

Art. 29. Após a conduta do artigo anterior, a Chefia da Unidade de Controle Interno emitirá posicionamento final sobre o feito, nos termos do artigo 15 desta Instrução, e restituirá o processo ao setor consultante ou à Diretoria-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal para deliberação, conforme o caso.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Considerando o caráter confidencial e reservado das informações que tramitam na Controladoria Interna, nos impedimentos legais do titular, sua substituição deverá ser por servidor da própria unidade.

Art. 31. Nenhum processo, documento, acesso a sistemas informatizados ou informação poderão ser sonogados à Unidade de Controle Interno, no exercício de suas atribuições institucionais, salvo quando envolver assuntos de caráter sigiloso, na forma da lei, devendo os seus servidores guardar sigilo sobre documentos, dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiverem acesso.

Art. 32. A Unidade de Controle Interno do DFTrans fica autorizada a compor os grupos de trabalho relacionados a tomadas de contas especiais, processos administrativos disciplinares, sindicâncias e demais processos correccionais por servidores indicados pelas respectivas diretorias do DFTrans pelo prazo de 1 (um) ano a contar da publicação desta Instrução, podendo ser prorrogado automaticamente por sucessivos períodos até a efetiva estruturação do Núcleo de Correição.

Art. 33. As comissões de sindicância, tomada de contas especial, processos administrativos disciplinares e demais grupos de trabalho, atualmente em vigor, deverão ser concluídos pelos respectivos servidores, já designados, no prazo de até 60 dias, podendo o prazo ser prorrogado desde que devidamente justificado.

Art. 34. As unidades orgânicas do DFTrans deverão atender tempestivamente às demandas requeridas no prazo indicado pela Unidade de Controle Interno.

§ 1º O não atendimento da requisição no prazo assinado, bem como a inobservância daqueles já previamente estipulados nesta Instrução, importa em responsabilidade do servidor competente, a ser apurada em processo administrativo instaurado para esta finalidade.

§ 2º Na impossibilidade de se atender à requisição, no prazo assinalado, o órgão destinatário deverá, antes do término do prazo, noticiar circunstanciadamente o fato à Unidade de Controle Interno, indicando o prazo razoável para fazê-lo.

§ 3º A Unidade de Controle Interno, caso seja possível, assinará um novo prazo ou, conforme o caso, noticiará ao órgão requerente para o imediato cumprimento da requisição, expondo os motivos do indeferimento.

Art. 35. A Chefia da Unidade de Controle Interno fica autorizada a assinar os ofícios e demais expedientes a serem enviados às entidades ou órgãos demandantes previstos nesta Instrução, nos limites de sua competência e com anuência da Diretoria-Geral.

Art. 36. Os integrantes da Unidade de Controle Interno deverão obedecer às diretrizes previstas no Manual de Comunicação Oficial do GDF; Manual de Gestão de Documentos; Manual do SICOP e Manual de Uso do SEI, devidamente disponibilizados no sítio eletrônico do DFTrans.

Art. 37. A Unidade de Controle Interno deve apoiar o Controle Externo no exercício de missão institucional, centralizando, em nível operacional, o relacionamento com o Tribunal de Contas do Distrito Federal, respondendo pelo:

I - Atendimento aos técnicos do controle externo;

II - Recebimento de diligências e coordenação das atividades para a elaboração de respostas;

e

III - Acompanhamento da tramitação, julgamento dos processos e apresentação de recursos, quando couber.

Art. 38. Caberá à Chefia da Unidade de Controle Interno zelar pelo fiel cumprimento das normas definidas nos parágrafos anteriores e pelo controle da eficiência, da produtividade e da qualidade dos trabalhos desenvolvidos na UCI.

Art. 39. A Chefia da Unidade de Controle Interno regulamentará esta instrução mediante a expedição de ordens de serviço, no que couber.

Art. 40. Aplica-se o regramento estabelecido no art. 47 da Instrução DFTrans nº 252, de 16 de outubro de 2017, aos servidores públicos lotados na Unidade de Controle Interno que exercem atribuições jurídicas e dispõem de registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 41. Revogam-se os artigos 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 da Instrução DFTrans nº 252, de 16 de outubro de 2017, e demais disposições em contrário.

Art. 42. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 217 e 221 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.015.424/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o sobrestamento dos autos por 60 (sessenta) dias, tendo em vista a justificativa apresentadas à fl. 21 e restituo o presente processo para as demais providências.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 211 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogo o prazo dos trabalhos por 60 (sessenta) dias, conforme a justificativa da fl. 36 do processo nº 113.020.607/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, Instrução Normativa nº 5, de 07 de dezembro de 2012 e o disposto na Resolução 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.003752/2014, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogo o prazo para conclusão dos trabalhos por 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolho o Relatório Final da Comissão Administrativa Disciplinar às fls. 577/585, consubstanciado com o despacho da Corregedoria deste Departamento fl. 587 e restituo o presente processo com vistas às providências ulteriores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), Credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES-EAD, Livro 2, Valdir da Silva Mariano, 1083, 161; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. nº 3627/MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena Reg. nº 2597 - CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), Credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE-EAD, Livro 1, Kaique Afonso Costa de Souza, 204, 68; Eliude Dias Camargo, 205, 69; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. nº 3627/MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena Reg. nº 2597 - CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), Credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA-EAD, Livro 1, Mustafa Anuniação Fatal Filho, 11, 4; Maurício da Cunha Müller, 12, 4; Leonardo Ventura Lacerda, 13, 5; Jose Carlos de Menezes, 14, 5; Elksson Santos Guedes Moreira, 15, 5; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. nº 3627/MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena Reg. nº 2597 - CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), Credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA-EAD, Livro 10, Leomir Cesar Aparecido Moreira, 5179, 27; Sergio Jose da Silva, 5180, 27; Raniel Martins Aires, 5181, 27; Rodrigo Lopes da Rocha, 5182, 28; Johni Nascimento de Souza, 5183, 28; Andre Bizerra dos Santos, 5184, 28; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. nº 3627/MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena Reg. nº 2597 - CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Gabriel Antonio dos Santos, 9935, 184; Alan Araujo Montalva, 9936, 184; Ildemar Pereira de Lacerda, 9937, 184; Reykson Lucas de Sousa, 9938, 185; Valdeni Oliveira Campos, 9939, 185; Waldeir Sevirino da Silva, 9940, 185; Diretora Surama Aparecida de Melo Castro, DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Carlos Alberto Lopes de Oliveira Reg. nº 1098-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), Credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA-EAD, Livro 1, Vagner Baumhardt Kurz, 59, 20; Rodrigo Santos Cato Luz, 60, 20; Juber Pereira Ferreira, 61, 21; Deusimar Ferreira Soares, 62, 21; Cláudio Roberto Silva Leite, 63, 21; Celio Lobianco, 64, 22; Ailton Batista de Souza, 65, 22; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. nº 3627/MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena Reg. nº 2597 - CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), Credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO-EAD, Livro 2, Osni Righes Júnior, 795, 65; Marcio Batista Lima, 796, 66; Maicon Felipe Teixeira, 797, 66; Maiara Rocha da Silva Silveiras, 798, 66; Ismael Feitosa Barros da Silva, 799, 67; Cintia da Conceição Trancozo da Silva, 800, 67; Carlos Eduardo Campos, 801, 67; Caio Cesar Perestrello Gonçalves, 802, 68; Anderson da Silva Martins, 803, 68; Wellington Thiago Sousa, 804, 68; Valterney Pereira de Menezes, 805, 69; Taisy Lany Pereira Menezes, 806, 69; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. nº 3627/MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena Reg. nº 2597 - CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), Credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR-EAD, Livro 5, Washington Soares Quirino, 2758, 173; Rosana

Maria de Paula Lima, 2759, 173; Pedro Teixeira dos Santos, 2760, 173; Liliane Veras Marinho, 2761, 174; Layane Brunna Santos Rocha, 2762, 174; Larissa Teodoro de Brito, 2763, 174; Karina e Silva Sousa Santos, 2764, 175; Joyce Maria Martins Jacinto, 2765, 175; Igor de Sousa Alegrio, 2766, 175; Ecilma Pinheiro dos Santos Machado, 2767, 176; Eliana Celia Peres, 2768, 176; Apoliane Lima Euclides, 2769, 176; Anderson Freitas Alegrio, 2770, 177; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. nº 3627/MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena Reg. nº 2597 - CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), Credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS-EAD, Livro 29, Wallyser Carvalho da Silva, 14432, 11; Vivaldo Pereira Melo, 14433, 12; Ronaldo Caixeta Amorim, 14434, 12; Renner Lemes Pires, 14435, 12; Rosângela Izabel Pedrosa da Cunha, 14436, 13; Ronaldo Monteiro de Sousa Junior, 14437, 13; Ravila Alves da Silva, 14438, 13; Paulo Pereira de Souza, 14439, 14; Luiz Antonio Rodrigues da Silva, 14440, 14; Luiz Carlos Rodrigues Britto, 14441, 14; Lidia Cristina Rocha Lacerda, 14442, 15; Lindaura Gonçalves da Silva, 14443, 15; Kallisson Welisson da Cruz Martins, 14444, 15; Jessica Karoline Rocha Lacerda, 14445, 16; Jessica Tafenny Dias Sena Vaz, 14446, 16; Guilherme Augusto Silva Ribeiro, 14447, 16; Gutemberg da Silva Romão, 14448, 17; Graziela Rodrigues Muniz, 14449, 17; Francisco Sousa Lima Filho, 14450, 17; Felipe Afonso Siqueira, 14451, 18; Fabiano Teixeira da Cruz, 14452, 18; Emerson Guimaraes Oliveira, 14453, 18; Adriano da Silva Casado, 14454, 19; Alexandre Pereira da Silva, 14455, 19; Angélica Cristina de Oliveira, 14456, 19; Abinadlvo Nonato Pereira, 14457, 20; Sandra Regina Barbosa, 14458, 20; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. nº 3627/MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena Reg. nº 2597 - CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 31 de 25/02/2010-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 25, Aminadabia França Alves, 7439, 79; Anne Lorraine Alves Marques, 7440, 80; Claudionora dos Santos Silva, 7441, 80; Ione Ieide Monteiro de Lima, 7442, 80; Leydiana Correia Xavier de Moraes, 7443, 81; Maria da Guia Pereira Soares, 7444, 81; Maria de Fátima Rezende de Jesus, 7445, 81; Muriele Pereira de Souza, 7446, 82; Patricia da Rocha Alves Borges, 7447, 82; Priscila Elen Alves Leite, 7448, 82; Rayza Tomé Praciano, 7449, 83; Vanessa Veridiane Ribeiro da Cruz, 7450, 83; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Edvan de Jesus Fernandes, 7451, 83; Evandro Moreira Cavalcante, 7452, 84; Karina Cristina dos Santos Amorim, 7453, 84; Katyla Priscila de Almeida Costa, 7454, 84; Luis Alberto Barros Vale Porto, 7455, 85; Rafael Santos Braga, 7456, 85; Rodrigo dos Santos de Sousa, 7457, 85; Soraya Medeiros Moreira, 7458, 86; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA, Alexandre Gomes Caetano, 7459, 86; Amanda Oliveira Costa, 7460, 86; Ana Carolina Rodrigues Costa, 7461, 87; Cintia Marques Matunaga, 7462, 87; Heloisa Matos Melo, 7463, 87; Leonina Ferreira Lima Cezário, 7464, 88; Nirene Alves da Silva, 7465, 88; Sara Vilani Pereira da Silva, 7466, 88; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 3257/09-MEC; Secretário Escolar Anderson Euripes Coutinho Reg. nº 29168-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), Credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES-EAD, Livro 10, Welligton dos Santos Silva, 5015, 72; Vinícius Oliveira Costa Vale, 5016, 72; Silas Alberto de Moraes, 5017, 72; Sara Soares Lacerda Amorim, 5018, 73; Rogério Aparecido Sales de Almeida, 5019, 73; Ricardo Júnio Brandes da Silva, 5020, 73; Plínio Augusto Hipólito Alves Figueiredo, 5021, 74; Marcus Vinícius de Holanda Bonifácio, 5022, 74; Marcos Tobias de Oliveira, 5023, 74; Lucio Flavio Carneiro Lyra Santos, 5024, 75; Luis Carlos Peixoto da Cruz, 5025, 75; Lucibel Vieira da Fonseca, 5026, 75; Jose Aroldo Almeida da Silva, 5027, 76; Josue Bitencourt, 5028, 76; Jean Carlos Cesar, 5029, 76; Enivaldo Virginio da Silva, 5030, 77; Jayme da Silva Santos, 5031, 77; Homero Martins Dias Felix, 5032, 77; Gilberto Jose de Souza, 5033, 78; Geova Mendonça Azevedo, 5034, 78; Filipe Carvalho de Moura, 5035, 78; Fabio de Jesus Leite, 5036, 79; Fabio Prazeres Lemos, 5037, 79; Fabio Henrique Vieira Bonfim, 5038, 79; Esiquiel Felipe dos Santos Junior, 5039, 80; Dhiony Miranda Rodrigues, 5040, 80; Domingos da Costa Rocha, 5041, 80; Diogo Germano de Souza Antunes, 5042, 81; Claudivan Alves de Melo, 5043, 81; Carlos Eduardo Fernandes Nunes, 5044, 81; Carlos Eduardo de Albuquerque Meira, 5045, 82; Adriano da Silva Alves, 5046, 82; Alexandre Lins Calado, 5047, 82; Andre Junio Tavares Barbosa, 5048, 83; Erick de Lira Lapa, 5049, 83; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. nº 3627/MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena Reg. nº 2597 - CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL D' PAULA, Credenciado pela Portaria nº 80 de 11/06/2015-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 15, Aldenira Alves Moraes, 2939, 30; André Luis de Souza, 2940, 30; Andressa Kelly Alencar da Silva, 2941, 30; Beatriz de Oliveira Garcia, 2942, 31; Camila Peres de Souza, 2943, 31; Cleidiane de Castro Mota Gomes, 2944, 31; Davi Lima Vale, 2945, 32; Eduardo Chagas Lucas do Amaral, 2946, 32; Elisa Carvalho Brasil de Albuquerque, 2947, 32; Etiene Prazeres Cruz, 2948, 33; Francisco Diego Gomes Bezerra, 2949, 33; Gabriel Lucas Eger Silveira, 2950, 33; Hilquias Sousa Rodrigues, 2951, 34; Isaac Felipe Pereira da Silva, 2952, 34; Jane da Silva Matos, 2953, 34; Janilton Moraes Carvalho, 2954, 35; Jeaninny Gomes de Souza, 2955, 35; Jeniffer Raiza Souza Mendes Pereira, 2956, 35; José Carlos Alves de Souza, 2957, 36; Josenita Santos Santana, 2958, 36; Lara Azevedo de Sousa, 2959, 36; Larissa Soares de Mendonça, 2960, 37; Luany Maciel de Souza, 2961, 37; Luiz Felipe Souza Schlupp, 2962, 37; Maria Carolina Nascimento Gonzaga, 2963, 38; Marli Ferreira de Araújo, 2964, 38;

Matheus Araujo da Gama, 2965, 38; Nadia da Silva Lopes, 2966, 39; Patriz Ferreira Lopes, 2967, 39; Rafael Ferdinando Sequenzia Michelone, 2968, 39; Raimunda Edinete da Fonseca, 2969, 40; Sulaine Torres Braga, 2970, 40; Thiago Ponce de Leon Alves, 2971, 40; Suzana Sobreira da Silva Nascimento, 2972, 41; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR-EAD, Amsterdam Francisco Oliveira Marques, 2973, 41; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-EAD, Eduardo Cruz Lucena, 2974, 41; Diretora Danielle Junges Bazzo Reg nº 1317/14-União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo Reg nº 29261-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), Credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015 - SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 43, Wedson Cabriel dos Santos, 21995, 64; Thallyson Sousa Silva, 21996, 64; Thaynara Araujo do Nascimento, 21997, 65; Tiago Albrecht de Oliveira, 21998, 65; Tatiana Teixeira da Silva, 21999, 65; Tania de Jesus Aragao, 22000, 66; Sarah Thaillyne Araujo Ferreira, 22001, 66; Rogerio Moreira Batista, 22002, 66; Maria Nilza Albino Pereira, 22003, 67; Patricia Santos de Oliveira, 22004, 67; Matheus Gomes Lima, 22005, 67; Manoel Leopoldino de Assis, 22006, 68; Maria Aila Gomes Almeida, 22007, 68; Luiz Carlos Campos de Alencar, 22008, 68; Lucas Gabriel Franco Torres, 22009, 69; Luiz Fernando de Brito Wolff, 22010, 69; Lucas Patrick Silva Diniz, 22011, 69; Leilson Correa dos Santos Magalhaes, 22012, 70; Laura Ferreira da Silva, 22013, 70; Karem Milenna de Paula Cerqueira Silva, 22014, 70; Jhennyfer Alves Teixeira, 22015, 71; João Victor Lopes Silva, 22016, 71; Jacitelma Silva Santos, 22017, 71; Jhonatan Natanael de Souza, 22018, 72; Itielisson Vieira Dantas, 22019, 72; Hudson Geraldo Toledo, 22020, 72; Guilherme Pereira Araujo, 22021, 73; Genilda Albina Pereira, 22022, 73; Geovanna Pereira Saraiva, 22023, 73; Gabriel Curcino Bringel da Silva, 22024, 74; Glaudson Nascimento de Oliveira Junior, 22025, 74; Firmina Vieira Simao, 22026, 74; Fernanda Thaís Pôrto da Silva, 22027, 75; Elaine Alves da Silva, 22028, 75; Elias Carvalho Reis Junior, 22029, 75; Eduardo Neves de Souza, 22030, 76; Eliane Nogueira Alves Mendes, 22031, 76; Ederson Vicentino Bueno, 22032, 76; Eliane Gomes Barbosa, 22033, 77; Dileval Francisco Cambui, 22034, 77; Dálete Mendes de Sousa, 22035, 77; Deuzelane da Silva Sousa, 22036, 78; Cleonice Lopes Santos Pinheiro, 22037, 78; Cleiane Ferreira Alves, 22038, 78; Carlos Antonio de Araujo, 22039, 79; Ana Marcia Sousa Mendes, 22040, 79; Álisson Neres Ribeiro, 22041, 79; Anna Kassia Lima da Silva, 22042, 80; Andressa Lins de Albuquerque Alves, 22043, 80; Adriano Inacio da Silva, 22044, 80; Alexandre Gomes Santana, 22045, 81; Anderson Cicero Santos da Silva, 22046, 81; Andressa Rodrigues, 22047, 81; Tayna Lorrana da Silva Ramos, 22048, 82; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. nº 3627/MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena Reg. nº 2597 - CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), Credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA-EAD, Livro 10, Mateus de Souza Silva, 5537, 46; Marcos Luiz Fankhauser da Motta, 5538, 46; Marcio Rogerio Ribeiro do Nascimento, 5539, 47; Marcos Piter Pereira, 5540, 47; Leandro Guisso Benevides, 5541, 47; Luis Carlos Peixoto da Cruz, 5542, 48; Luiz Carlos Rodrigues Britto, 5543, 48; Leonardo Campos Leite, 5544, 48; Leandro da Costa Braga, 5545, 49; Jose Paulino da Silva, 5546, 49; Joao Carlos Pinho Soeiro, 5547, 49; Jadilson de Jesus Torres, 5548, 50; Josmar Soares Bueno, 5549, 50; Jose Roberto de Andrade e Silva, 5550, 50; Iris Lucena Lima, 5551, 51; Ismael dos Santos, 5552, 51; Ismael Alves Araujo, 5553, 51; Fábio do Nascimento, 5554, 52; Gildecio Alencar Olimpio, 5555, 52; Fabiano Cabral Alves, 5556, 52; Emanuel Adams Cunha Siqueira, 5557, 53; Edipaulo Ribeiro, 5558, 53; Eduardo Vieira da Silva, 5559, 53; Edinaldo Carneiro Inacio, 5560, 54; Edvilson Silva do Canto, 5561, 54; Elcio Ferreira de Araujo, 5562, 54; Ederson Jesus do Vale, 5563, 55; Everson Piegas Pereira, 5564, 55; Erivaldo Santos Nascimento, 5565, 55; Diego Eric Rodrigues dos Santos, 5566, 56; Cleberton Araujo Santos, 5567, 56; Carlos Alberto José de Figueiredo, 5568, 56; Clemerson Xavier de Souza, 5569, 57; Carlos Henrique de Padua, 5570, 57; Alex Wagner dos Santos Silva, 5571, 57; Altamir de Jesus Nogueira, 5572, 58; Alex Bezerra Pereira, 5573, 58; Adriano Felix Ribeiro de Aguiar Vieira, 5574, 58; Adriano Inacio da Silva, 5575, 59; William de Oliveira Rosa, 5576, 59; Werlen da Silva Carvalho, 5577, 59; Warmesson Moreira Rocha, 5578, 60; Wagner José de Figueiredo, 5579, 60; Valter Gleiton Silva, 5580, 60; Valdir Juarez Navroski Pinheiro, 5581, 61; Tiago Oliveira dos Santos, 5582, 61; Thiago Carvalho Romeiro, 5583, 61; Socrates Teles Alicrim, 5584, 62; Sirlaine Paiva Fonseca, 5585, 62; Rai Alencar de Matos Moreira, 5586, 62; Denilson Rodrigues de Almeida, 5587, 63; Rafael Cerqueira da Cruz, 5588, 63; Rogério Dorneles Carvalho, 5589, 63; Ramiro Meira Junior, 5590, 64; Roniton Pereira de Melo, 5591, 64; Sergio Adriano Farias da Trindade, 5592, 64; Silvio Luis Witcel Pedroso, 5593, 65; Wanderley Inácio da Costa, 5594, 65; Fabiano Paulino da Silva, 5595, 65; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. nº 3627/MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena Reg. nº 2597 - CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

LS ESCOLA TÉCNICA, Recredenciada pela Portaria nº 140 de 10/08/2010-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 22, Aldenice da Costa Carvalho dos Santos, 9937, 167; Alenilza Alves Pereira, 9938, 167; Amanda Alves Bezerra, 9939, 167; Amanda de Oliveira Pereira, 9940, 168; Ana Carolina Duarte Alves, 9941, 168; Ana Cristina Bezerra do Nascimento, 9942, 168; Ana Cristina dos Santos Ferreira, 9943, 169; Ana Gabriele de Oliveira Silva, 9944, 169; Antonia Aparecida Oliveira, 9945, 169; Beatriz Batista Lima, 9946, 170; Beatriz Lopes Teixeira, 9947, 170; Camila Gonçalves da Silva, 9948, 170; Carla Alves da Silva, 9949, 171; Clara Luiza Ribeiro, 9950, 171; Cláudio Lopes Valentim, 9951, 171; Daniela Gomes Coelho, 9952, 172; Daniella Alencar Leite, 9953, 172; Débora Pereira Batista, 9954, 172; Eliã Pereira Silva, 9955, 173; Gisele Avila Rodrigues da Silva, 9956, 173; Gracimar Rocha de Matos, 9957, 173; Iara da

Cruz Silva, 9958, 174; Jacqueline Vieira Silva, 9959, 174; Jaqueline França Soares, 9960, 174; Joelma da Silva Amaral, 9961, 175; Juliana Cardoso de Lima, 9962, 175; Kamila de Lima Guedes de Melo, 9963, 175; Laura Sarmento Guimarães, 9964, 176; Mara Cristina Vogado Dias, 9965, 176; Mery Ellem Souza do Carmo, 9966, 176; Michelle Campos Jorge, 9967, 177; Patrick do Nascimento de Oliveira, 9968, 177; Rafael Alves Lima, 9969, 177; Rosali Farias dos Santos, 9970, 178; Roseana Alves dos Anjos, 9971, 178; Rosemere Alexandre Pereira, 9972, 178; Silvana Cabral da Silva, 9973, 179; Suzane Aparecida Dias Abreu, 9974, 179; Thaynara Stefanny Teles de Carvalho Gomes Rapozo, 9975, 179; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Cecilia Fonseca Alves, 9976, 180; Francielle Mota da Cruz, 9977, 180; Gismar Pereira Franco, 9978, 180; Júlia Sales de Lima, 9979, 181; Lavanierre Leite Magalhães, 9980, 181; Madalena Ferreira da Costa, 9981, 181; Marcos Lima Zafred, 9982, 182; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Gisely Passos de Oliveira, 9983, 182; Jonas Silva de Brito, 9984, 182; Leonardo da Silva, 9985, 183; Suene de Souza Passos, 9986, 183; Taynara Schaffer Torres, 9987, 183; Thayná Monteiro da Rocha, 9988, 184; Tatiane Gonçalves dos Santos, 9989, 184; Aléssio Pereira Alves, 9990, 184; Brenda Xavier Lima, 9991, 185; Carine Michelle Soares Guimarães de Oliveira, 9992, 185; Caroline Santos Oliveira, 9993, 185; Dayane Santos Pereira, 9994, 186; Elismar Gonçalves Ribeiro, 9995, 186; Francisca Thamyres Honorato da Silva, 9996, 186; Genice dos Santos Prado, 9997, 187; Israel de Oliveira Silva, 9998, 187; Larissa da Silva Lopes, 9999, 187; Lusterallone Bento de Oliveira, 10000, 188; Maria Ediléia Guimarães Campos, 10001, 188; Mônica Mendes de Freitas, 10002, 188; Mylena Maciel Silva Souza, 10003, 189; Nayara de Almeida Aguiar, 10004, 189; Tatiane da Silva Sousa, 10005, 189; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini Reg. nº 3258/09 Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço Reg. nº 001-Instituto Evolução.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, Credenciado pela Portaria nº 253 de 01/12/2014-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO-EAD, Livro 23, Adriana Jerônimo da Costa, 6772, 78; Ana Jéssica da Graça Silva, 6773, 79; Ana Lidia de Sousa Araújo, 6774, 79; Andreany Michely Ribeiro de Souza, 6775, 79; Antonia Ramoniqueth Conceição de Paulo, 6776, 80; Bruna de Paiva Linhares, 6777, 80; Gabriela Rodrigues Fonseca, 6778, 80; Idimailde Barbosa de Melo, 6779, 81; Ina de Oliveira Ferraz, 6780, 81; Jackeline Guedes dos Santos, 6781, 81; Jaqueline da Silva Costa, 6782, 82; Juliana Ribeiro Abud Novais, 82; Karinna Vieira de Sousa, 6784, 82; Karla Teixeira Gomes Amaral, 6785, 83; Katiucia Kelly Santos de Souza, 6786, 83; Leide de Moraes Silva Ribeiro, 6787, 83; Lucilene Carolinda da Silva Pereira, 6788, 84; Lúcia Helena Ribeiro do Amaral, 6789, 84; Maria José da Conceição, 6790, 84; Marizeth da Silva Montalvão, 6791, 85; Millena Estrela de Moraes, 6792, 85; Patricia Torres Arrais, 6793, 85; Patrícia Ribeiro dos Santos Silva, 6794, 86; Priscilla Silva de Moraes Henrique, 6795, 86; Priscilla Santos França, 6796, 86; Rahiane Farias Benincasa, 6797, 87; Rutilene Emerick de Freitas, 6798, 87; Soraia Marreiros da Silva, 6799, 87; Tamyres Aguiar Rodrigues, 6800, 88; Tatiani Lacerda Barbosa Ferreira, 6801, 88; Veridiana Moura de Souza, 6802, 88; Michelle Fagundes Bezerra, 6803, 89; Viviane Rodrigues Silva, 6804, 89; Washington Neri Alves, 6805, 89; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES-EAD, Alessandro Pereira Marques, 6806, 90; Dejoferson de Sousa Silva, 6807, 90; Edson Luis Alves, 6808, 90; Herbert Lobo Costa, 6809, 91; Krislly Vinicius Paniago Nunes, 6810, 91; Max Jonathan da Mata Oliveira, 6811, 91; Richardson Kristensen da Silva Costa, 6812, 92; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIA-EAD, Antonio Marcio Catingueiro Cruz, 6813, 92; Fernando Mendes de Brito, 6814, 92; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR-EAD, Abigail Micaele Arruda dos Santos, 6815, 93; Adson da Silva Moraes, 6816, 93; Aline Pires Pedreira, 6817, 93; Andreia Feitoza Santos, 6818, 94; Andreia Gomes dos Santos Mendonça, 6819, 94; Angela Nadierge Silva Lúcio, 6820, 94; Caio Guilherme Jales de Araújo, 6821, 95; Edinalva Marques Ramos, 6822, 95; Elaine Cristina Pereira Chaves, 6823, 95; Elza Morgãna Cardoso de Moura, 6824, 96; Fabiana Silva dos Santos, 6825, 96; Feliciano da Silva Costa Neta, 6826, 96; Ivanete Avelina de Lima, 6827, 97; Izane Guimarães de Aguiar, 6828, 97; Jessica Soares da Silva, 6829, 97; Jossidini Alves dos Santos, 6830, 98; Juliana Cabral Perissê, 6831, 98; Léia Xavier Reis, 6832, 98; Luciana Feitoza Santos Silva, 6833, 99; Maria Carmelita de Souza Furtado Neta, 6834, 99; Maria do Carmo Dias Souza, 6835, 99; Maria das Graças Gonçalves dos Santos, 6836, 100; Marileide Neves dos Santos, 6837, 100; Maurides Macedo de Souza, 6838, 100; Livro 24, Michelle Lucas Tomé Fagundes, 6839, 01; Paulo Roberto Ramalho Vieira, 6840, 01; Raimundo da Conceição, 6841, 01; Talyta Xavier Porto Almeida, 6842, 02; Tiago Rocha Coelho, 6843, 02; Vera Lúcia de Melo, 6844, 02; Yara Alves Soares, 6845, 03; Zenaide Batista de Oliveira Guedes, 6846, 03; Ana Cardoso e Silva, 6847, 03; Julia Xavier Amador, 6848, 04; Eliúde Simões Fagundes Rosa, 6849, 04; Abinoan Simões Rosa Sampaio, 6850, 04; Pedro Fernando Moura de Araújo, 6851, 05; Nathalia Ramos Cavalcanti, 6852, 05; Jeruza Pereira Xavier de Oliveira, 6853, 05; Michele das Chagas da Silva, 6854, 06; Sonia da Paz Andrade Ribeiro, 6855, 06; Dalila Xavier Porto, 6856, 06; Julianne Guedes de Melo, 6857, 07; Larissa Leite da Silva, 6858, 07; Diretora Michelle Fagundes Bezerra Reg. nº 179-MEC; Secretária Escolar Quedla Rodrigues da Silva Reg. nº 32973 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

GRUPO EDUCACIONAL CEPED, Credenciado pela Portaria nº 46 de 07/03/2014-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 02, Rosete Dutra da Silva, 813, 72; Rosileide Almeida da Cruz, 814, 72; Maria de Jesus da Conceição Dias, 815, 72; José Ailton Vieira, 816, 73; Regiane Borges Simões, 817, 73; Eliene Ferreira de Sousa Lima, 818, 73; Leandro Martins de Oliveira, 819, 74; Marina Gonçalves Bandeira, 820, 74; Bruno William de Almeida Prazeres dos Santos Ferreira, 821, 74; Caio Fernandes Gonçalves, 822, 75; Diogo Henrique Mendes Marques da Silva, 823, 75; Alessandra Maciel

de Oliveira, 824, 75; Alexandre Bergson Souza Carvalho, 825, 76; Alexandre Maia da Silva, 826, 76; Amélia Ribeiro de Siqueira, 827, 76; Anna Cristina de Moraes, 828, 77; Antônio Luiz Soares, 829, 77; Adenilson Teixeira Dias, 830, 77; Amanda Rezende Fleury, 831, 78; Sérgio Alexandre França, 832, 78; José Paulo Mossman, 833, 78; Tailara Carmen Germano, 834, 79; Andreia Cristina de Jesus Sousa, 835, 79; Cássio Uoshinton Alves Soares do Valle, 836, 79; Hermano Silva Lima, 837, 80; Jonas Pereira do Nascimento, 838, 80; Wanderson Alvernaz Linhares, 839, 80; Jânio Barbosa Silva, 840, 81; José Roberto Gomes, 841, 81; Reginaldo Eterno de Jesus Napolis, 842, 81; Reberth Gonçalves Pereira, 843, 82; Danilo Henrique de Oliveira Ribeiro, 844, 82; Lucas Silva Rocha, 845, 82; Marisa Rosa da Costa, 846, 83; Núbria Aparecida da Costa, 847, 83; Silvana Pereira dos Santos, 848, 83; Anderson Ribeiro Roncari, 849, 84; João Carvalho Ramos, 850, 84; Daiane de Lima Foly, 851, 84; Daiana Ribeiro Rocha, 852, 85; Vívica Alves da Silva, 853, 85; Jenilza de Oliveira Souza, 854, 85; Reni Marinho Pereira, 855, 86; Alan Alves de Paiva, 856, 86; Ronaldo Luiz Matos, 857, 86; Cassius Correia da Silva, 858, 87; Roberto de Andrade Gomes Silva, 859, 87; Antônio Márcio Leonel Machado, 860, 87; Jurani Bueno de Moraes, 861, 88; Luila Caroline Gonçalves da Penha, 862, 88; Jovani Valhejo Rocha, 863, 88; Roberta Guimarães Rodrigues, 864, 89; Rosângela dos Santos Eloy, 865, 89; Wanderson Mendes da Silva, 866, 89; Murillo Fonseca Quilles Romero, 867, 90; Mayara da Silva Rodrigues, 868, 90; Hebron Neiva Menezes, 869, 90; Fernando Mendes da Silva, 870, 91; Erick Alves Nunes, 871, 91; Eduardo Garcia dos Santos, 872, 91; Darles Lemos Moraes, 873, 92; Danielle Siqueira Vaz, 874, 92; Isadora Miquilino Santos, 875, 92; Jhonatan da Cruz, 876, 93; Mayron Ribeiro Florindo, 877, 93; Perla Maria de Oliveira, 878, 93; Rogerio Cardoso de Matos, 879, 94; Deuzanir Correia da Silva, 880, 94; Marco Aurelio Costa Zanata, 881, 94; Magno Bispo da Cunha, 882, 95; Matheus Nunes Macedo, 883, 95; Rodrigo Henrique Asevedo Ramos, 884, 95; Diego Delmondes da Silva Queiroz, 885, 96; Iran Gabriel Simião de Almeida, 886, 96; Neuzeli de Oliveira, 887, 96; Nielson Martins Guimarães, 888, 97; Henrique da Costa Tavares, 889, 97; Idemilson Souza Menezes Júnior, 890, 97; Elis Quédima Gomes de Paula, 891, 98; Elaine de Fátima Andrade Peixoto, 892, 98; Aurio de Oliveira Vasconcelos, 893, 98; Alínia Rejane Moreira Tosta, 894, 99; Queine Freitas de Souza, 895, 99; Gabisleia Alves dos Santos, 896, 99; Cléia de Fátima Gugel, 897, 100; Dalmi Ferreira Dias, 898, 100; Antônio Carlos Cardoso da Silva, 899, 100; Erly Apolonio da Silva, 900, 101; Eliane Candido Correia, 901, 101; Ricardo Tobias Bernardes, 902, 101; Ricardo Caixeta do Nascimento, 903, 102; Zirley Dias de Souza, 904, 102; Simone Ferrarezi Sassa, 905, 102; Antônio José Luiz Neto, 906, 103; José Carlos Viana, 907, 103; Lucas de Sousa Anicesio, 908, 103; Josione de Sousa Rodrigues, 909, 104; Maikon Fernandes da Silva Gieseler, 910, 104; Jean dos Santos Pereira, 911, 104; Josiel dos Santos Carvalho, 912, 105; Thyago Caetano Silva, 913, 105; Rosana de Freitas dos Santos, 914, 105; Jonathan Borges Gomes da Silva, 915, 106; Jefferson Luis dos Santos Teixeira, 916, 106; Mirian Cristina Mendes, 917, 106; Kelson Dias da Silva, 918, 107; Mariza Alves do Nascimento, 919, 107; Matheus de Luca Bezerra Prado Araújo, 920, 107; Marcondes Brandão Cieslinski, 921, 108; Derick Marcelo de Oliveira Marodim, 922, 108; Heitor Oliveira Santos, 923, 108; Renatiane Badia da Silva, 924, 109; Samuel Júnio Alves de Souza, 925, 109; Bruna Polidoro da Silva, 926, 109; José Leandro da Silva Reis, 927, 110; Cleomar Kretli Wan Der Maas, 928, 110; David Santana dos Anjos, 929, 110; Fernanda Ferreira Galvão da Silva, 930, 111; Marcos Almeida do Nascimento, 931, 111; Maria Eduarda Magalhães Duhau, 932, 111; Claldemilson Oliveira do Nascimento, 933, 112; Jeana Moreira de Souza, 934, 112; Júnio Alves dos Santos, 935, 112; Oziel Martins Gomes, 936, 113; Sandra de Lima Oliveira, 937, 113; Eliana Faustino do Nascimento Camargo, 938, 113; Joel de Souza, 939, 114; Eliezer Rodrigues de Souza, 940, 114; Tiago Marçani da Silva, 941, 114; Divina Borges Ferreira, 942, 115; Jones Passos da Cunha, 943, 115; Antônio José dos Santos Nascimento, 944, 115; Priscilla Eloy Costa Rosa, 945, 116; Valdeci Gonçalves de Araújo, 946, 116; Thiago Bueno de Camargo, 947, 116; Diretora Izania Souza Coelho Reg. nº 595-FIB-Faculdade Italo Brasileiro; Secretária Escolar Lúcia Helena Correia Campos Reg. nº 2152-Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III, Credenciado pela Portaria nº 97 de 10/04/2013-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO, Livro 03, Amanda Nascimento dos Santos, 915, 46; Bruno Ricardo de Almeida Nascimento, 916, 46; Beatriz da Silva Ribeiro, 917, 47; Célia Luisa da Silva Gomes, 918, 47; Dyon Valdemar Teixeira, 919, 47; Filipe da Silva dos Santos, 920, 48; Gabriela Queiroz Cirilo, 921, 48; Geisislane Coelho Ferreira da Silva, 922, 48; Henrique Mateus Borges de Paula, 923, 49; João Lucas Oliveira Rocha, 924, 49; Jocilene dos Santos Eugenio, 925, 49; José Guilherme Santos Lima, 926, 50; Júlio Farias Martins Araújo, 927, 50; Lucas Santana de Araujo, 928, 50; Luiz Henrique da Silva Rodrigues, 929, 51; Matheus Costa de Souza, 930, 51; Naiane Nonato dos Santos, 931, 51; Patricia Ramos Machado, 932, 52; Pedro Henrique Soares dos Santos, 933, 52; Rafaela Lima Vieira da Silva, 934, 52; Rangel Silva Barros, 935, 53; Rayanne dos Santos Lima, 936, 53; Renata Vieira da Silva, 937, 53; Sued Éllen Sousa Borges, 938, 54; Suelen Thainá Gama de Oliveira Mendes, 939, 54; Thalissom da Silva Santana, 940, 54; Vinícius Câmara Soares, 941, 55; Wellington Aguiar dos Santos, 942, 55; Wellington Rodrigues Felix, 943, 55; Adenilton Sousa Santos, 944, 56; Adivânia Bispo Lopes, 945, 56; Ana Lucia de Souza Silva, 946, 56; Ana Paula Gonçalves Pereira, 947, 57; Antonio Clementino Nunes Filho, 948, 57; Carlos Artur Dias Santos, 949, 57; Clício Rauson da Silva, 950, 58; Daiane Silva dos Santos, 951, 58; Damília da Silva Santos, 952, 58; Domingas Maria da Conceição, 953, 59; Elaine de Carvalho Ramos, 954, 59; Eliana Pessoa do Nascimento, 955, 59; Eliane Ribeiro de Melo, 956, 60; Elza Muniz Dias, 957, 60; Francisco João Gabriel da Silva Santos, 958, 60; Gabriela Almeida Sena, 959, 61; Gercino Caetano da Silva, 960, 61; Gilberto Batista da Silva, 961, 61; Gleice Kely Santos Carvalho, 962, 62; Jonatas Wallas da Silva Batista Lopes, 963, 62; Josenilton Matos, 964, 62; Leidiane de Freitas Vila Nova do Nascimento, 965, 63; Lidia da Cunha Santiago, 966, 63; Lucinne Rodrigues de Páscoa, 967, 63; Maria José Fernandes de Sousa, 968, 64; Maria Nilda de

Araújo, 969, 64; Marizete Justiniano Gomes, 970, 64; Maycon Teixeira dos Santos, 971, 65; Milena da Silva Santos, 972, 65; Raquel Rodrigues dos Santos, 973, 65; Rozival Francisco Soares, 974, 66; Samuel da Silva Nonato, 975, 66; Suzane da Costa Salazar, 976, 66; Tais da Silva Maia, 977, 67; Tânia Silva de Souza, 978, 67; Thaís Alves de Sousa Araujo, 979, 67; Wanderson dos Santos Coelho, 980, 68; Wandrison Cardoso Rodrigues, 981, 68; Thauane Bruna da Silva Pereira, 982, 68; Adriana Soares Lopes, 983, 69; Andréia Cardoso Rodrigues, 984, 69; Bruno Costa Queiroz, 985, 69; Carlos Henrique Alves Lima, 986, 70; Claudenice Marques de Sousa, 987, 70; Daiane Lopes da Silva, 988, 70; Daniel Maia de Souza, 989, 71; Diego da Silva Conceição, 990, 71; Ediane do Nascimento Rodrigues, 991, 71; Emerson Queiroz de Souza, 992, 72; Fernanda Pereira Ramos, 993, 72; Glaucia Alves Matos, 994, 72; Gustavo Ferreira dos Santos, 995, 73; Isamara de Oliveira Silva, 996, 73; Izabela Vieira dos Santos, 997, 73; Jéssica Freitas de Abreu, 998, 74; Karina Bianca Ferreira de Oliveira, 999, 74; Karyne de Santana Abade, 1000, 74; Kerolayne Sigaia dos Reis, 1001, 75; Kevin Barbosa Nery, 1002, 75; Larissa Gomes Carvalho, 1003, 75; Leandro Antônio Miranda Rodrigues, 1004, 76; Leandro Vieira Rocha, 1005, 76; Lorryne Pereira Marques, 1006, 76; Luana de Sousa Fernandes, 1007, 77; Luana Fernanda de Jesus, 1008, 77; Maycon Douglas Alves de Jesus, 1009, 77; Pedro Henrique da Silva Magalhães, 1010, 78; Raiane Andrade da Cruz, 1011, 78; Rayane Gois Santos, 1012, 78; Renata Oliveira Dias, 1013, 79; Scárlat Daiana Sigaia dos Reis, 1014, 79; Adriana Barbosa Gonçalves, 1015, 79; Adelia Conceição da Silva Carvalho, 1016, 80; Adriana da Silva Pinto, 1017, 80; Aldair Martins dos Santos, 1018, 80; Ana Celia Barros, 1019, 81; Cássio Vieira de Araujo, 1020, 81; Danilo Afonso Gonçalves Reis, 1021, 81; David Oliveira da Silva, 1022, 82; Diogo Ribeiro dos Santos de Oliveira, 1023, 82; Douglas Ribeiro da Silva, 1024, 82; Gabriela Gomes Ferreira, 1025, 83; Isabela Cristina Pereira Ramos da Silva, 1026, 83; Jedeildo Gercino Caetano da Silva, 1027, 83; Joiciele Santana da Silva, 1028, 84; José Erivaldo Ambrozio dos Santos, 1029, 84; José Izaías de Oliveira, 1030, 84; José Soares Leite, 1031, 85; Juliana dos Reis Gomes, 1032, 85; Layane Silva de Castro, 1033, 85; Margarete Alves Pinto, 1034, 86; Maria da Conceição Ferreira de Sousa, 1035, 86; Maria de Nazaré de Sousa Nascimento, 1036, 86; Maria do Socorro Batista Lima, 1037, 87; Maria Helena Sousa Lima, 1038, 87; Maria Vitória dos Santos Moreira, 1039, 87; Michele Leite Soares, 1040, 88; Nildiane Rodrigues de Oliveira, 1041, 88; Paulo Henrique Pereira, 1042, 88; Pedro Henrique Mendes de Araújo, 1043, 89; Rita da Penha Souza Caldeira, 1044, 89; Ruth da Silva Sousa, 1045, 89; Sara Regina Lopes da Silva, 1046, 90; Silvana Bispo Soares, 1047, 90; Stela Pereira Lamarca, 1048, 90; Talyta dos Santos Guedes, 1049, 91; Vagner da Silva Menezes, 1050, 91; Wesley Ferreira Bertino, 1051, 91; Welton Moreira Dias, 1052, 92; Zoraide Simone Barros da Silva, 1053, 92; Jhenifer Sena Oliveira, 1054, 92; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes Reg. nº 2344-CEP Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEP-ETB, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 10, Aline Daniela dos Santos, 6033, 113; Alisson Durães Mezê, 6034, 114; Athos Kétlis Guimarães Oliveira, 6035, 114; David Gomes Miranda, 6036, 114; Débora Hellen de Oliveira Pio, 6037, 115; Edna Barbosa Alves dos Santos, 6038, 115; Eliete Martins de Souza, 6039, 115; Gabriely Souza Mendes Montes, 6040, 116; Gilson Silva Miranda, 6041, 116; Hosiel Goncalves de Queiroz, 6042, 116; Jailson Jackson da Silva, 6043, 117; Jose Antonio Filho, 6044, 117; Júlio César de Souza Lima, 6045, 117; Lourdemar Menezes Barbosa, 6046, 118; Marcos Antonio Gomes, 6047, 118; Mário Cesar Pereira Barbosa, 6048, 118; Nicolau Ramos Miranda, 6049, 119; Polyanna Bicalho da Silva, 6050, 119; Samuel dos Santos de Sousa, 6051, 119; Thaisa de Almeida Fernandes, 6052, 120; Thiago Pinheiro da Costa, 6053, 120; Wellington Gomes de Avilar, 6054, 120; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA, Adriano de Oliveira Santos, 6055, 121; Aldemir Marques da Rocha, 6056, 121; André Campos dos Santos, 6057, 121; Ayrton Freitas Leandro, 6058, 122; Brenda Campos Araújo, 6059, 122; Bruno do Nascimento de Assis, 6060, 122; Claudio Roberto de Paiva Oliveira, 6061, 123; Diego Alves de Souza, 6062, 123; Elisvaldo Afonso de Carvalho, 6063, 123; Elivelton Pereira da Silva, 6064, 124; Evaldo Celso de Oliveira, 6065, 124; Fábio Fonsêca Coelho, 6066, 124; Fernando Alves Felix, 6067, 125; Fernando Furtado Pinheiro, 6068, 125; Filipe Gonçalves Botelho, 6069, 125; Fredson Carlos Pinto Rodrigues, 6070, 126; Gabriel de Araujo Lopes, 6071, 126; Glauber Marcos Sousa da Silva, 6072, 126; Igor de Alcantara Rabelo, 6073, 127; Jean Carlos de Sousa Araujo, 6074, 127; José Augusto Ferreira de Lima, 6075, 127; José Luiz da Silva Ricardo, 6076, 128; Juan Carlos Ayala Polloyqueri, 6077, 128; Julian Rodrigues Ferreira Ossuna, 6078, 128; Klebia Bianca de Sousa Araujo Soares, 6079, 129; Libanio José dos Santos, 6080, 129; Luciano Ricardo Pereira, 6081, 129; Magnun Ruan da Silva, 6082, 130; Matheus Barreto Galdino, 6083, 130; Maurício Alves Cavalcante, 6084, 130; Rafael Marinho Nunes, 6085, 131; Roberto Wagner Andrade Bernardo Vicente, 6086, 131; Rogério Cardoso de Souza, 6087, 131; Sara de Oliveira Guimarães, 6088, 132; Sérgio Murilo de Souza Lima, 6089, 132; Tatianne Amaral Bernardes Gomes, 6090, 132; Vando Pedrosa Gomes, 6091, 133; Vinícius de Souza Barros, 6092, 133; Walter Jaderson Pimenta da Silva, 6093, 133; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Adonay Mikael Medeiros Gonçalves, 6094, 134; Álefy Siqueira Vieira, 6095, 134; Alessandro Oliveira Lima, 6096, 134; Alissandra Oliveira Teixeira, 6097, 135; Antonio Pereira de Jesus, 6098, 135; Bruna Alencar de Sousa, 6099, 135; Bruno Barbosa Leite, 6100, 136; Carlos Eduardo Uchôa Brandão Memória, 6101, 136; Cássio Gonçalves da Silva, 6102, 136; Cicero Wanderson Batista da Silva, 6103, 137; Clayr Rochefort de Almeida Junior, 6104, 137; Cleber Pereira de Oliveira, 6105, 137; Daniel de Sousa Feitosa, 6106, 138; David de Souza Ferrer dos Santos, 6107, 138; Devanil de Souza Ribeiro Silva, 6108, 138; Diego Souza de Lima, 6109, 139; Diogo Brito da Silva, 6110, 139; Edson Alves das Neves, 6111, 139; Érik Felipe Verissimo Bernardo, 6112, 140; Felipe Barros da Costa, 6113, 140; Felipe Gonçalves Teixeira, 6114, 140; Fenex Lima da Silva, 6115, 141;

Genésio Francisco Alves Ottoni, 6116, 141; Giovanni de Lima Gonçalves, 6117, 141; Jhonatan Pereira Batista, 6118, 142; João Paulo Galisa Costa e Silva, 6119, 142; Junior Caetano do Nascimento, 6120, 142; Laura Braga Fernandes, 6121, 143; Luana Cristina Missel da Silva, 6122, 143; Lucas Felipe Mendes Lima, 6123, 143; Luiz Carlos Cunha de Laya Júnior, 6124, 144; Luiz Paulo Pereira Leal, 6125, 144; Maria dos Aflitos Ferreira de Sousa, 6126, 144; Meiriane de Assis Gonçalves, 6127, 145; Murilo Augusto Lobo Pinto, 6128, 145; Naira Ranny Lima de Moura, 6129, 145; Nathalia Lopes Moreira da Costa, 6130, 146; Nicholas Souza da Silva, 6131, 146; Pedro Henrique Ribeiro da Cruz, 6132, 146; Rafael Vinicius Amaral Piva Costa, 6133, 147; Régés Parreira do Nascimento Júnior, 6134, 147; Rildo Cordeiro Galeno, 6135, 147; Solimar da Silva Almeida, 6136, 148; Valdenir Souza dos Santos, 6137, 148; Valmor Cerqueira Pazos Filho, 6138, 148; Valquiria Goncalves, 6139, 149; Vanessa Lima Paraizo, 6140, 149; Vinicius Rodrigues Neves, 6141, 149; Vitor Coelho de Moraes Costa, 6142, 150; Welinton da Conceição Costa, 6143, 150; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Abmael Souza de Oliveira, 6144, 150; Alexandre José Alves da Silva, 6145, 151; Alisson Rodrigo Mendes Pontes de Sousa, 6146, 151; Antônio Leônida Silva Neto, 6147, 151; Brendon Arimatea da Silva, 6148, 152; Denilson Campos França, 6149, 152; Eduardo Vinicius Gomes de Carvalho, 6150, 152; Enos Emanuel Costa Lima, 6151, 153; Fábio Antunes Moreira, 6152, 153; Gabriel Neres Martins, 6153, 153; Gleyce Rosa de Jesus, 6154, 154; Lambert Souza Silva, 6155, 154; Jade Moreno Santos, 6156, 154; Jonas Rodrigues Soares de Araújo, 6157, 155; José Aparecido de Almeida, 6158, 155; José Fábio Ramalho de Sousa, 6159, 155; José Soares da Silva Fidelis, 6160, 156; Juan de Souza Couto, 6161, 156; Kevin Martins de Oliveira, 6162, 156; Lucas Guedes de Oliveira, 6163, 157; Lucas Ramos da Rocha, 6164, 157; Lúcio Ribeiro Moura, 6165, 157; Luiz Américo Pereira Gomes, 6166, 158; Márcio Luan de Oliveira Barbosa, 6167, 158; Nádila Osana Nereu Gomes, 6168, 158; Natan Andrade da Guia, 6169, 159; Pedro Henrique Vieira Roriz, 6170, 159; Rafael Henrique Dias dos Santos, 6171, 159; Rafael Tavares de Souza, 6172, 160; Renato Mendes de Souza, 6173, 160; Ricardo Gomes dos Santos Oliveira, 6174, 160; Rogério Aparecido Batista de Souza, 6175, 161; Wanderson Alves das Neves, 6176, 161; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Alaide Maria Vieira Reg. nº 2383/2012 - CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome do aluno Gisleyde Araujo Montalvão, constante da Relação de Concluintes do Ensino Médio do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, publicada no DODF nº 114 de 20 de Junho de 2005, por força de Mandado Judicial para alteração de prenome.

Cancelar o nome de Angela Maria Evangelista Pacheco, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Secretariado - EaD, do Instituto Monte Horebe Asa Sul, publicada no DODF nº 70 de 05 de Abril de 2013, indevidamente.

Cancelar os nomes dos alunos Marleide Alves Duarte, 129, 43, Alessandra Alves da Gama, 330, 10; Alisson de Melo Leite, 331, 11; Amanda Francisca Nogueira de Sousa, 332, 11; Angelica Maria Pereira da Silva, 333, 11, Amanda Nascimento dos Santos e Bruno Ricardo de Nascimento, constantes da Relação de Concluintes do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Condomínio Estância III, publicada no DODF nº 85 de 25/04/2013, DODF nº 99 de 16/05/2013 e DODF nº 185 de 05/09/2013, por terem sido publicados em duplicidade.

Cancelar os nomes dos alunos, Adriana Gomes Máximo da Silva, 156, 52; Alderi da Costa Paiva, 157, 53; Alex Barbosa da Silva, 158, 53; Aline Castro Guimarães da Silva, 159, 53; Amaury Effison Mourão Patriarca, 160, 54; Ana Paula Araujo Dourado, 161, 54; Anderson Henrique da Silva, 162, 54; Andressa Evelyn Lôpo Ribas, 163, 55; Ângela Alves Sena, 165, 55; Angelia Cardoso dos Santos Costa, 166, 55; Antonia Maria Ferreira da Silva Pontes, 167, 56; Antonio Amaral Silva, 168, 56; Arielton Almeida Barros, 169, 56; Aryadne Sampaio Silva, 170, 57; Beatriz de França Mendonça, 171, 57; Beatriz Thais dos Santos Queros, 172, 57; Bianca de França Mendonça, 173, 58; Carolina de Souza Nascimento, 174, 58; Crisomara Nascimento de Oliveira, 175, 58; Daiane Pereira de Souza, 176, 59; Daniele Maria Soares, 177, 59; Danielli Samara Cardoso da Costa, 178, 59; David Marley Pereira Damasceno, 179, 60; Demerval de Moura Alves, 180, 60; Douglas Ferreira Cortes, 181, 60; Edivanete Ferreira da Cruz, 182, 61; Edmilson das Chagas de Carvalho, 183, 61; Elizangela Teixeira Neco, 184, 61; Érica dos Santos Dias, 185, 62; Eufrázio Steferson Silva e Souza, 186, 62; Fábio Henrique Pereira Santos, 187, 62; Felipe Da Silva Oliveira, 188, 63; Flávio da Silva Cardoso, 189, 63; Francisca das Neves Souza dos Santos, 190, 63; Francisco de Assis de Araújo Silva, 191, 64; Gabriel Ribeiro dos Santos, 192, 64; Genir Batista da Silva, 193, 64; Gilmar Junio Lopô, 194, 65; Gilmar Neres de Jesus, 195, 65; Henrique Pereira da Silva, 196, 65; Icaro Santos Costa, 197, 66; Ilda Alves dos Santos, 198, 66; Janaina Pereira de Sa Oliveira, 199, 66; Jéssica Milena Alves Rodrigues, 200, 67; Jherysson da Silva Rêgo, 201, 67; Joabe Moreira de Lima, 202, 67; Jose Nilson Rodrigues Costa, 203, 68; José Santos Mendes Pereira, 204, 68; Josefa Rosicleide Rodrigues, 205, 68; Jussiana Nunes de Brito Santos, 206, 69; Karina de Oliveira Serafim, 207, 69; Kelly Stefâne Silva, 208, 69; Klayton Carlos Medeiros Silva, 209, 70; Lucas Batista Sá, 210, 70; Lucas Silva Felix, 211, 70; Ludymylla Lourenço dos Santos, 212, 71; Luiz Gustavo Alves Romao, 213, 71; Manoela Alves dos Santos, 214, 71; Marcela Silva Araujo, 214, 72; Maria das Graças Araújo Pereira, 216, 72; Maria do Amparo Soares Almeida, 217, 72; Maria dos Navegantes Pereira Costa, 218, 73; Maria do Socorro Lima Oliveira, 219, 73; Maricelia Farias Ribeiro, 220, 73; Mateus Henrique Nunes Moraes Santos, 221, 74; Maykon Silva Correia, 222, 74; Milena de Almeida dos Santos, 223, 74; Najla Evangelista Franco, 224, 75; Nathalia Costa Sousa, 225, 75; Rafael Rodrigues Santos, 226, 75; Raiane Rodrigues Barbosa, 227, 76; Raitlon Ro-

dovalho da Silva, 228, 76; Raylane Karine dos Santos Pereira, 229, 76; Roberto Matheus Teixeira da Silva, 230, 77; Romario Devesa Dantas, 231, 77; Samuel Calisto de França, 232, 77; Sandra Cassiana da Silva Gomes, 233, 78; Sandra Cristina dos Santos Souza, 234, 78; Sara Lidia dos Santos Marcelino, 234, 78; Suely de Deus Souza, 235, 79; Suziely Oliveira de Jesus, 236, 79; Talita Costa da Silva, 237, 79; Thamiris da Silva Carvalho, 238, 80; Wanderla Lopes Araujo, 239, 80; Waldete Gonçalves dos Santos, 240, 80; Wesley Rodrigues Sousa, 241, 81; Willamy Nascimento Lago Filho, 242, 81; constantes da Relação de Concluintes da Educação de Jovens e Adultos-EJA do Ensino Médio, do Centro Educacional Gesner Teixeira, publicada no DODF nº 77 de 24 de abril de 2017, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Condomínio Estância III, publicada no DODF nº 101 de 30 de maio de 2016, ONDE SE LÊ: "... Messias Antonio Perreira de Moraes...", LEIA-SE: "... Messias Antonio Pereira de Moraes...", ONDE SE LÊ: "... Vitor Perira Alves...", LEIA-SE: "... Vitor Pereira Alves..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Condomínio Estância III, publicada no DODF nº de 217 de 18 de novembro de 2016, ONDE SE LÊ: "... Iolete Alves de Carvalho...", LEIA-SE: "... Iolete Carvalho de Souza...", ONDE SE LÊ: "... Vaniza Alves de França...", LEIA-SE: "... Vanilza Alves de França..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Condomínio Estância III, publicada no DODF nº 63 de 31 de março de 2015, ONDE SE LÊ: "... Mariane da Silva Aguiar...", LEIA-SE: "... Mariane da Silva Aguiar...", ONDE SE LÊ: "... Eliel Bispo de Aguiar...", LEIA-SE: "... Eliel Rocha de Aguiar...", ONDE SE LÊ: "... Francinaldo Sousa Garcês...", LEIA-SE: "... Francinildo Sousa Garcês..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Condomínio Estância III, publicada no DODF nº 185 de 05 de setembro de 2013, ONDE SE LÊ: "... Geovane de Santana Mendes...", LEIA-SE: "... Geovani de Santana Mendes...", ONDE SE LÊ: "... Taynara Clebyston Resende de Silveira...", LEIA-SE: "... Thaynara Clebyston Resende de Silveira...", ONDE SE LÊ: "... Tayna do Ó Pereira...", LEIA-SE: "... Thayná do Ó Pereira..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Condomínio Estância III, publicada no DODF nº 62 de 27 de março de 2014, ONDE SE LÊ: "... Gilvanildo Camara Moraes...", LEIA-SE: "... Givanildo Camara Moraes...", ONDE SE LÊ: "... Rosangela Maria Fernandes dos Santos...", LEIA-SE: "... Rozangela Maria Fernandes dos Santos...", ONDE SE LÊ: "... Alison Sabino de Maria...", LEIA-SE: "... Alison Sabino de Matos..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Condomínio Estância III, publicada no DODF nº 202 de 26 de setembro de 2014, ONDE SE LÊ: "... Layanne Stephane Teixeira de Lima...", LEIA-SE: "... Layne Stephane Teixeira Lima...", ONDE SE LÊ: "... Luis Rodrigues da Pascola...", LEIA-SE: "... Luis Rodrigues da Pascoa...", ONDE SE LÊ: "... Zayton Batista Borges...", LEIA-SE: "... Zayrton Batista Borges...", ONDE SE LÊ: "... Halana Santos Santana...", LEIA-SE: "... Halana Santos de Santana...", ONDE SE LÊ: "... Reinalva Dias Ramos...", LEIA-SE: "... Reinalma Dias Ramos..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Condomínio Estância III, publicada no DODF nº 85 de 25 de abril de 2013, ONDE SE LÊ: "... Deyanne das Silva Oliveira...", LEIA-SE: "... Deyanne da Silva Oliveira...", ONDE SE LÊ: "... Kelianny Ribeiro Oliveira de Jesus...", LEIA-SE: "... Keiliany Ribeiro Oliveira de Jesus...", ONDE SE LÊ: "... Lui Malony de Araujo Ribeiro...", LEIA-SE: "... Lui Malony de Araujo Bessa...", ONDE SE LÊ: "... Delva de Nazaré Fonseca...", LEIA-SE: "... Delva de Nazaré Fonseca Melo...", ONDE SE LÊ: "... Neusilene Pereira Lima Soares...", LEIA-SE: "... Neusilene Pereira Lima Santos...", ONDE SE LÊ: "... Gluvia Naiara Carvalho N. de Oliveira...", LEIA-SE: "... Gluvia Naiara Carvalho Nunes de Oliveira...", ONDE SE LÊ: "... Elizanete Maria dos Santos M. Vilanova...", LEIA-SE: "... Elizanete Maria dos Santos Moura Vilanova..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Condomínio Estância III, publicada no DODF nº 99 de 16 de maio de 2013, ONDE SE LÊ: "... Alison Hiller Vas da Costa...", LEIA-SE: "... Alison Hiller Vaz da Costa...", ONDE SE LÊ: "... Ormely dos Santos Santiago...", LEIA-SE: "... Lisabety dos Santos Santiago...", ONDE SE LÊ: "... Wanderson Gonçalves dos Santos...", LEIA-SE: "... Wanderson Gonçalves dos Santos Lima...", ONDE SE LÊ: "... Luzidete dos Santos Barbosa...", LEIA-SE: "... Lusidete dos Santos Barbosa...", ONDE SE LÊ: "... Antonio Carlos de S. Santos...", LEIA-SE: "... Antonio Carlos de Souza Santos...", ONDE SE LÊ: "... Jose Edivanilson O. Santos...", LEIA-SE: "... Jose Edivanilson Oliveira Santos...", ONDE SE LÊ: "... Luiz Antonio S. da Silva Junior...", LEIA-SE: "... Luiz Antonio Soares da Silva Junior...", ONDE SE LÊ: "... Maria das Vitorias O. Santos...", LEIA-SE: "... Maria das Vitória Oliveira Santos...", ONDE SE LÊ: "... Sonia Maria dos S. Carneiro...", LEIA-SE: "... Sonia Maria dos Santos Carneiro...", ONDE SE LÊ: "... Ana Cleide F. de Carvalho...", LEIA-SE: "... Ana Cleide Ferreira de Carvalho...", ONDE SE LÊ: "... Elizabete Alves de O. Lustosa...", LEIA-SE: "... Elizabete Alves de Oliveira Lustosa...", ONDE SE LÊ: "... Rubenita Ramos da S. Monteiro...", LEIA-SE: "... Rubenita Ramos da Silva Monteiro..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à sede desta Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, situada SBN - Quadra 02 Bloco K Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente Ordem de Serviço no DODF, visando à instrução do processo administrativo que figure como interessada, conforme planilha contida no ANEXO I (nº do processo, Empresa e CNPJ), sob pena de configurar desinteresse processual por parte do interessado.

Nº DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
370.000.502/2009	SAMAMBAIA PREMOLDADOS LTDA	03.292.721/0001-00
160.001.294/1999	CENTRO EDUCACIONAL GALILEU S/C LTDA	01.060.576/0001-07
160.000.646/2001	SILVIA BUFFET LTDA ME	04.281.651/0001-58
160.002.544/2000	SNI SEGREDO NACIONAL IMOBILIÁ- RIO LTDA	01.554.935/0001-82
370.000.399/2013	PREMOLDADOS BRASIL LTDA	02.597.003/0001-80
160.001.687/2000	E.M PEREIRA CRIAÇÃO E COMUNICA- ÇÃO ME	03.372.773/0001-97
160.002.890/2000	ADINOR CARDOSO DA COSTA E CIA LTDA	38.062.584/0001-00
160.000.816/1994	JOSÉ CARLOS ALBERTO DA SILVA ME	00.846.998/0001-40
160.000.474/2000	MANOEL ISMAEL MIRANDA DOS SAN- TOS ME	03.266.522/0001-28
160.002.465/1999	ART METAL SERRALHERIA LTDA ME	03.185.898/0001-08
160.000.745/2000	JOSÉ HUMBERTO FERREIRA DE PAULA ME	03.821.885/0001-88
160.002.496/1999	RIBAMAR GUIMARÃES DE SOUZA ME	03.186.379/0001-64
370.000.417/2010	BLOCO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	09.398.495/0001-23
160.001.054/2000	MARIA CLAUDIA MEIRA FERNANDES ME	03.720.369/0001-67

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Torna público o repúdio do Conselho de Assistência do Distrito Federal - CAS/DF em relação aos atos que ameaçam a plena execução do Sistema Único de Assistência Social. A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, ad referendum, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do artigo 79 da Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, combinado com a Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda: Considerando a Lei nº 8.742/1993 e suas alterações, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social - LOAS;

Considerando que o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF é instância de deliberação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e tem dentre suas competências o acompanhamento da execução da política de assistência social no Distrito Federal;

Considerando o art. 84 do Regimento Interno do CAS/DF, Resolução nº 79/2010, que dispõe que o (a) Secretário (a) Executivo (a) será designado (a) a partir de indicação do (a) Presidente (a) e será referendado (a) pelo Pleno do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF;

Considerando o art. 87 do Regimento Interno do CAS/DF, Resolução nº 79/2010, que dispõe que a Secretaria Executiva do CAS/DF será composta por Secretário Executivo com nível superior; Assessoria Técnica com profissionais nas áreas de Assistência Social, Contabilidade e Advocacia; Divisão de Apoio Técnico com servidores da carreira de Assistência Social, preferencialmente Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo; Divisão de Apoio Administrativo;

Considerando o §2º do art. 123 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, Resolução CNAS nº 33/2012, que estabelece que os conselhos de assistência social serão dotados de secretaria executiva com profissional responsável de nível superior, e apoio técnico e administrativo para exercer as funções pertinentes ao seu funcionamento.

Considerando que o Governo do Distrito Federal não observou a deliberação do CAS/DF que aprovou a Proposta Orçamentária do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF para o exercício de 2018, Resolução CAS/DF nº 46/2017, que teve como parâmetro o valor necessário para garantir o serviço executado pela SEDESTMIDH, que incluiu o pagamento de toda a rede conveniada em 2017, a implantação de serviços em regiões altamente vulneráveis e aumento da meta de atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e atendimento no serviço de acolhimento para idosos, pagamento dos benefícios socioassistenciais entre outros;

Considerando a urgente necessidade de ampliação do quadro de Recursos Humanos do SUAS no Distrito Federal, por intermédio de Concurso Público, de modo a assegurar a oferta e a manutenção dos serviços e benefícios socioassistenciais voltados à população em situação

de vulnerabilidade e risco social do Distrito Federal, fortalecendo as unidades públicas de referência (CRAS, CREAS e Centros POP), condição estruturante nas provisões do SUAS. Considerando os avanços da Política Pública de Assistência Social e as responsabilidades do Estado em estabelecer um compromisso real e duradouro com a qualidade dos serviços, a universalidade do acesso, com a transparência, com a participação social no processo de decisão desta política e que se garanta um controle social em todas as etapas do processo conforme estabelecido na Constituição Federal e na LOAS;

Considerando a consolidação e o fortalecimento do Controle Social da Política Pública de Assistência Social exercido pelo CAS/DF que tem garantido a proteção social e ampliação dos direitos socioassistenciais;

Considerando todos os retrocessos que ameaçam a política pública de assistência social no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Repudiar todos os atos elencados nos considerandos dessa resolução, por entender que ameaçam a plena execução do Sistema Único de Assistência Social (Suas) no Distrito Federal, bem como ter conhecimento de quais medidas serão adotadas pelo Governo do Distrito Federal a fim de garantir o não comprometimento da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAISE LOURENÇO MOISÉS

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 13 de dezembro de 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, ad referendum, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79 da Resolução CAS/DF nº 79/2010, de 16 de dezembro de 2010, TORNA SEM EFEITO a Resolução Nº. 64, de 12 de dezembro de 2017, publicada no DODF Nº 237, de 13 de dezembro de 2017, pag. 8, que suspendeu a Pauta da 278ª Reunião Plenária do Conselho de Assistência Social - CAS/DF em repúdio ao desmonte do Sistema Único de Assistência Social (Suas) no Distrito Federal e às exonerações e nomeações arbitrárias realizadas no Decreto publicado no DODF Edição Extra nº 53 em 11 de dezembro de 2017, em razão do disposto no Decreto de 12 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2017, à página 10, que tornou sem efeito o ato que exonerou a Subsecretária, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, o ato que exonerou o Secretário Executivo, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, e as conseqüentes nomeações para tais cargos.

DAISE LOURENÇO MOISÉS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL e o PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o estorno de saldo remanescente proveniente da descentralização de crédito(s) orçamentário(s) efetuado(s) por meio da Portaria Conjunta nº 05, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 194, de 09 de outubro de 2017, Seção I, página (s) 14, na forma a seguir especificada:

I - PT: 20.606.6207.4090.0078 - (EPE) Apoio a Eventos - Apoio a Realização da PEC Brasília e Feira do Leite - Distrito Federal.

Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 100, Valor: 5,80 (cinco reais e oitenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

ROBERTO GUIMARÃES CARNEIRO

Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL e o PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o estorno de saldo remanescente proveniente da descentralização de crédito(s) orçamentário(s) efetuado(s) por meio da Portaria Conjunta nº 03, de 18 de julho de 2017, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2017, Seção I, página (s) 06, na forma a seguir especificada:

I - PT: 20.606.6210.4090.0014 - (EP) Apoio a Eventos - Apoio ao Evento Brasília Agroecológica 2017 - Espaço Físico e Estrutura de Apoio, Infraestrutura de Alojamento dos Agricultores - DF e 20.606.6210.4090.0050 - (EPE) Apoio a Eventos - Apoio ao Congresso Brasília Agroecológica 2017 - DF.

Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 100, Valor: 119.074,82 (cento e dezenove mil, setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.36, Fonte: 100, Valor: 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

ROBERTO GUIMARÃES CARNEIRO

Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 115, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e em cumprimento ao disposto no art. 46 § 1º do Decreto nº 37.462, de 5 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público a substituição do Vice-presidente do CONSEG/RA-XXIV - CONSEG PARK WAY JOÃO ELIAS CARDOSO por CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1004, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007, e o §1º do Art. 263 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando os fatos apurados nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00055-00105055/2017-44, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF em 30/08/2016, no formulário com o tipográfico nº 1329427862 referente ao RENACH DF746932170, em nome de SUZANA LOURENCO SOARES, Registro nº 05719966417 e CPF nº 839.182.801-87.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1005, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do parágrafo único, do art. 5º, da Instrução 305, de 11 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 5º

Parágrafo Único. Os servidores deverão participar de atualização em curso voltado para atendimento ao público, anualmente, e com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas."

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1009, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A, CNPJ nº 02.992.446/0001-75, Processo nº 00055-00105538/2017-49, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1010, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada AB TRAN - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA - EPP, nome fantasia CLÍNICA AB TRAN, inscrição no CNPJ nº 17.917.353/0001-53. Processo nº 055. 038771/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no segundo semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 184, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 214, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta (30) dias, a contar de 18/12/2017, o prazo estabelecido na Instrução nº 157, de 16 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 220, página 16 de 17/11/2017, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes à apuração dos fatos noticiados nos autos de nº 094.000.328/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SECRETARIA-ADJUNTA DAS CIDADES

SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, em atendimento a Lei nº 4.954, de 29 de outubro de 2012, e Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a emissão do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada e Termo Aditivo de Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada de Ocupação de Área Pública, situados no Estacionamento do Parque Sara Kubitschek, conforme listados abaixo:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO / ENDEREÇO	TERMO ADITIVO	TERMO DE PERMISSÃO	ALTERAÇÃO
362-005.443/2013	FRANCISCO JUSTINIANO GOMES NUNES / ESTACIONAMENTO Nº 13, Brasília/DF.	01/2017	90/2014	Metragem: de 4m² para 20m².
362-005.448/2013	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS / ESTACIONAMENTO Nº 07 - Brasília/DF.	-	03/2017	-

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA-ADJUNTA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008 e Decreto nº 30.090, de 20 de fevereiro de 2009. RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão de Termos de Permissão de Uso Não-Qualificada de Ocupação de Área Pública, de Quiosques, conforme listados abaixo:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ENDEREÇO	TERMO DE PERMISSÃO	ATIVIDADE
364-001.205/2010	JOSE DE SOUZA TONHA	SQS 311 PRÓXIMO AO BLOCO K - Brasília/DF	45/2017	Chaveiro
364-004.546/2010	SALOMÃO VIEIRA DA SILVA	QNM 36 Conjunto L - Parada de Ônibus - Taguatinga/DF	44/2017	Doces e Balas
364-007.030/2009	VALDETE BESERRA DE SOUSA	SIA SUL - EM FRENTE AO TRECHO 06 - SIA/DF	41/2017	Lanches e Refeições

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA-ADJUNTA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008 e Decreto nº 30.090, de 20 de fevereiro de 2009. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a emissão de Termos Aditivos dos Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada de Ocupação de Área Pública, de Quiosques, conforme listados abaixo:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO / ENDEREÇO	TERMO ADITIVO	TERMO DE PERMISSÃO	ALTERAÇÃO
364-003.248/2009	CLAUDIO ALVES DA SILVA / SBN QD 01 BLOCO A, Brasília/DF.	01/2017	56/2011	Atividade: de Lanches para Lanches e Refeição
364-005.057/2009	JOSE WILSON DE JESUS / SBS Q 03 AO LADO DO BANCO CENTRAL - Brasília/DF.	01/2017	3490/2009	Erro no CPF: de 224.931.701-06 correto: 287.931.701-06

364-007.189/2009	LUZIA TEREZA BORGES / SCN QUADRA 04 AO LADO DO EDIFÍCIO VARIG / Brasília/DF.	02/2017	182/2012	Erro da Configuração: de Trailer Correto: Quiosque
364.007.421/2009	GESIEL EVANGELISTA MARTINS / AVENIDA SÃO SEBASTIAO BAIRRO SAO JOSE - São Sebastião/DF.	02/2017	4101/2009	Metragem: de 35m ² Correto: 60m ²

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº16.246, de 29.12.1994, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, publicado no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, e com fundamento nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840 /2011, regulamentados pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente de Processo Disciplinar designada através da Ordem de Serviço nº101 de 19 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 203 de 23 de outubro de 2017, que trata do Processo Disciplinar de nº 139.000.147/2017 que analisa o processo nº139.000.168/2014 a contar do dia 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HELIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 05 DE DEZEMBRO 2017

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e consoante o que estabelece a Lei Orçamentária Anual - 2017, nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
DE: UO: 21.101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

UG: 150.101-00001 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PARA: UO: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP

UG: 190.201-19201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP

I - OBJETO: Realizar despesas com pagamento de Autorização de Supressão Vegetal - ASV no terreno da SPU cedido à Centcoop/DF, destinado à construção de 03 (três) centros de triagem de resíduos - CTRs e 01 (um) centro de comercialização de materiais recicláveis - CC. Tudo de conformidade com o processo nº 112.001143/2016 e 393.000071/2017.

II - VIGÊNCIA: a partir da publicação.

III - PT 18.541.6210.3004.0004 -Construção de Centros de Triagem de Materiais Recicláveis - DF, Natureza da Despesa 449039, Fonte de Recursos 100, Valor R\$ 1.593,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e três reais)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

IGOR DANIN TOKARSKI

Secretário de Estado do Meio Ambiente

U.O CEDENTE

JÚLIO MENEGOTTO

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

U.O EXECUTANTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 950/2017: RAFAELA NEMER XAVIER ARRUDA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, NÚCLEO RURAL VENDINHA, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.659/2017.

Despacho/SRH nº 951/2017: RAFAELA NEMER XAVIER ARRUDA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e irrigação, NÚCLEO RURAL VENDINHA, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.659/2017.

Despacho/SRH nº 952/2017: ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.548/2017.

Despacho/SRH nº 953/2017: MARIA MADALENA LESSA DA SILVA, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, no córrego Cabeceira do Valo, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, criação de animais e piscicultura, COLONIA AGRÍCOLA CABECEIRA DO VALO, ESTRUTURAL/DF. Processo nº 197.000.759/2017.

Despacho/SRH nº 955/2017: FUNDAÇÃO CASA DO CERRADO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, ASA NORTE, BRASÍLIA /DF. Processo nº 197.000.717/2007.

Despacho/SRH nº 956/2017: JOSÉ BORGES DOS SANTOS, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, irrigação, NÚCLEO RURAL TAQUARA, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.945/2011.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 196, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 161, de 13 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 198, de 16 de outubro de 2017, pag. 7, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.001.364/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

DESPACHO Nº 133 - ABATIMENTO FISCAL

LEI Nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Telefônica Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0002-43 e CF/DF nº 07.386.218/002-97, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 18/11/2014, repassou o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em 15/12/2016 para a beneficiária cultural "Sétima Produções Culturais LTDA EPP", inscrita no CNPJ sob o nº 14.261.189/0001-80, para a execução do projeto cultural "5º Festival Curta Brasília". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 687.200,75 (seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos reais e setenta e cinco centavos), no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Em 13 de dezembro de 2017.

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº. 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº. 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Portaria nº. 307/2015-TCDF, de 09 de junho de 2015, publicada no DODF nº. 113, de 15 de junho de 2015, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos nº 467.000.844/2010, 480.000.129/2013, 480.000.149/2014, 480.000.164/2014, 480.000.463/2012 e 480.000.524/2013.

Art. 2º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento o prazo dos processos nº 054.000.343/2013 e 131.000.247/2006, que se encontram em órgãos externos para cumprimento do disposto no Art. 3º, XIII, e no Art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº. 102/98-TCDF, bem como para as devidas providências pertinentes no âmbito da Coordenação de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ILVAN FERREIRA DA ROCHA, matrícula 1.583.51-4 do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Ouvidor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ROBINSON CRUSOE JOSE DA SILVA, matrícula 52.436-0, para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Ouvidor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 187, de 28 de setembro de 2017, página 18, o ato que nomeou KAIO ALBUQUERQUE ROSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR ALINÝ ISACKSSON ACACIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE MARCELO LOPES, matrícula 1.677.026-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIVY AFONSO AZEVEDO, matrícula 1.672.052-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO NUNES DE SANTANA, matrícula 1.677.952-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA LAYS DA SILVA, matrícula 1.681.484-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE RIBEIRO PEREIRA, matrícula 1.676.960-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA LAYS DA SILVA, matrícula 1.681.484-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLA GOMES DE MELO FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZA CRISTINA WAGNER FROTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR ELIVY AFONSO AZEVEDO, matrícula 1.672.052-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO FREITAS SANTIAGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR LIVIA DE ASSIS SCHMIDT, matrícula 1.668.801-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2017.

EXONERAR JESSICA DYONE GALENO DA SILVA, matrícula 1.674.931-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR GESSICA SANTA CRUZ AMARAL, matrícula 1.668.460-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2017.

EXONERAR CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula 91.533-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR GERCIO SAUL QUINT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN KARDEC DO CARMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS NERI ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO NUNES DE SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA HINGRID PEREIRA, matrícula 1.681.330-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 2017.

EXONERAR LUIS EUGENIO OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1.681.655-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR ELIZA CRISTINA WAGNER FROTA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO QUEIROZ E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE RIBEIRO PEREIRA, matrícula 1.676.960-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO LUIS SIMÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 10 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2017, página 16, o ato que nomeou EUDES DE SOUSA VIEIRA FILHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 199, de 17 de outubro de 2017, página 25, o ato que nomeou ADRIANA MORBECK ESTEVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA MORBECK ESTEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA RITA DE OLIVEIRA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO GUIMARAES CURSINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON CARLOS FREITAS ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência Arrecadação, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR DANIELE REIS NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Finanças, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR PETÚLIA SANTOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Planejamento, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, a pedido, LEANDRO AMADOR DA SILVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Finanças e Administração, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a contar de 04 de dezembro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDISON DA SILVA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR EDISON DA SILVA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR RÔMULO RODRIGUES DE PAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR SANDRA MARIA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Governança e Compliance, da Coordenação de Gestão Estratégica, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 22 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 224, de 23 de novembro de 2017, página 16, o ato que nomeou ROBSON DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento ao Segurado, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 22 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 224, de 23 de novembro de 2017, página 16, o ato que nomeou ROSANA CRISTINA SANTANA FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR SERGIO DA SILVA CANELLAS FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Agente de Polícia IVANY DE BARROS SILVA, matrícula 34.220-3, SIAPE 1409233, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Presidente, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 2017.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia JADER GLAYDSON BARCELOS BRITO, matrícula 31.448-X, SIAPE 1408944, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Membro, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 27 de novembro de 2017.

EXONERAR o Delegado de Polícia HENRIQUE OTAVIO RIBEIRO PANTUZO, matrícula 220.662-5, SIAPE 1957153, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2017.

NOMEAR o Delegado de Polícia ANTONIO FREIRE DA COSTA NETO, matrícula 238.446-9, SIAPE 2994135, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia MARCELO ALVES RODRIGUES, matrícula 237.734-9, SIAPE 3911663, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 2017.

EXONERAR, a pedido, o Delegado de Polícia VELUZIANO DE CASTRO SALGADO, matrícula 237.737-3, SIAPE 2804430, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Co-

ordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 2017.

NOMEAR o Delegado de Polícia ANDRE BATISTA MIRANDA TERESA, matrícula 238.324-1, SIAPE 2421225, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Escrivã de Polícia ROSENETE DE CASTRO PEREIRA, matrícula 59.206-4, SIAPE 1122783, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 04 de dezembro de 2017.

NOMEAR o Agente de Polícia WASHINGTON SANTOS DA CRUZ, matrícula 231.132-1, SIAPE 2395984, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a Agente de Polícia RITA DE CASSIA MOURA FARIA, matrícula 76.839-1, SIAPE1529040, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia POLIANA FREITAS VIEIRA ARAUJO, matrícula 58.184-4, SIAPE1411731, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de licença prêmio, a Delegada de Polícia ALESSANDRA LACERDA FIGUÉREDO, matrícula 57.657-3, SIAPE 1411324, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 10 de dezembro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo comissionado, o Papiloscopista Policial ARNALDO FONTENELE DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 38.532-8, SIAPE 1417628, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Papiloscopista Policial ALAN BLANCO CINNANTI, matrícula 58.889-X, SIAPE 1412180, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Papiloscopista Policial CLAUDIONOR BATISTA DOS SANTOS, matrícula 48.120-3, SIAPE 1410762, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Diretor, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Papiloscopista Policial ARNALDO FONTENELE DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 38.532-8, SIAPE 1417628, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Diretor, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Papiloscopista Policial ANDERSON CESAR BRANDAO DE FARIA, matrícula 48.104-1, SIAPE 1410754, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Diretor-Adjunto, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Papiloscopista Policial SIMAO PEDRO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, matrícula 58.868-7, SIAPE 1412161, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Diretor-Adjunto, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o teor do Processo nº 41000024012/2017-63, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEAP-SSP, de 12 de dezembro de 2014, publicado no Suplemento do DODF nº 261, de 15/12/2014 e Edital de Resultado Final nº 38 - SEPLAG, de 06/11/2017, publicado no DODF nº 213, de 07/11/2017, para exercerem o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal da Distrito Federal, conforme a seguir (nome, classificação):

HUGO AURELIO TINOCO BARROS, 5º(*); FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUSA, 10º; EMANOEL WERCELENS PINHEIRO, 130º.

(*). Candidato que se declarou com deficiência.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o teor do Processo Administrativo SEI nº 00060.00050411/2017-89, resolve:

ANULAR, o ato que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo, publicado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2017, páginas 28/29, a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEAP/SES-NS, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de MÉDICO, da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):
SANITARISTA: ANNA PAULÁ BISE VIEGAS, 2º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº052.000.010/2012, RESOLVE:

Acócher a Nota Técnica nº 103/2017-CJ/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a qual adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal n. 9.784/1999, c/c Lei distrital n. 2.834/2001, para negar provimento ao pedido de Reconsideração interposto por VANDERSON XAVIER TEIXEIRA, na medida em que o conjunto probatório dos autos é congruente com a tese acusatória manejada pelos instrutores naturais e desfavorável ao ex-servidor, além de que descaracterizado prejuízo à atividade defensiva e também porque a gravidade da conduta justificou a pena máxima no caso.

Remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para ciência do interessado e para as medidas de direito cabíveis.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 13 de dezembro de 2017

Processo: 003/2012-CPD. Interessado: AROLDO DE ABREU SOUZA. Assunto: PEDIDO DE REVISÃO

Acólher a Nota Técnica nº 104/2017 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal e, nos termos dos art. 259, caput, e 261, ambos da Lei Complementar nº 840/2011, autorizo o pedido de revisão de processo disciplinar formulado pelo interessado nos autos em epígrafe.

Determino a restituição dos autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para instauração de comissão e o processamento da revisão, na forma externada na Nota Técnica nº 104/2017 - CJDF/GAG.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 188, de 29 de setembro de 2017, página 33, o ato que nomeou GILHARDE SOARES DE OLIVEIRA, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... GILHARDE SOARES DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "... GILARDE SOARES DE OLIVEIRA...".

No Decreto de 29 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 229, de 1º de dezembro de 2017, página 32, o ato que exonerou o Agente de Polícia MARCELO FERREIRA ALVES, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 08 de novembro de 2017..".

No Decreto de 11 de dezembro de 2017, publicado no DODF, EDIÇÃO EXTRA nº 53, de 11 de dezembro de 2017, página 05, o ato que nomeou BERNARDO DE CASTRO SOARES, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...BERNARDO DE CASTRO SOARES...", LEIA-SE: "...BERNARDO DE CASTRO E SOARES...".

No Decreto de 11 de dezembro de 2017, publicado no DODF, EDIÇÃO EXTRA nº 53, de 11 de dezembro de 2017, página 06, o ato que nomeou DEVERSON LETTIERI, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DEVERSON LETTIERI...", LEIA-SE: "...DEVERSON LETTIERI JUNIOR...".

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 25, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, combinado com o Artigo 114, da Lei nº 840, de 2011 e o disposto na Emenda Constitucional nº 47, de 2005, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência ao Servidor LUIZ CARLOS VIEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 21.399-3, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, a contar de 25 de novembro de 2017, conforme processo nº 014.000066/2017.

RENATO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de dezembro de 2017

PROCESSO: 112.003.997/2017. Interessado: DA/NOVACAP. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Diretora, matrícula 74.980-X e GERSON DIAS DE ABREU, Chefe de Departamento, matrícula 74.881-1, no período de 18/12/2017 a 20/12/2017, para a cidade de Belém/PA, a fim de participar de "Visita Técnica de inspeção às instalações da Empresa INAZ DO PARA SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA", referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 311, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula 174.418-6, Daniel Sabóia de Menezes, matrícula 174.627-8 e Renate Costa da Silva, matrícula 175.198-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.462/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar ZILMAR PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1.668.524-5, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais (CACI) e FELIX GARCIA LOPEZ JUNIOR, matrícula SIAPE 074532977-29, representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), como executores do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017 - CASA CIVIL, firmado entre as mencionadas instituições, que tem por objeto a implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas de interesse mútuo, no que tange ao aprimoramento do Mapa das Organizações da Sociedade Civil no Distrito Federal, conforme Plano de Trabalho, inserido no Processo nº 002.000.098/2017.

Art. 2º - Os executores designados nesta Ordem de Serviço deverão acompanhar, avaliar, supervisionar, fiscalizar as ações previstas no Plano de Trabalho e elaborar relatório nos moldes das Cláusulas Segunda e Quarta do citado Acordo.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço de 17 de dezembro de 1990, do Chefe da Divisão de Pessoal/SEA, publicada no DODF nº 250, de 27 de dezembro de 1990, p. 6 e 7, no ato que concedeu averbação de tempo de contribuição ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula 23.305-6, ONDE SE LÊ: "...2.026 (dois mil e vinte seis) dias..." LEIA-SE: "...2.025 (dois mil e vinte cinco) dias..."; ONDE SE LÊ: "...01/12/1973 a 18/06/1979..." LEIA-SE: "...01/12/1973 a 17/06/1979..."

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELÍAS MANOEL DA SILVA, matrícula 91.172-0, e CLEICE DE SOUZA MENEZES, matrícula 269.543-X, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017, nos termos do Padrão nº 04/2002, cujo objeto é prestação de serviços gráficos visando a publicação do livro GOYAZ - GUIA DE CARTOGRAFIA HISTÓRICA, para atender as demandas do Arquivo Público do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2017 - SCG/SEPLAG, conforme consta no Processo SEI nº 0151-000051/2016.

Art. 2º Cabe aos designados as atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURELIO DE LEMOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**PORTARIA Nº 629, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDIA DA SILVA, matrícula nº 46.289-6, CPF nº 399.008.861-00 e MARIA DE JESUS JANUARIO BARBOSA, matrícula nº 175.847-0, CPF nº 172.694.583-91, do quadro efetivo desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF - CNPJ nº 03.230.476/0001-07, para requererem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, relatórios de situação fiscal e complementar, certificados e quaisquer outros documentos, bem como adotar medidas com vistas à renovação das certidões de débitos, inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos proferidos em processos que figure como parte, com o fito de manter a regularidade do CAUC.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria S/N de 24 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 247 de 28 de dezembro de 2015 (Seção II, pág. 8).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 638, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00023820/2017-11, RESOLVE: DESIGNAR MANARY NERY CHAO, matrícula nº 270.156-1, para substituir GILVANA DE JESUS DO VALE CAMPOS, matrícula nº 214.332-1, Chefe do Núcleo de Readaptação Funcional, Símbolo DFG-12, da Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 8 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 645, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, V, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e diante do preceituado no art. 128, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de JULIANA DOS SANTOS COSTA, Coordenadora, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, marcadas para o período de 1º a 10 de dezembro de 2017, por necessidade de serviço.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 646, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00023404/2017-13, RESOLVE: DESIGNAR ANNY HELOISE DIAS LEITE, matrícula nº 271.292-X, para substituir PAULO ROBERTO RAMOS SILVA, matrícula nº 174.454-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Programação de Serviço e Material Permanente, da Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, nos períodos de 13 a 22 de dezembro de 2017 e de 2 a 11 de janeiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 647, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, XIII, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril

de 2015, e ante os preceitos do art. 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, diante do contido no Processo Sei 00410-00023986/2017-20, RESOLVE: CONVERTER EM PECUNIA seis meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor JOSENILDO VILA NOVA, matrícula nº 31.947-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 648, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, XIII, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e ante os preceitos do art. 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, diante do contido no Processo SEI nº 00410-00023913/2017-38, RESOLVE: CONVERTER EM PECUNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade à servidora MÉRICA ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 34.648-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme art. 142 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 650, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00014928/2017-13, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ LIMA FILHO, matrícula nº 34.882-1, para substituir ANA CRISTINA SILVA MATIAS DE SOUZA, matrícula nº 125.941-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Abastecimento, da Diretoria de Controle e Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018, por motivo de férias da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

Em Liquidação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB "em liquidação", no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, inciso IX, do Estatuto Social desta Sociedade, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inventário Geral de Bens Patrimoniais no dia 30 de dezembro de 2017, a partir das 08h00min: Coordenador: RENATO ALVES RIBEIRO - Matrícula nº 4297-8;

Inventariantes: VINICIUS DE ANDRADE CORNÉLIO - Matrícula nº 4216-1; e KILDER DE MENESES - Matrícula nº 4298-6.

Art. 2º O inventário deverá ser efetivado em conformidade com o disposto no artigo 148 da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal e Ordem de Serviço Normativa nº 005, de 03 de julho de 1991.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON CHAVES BOECHAT

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**PORTARIA Nº 286, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO, matrícula nº 187.362-8, para substituir SANDRO LUIZ COSTA DE MACEDO, matrícula nº 40.682-1, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Informações Fiscais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LINDALVA DE SENA ALVES, matrícula nº 30.182-5, para substituir NILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 31.105-7, Coordenador, Símbolo CNE 06, da Coordenação de Consolidação de Balanço, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 15 a 26 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MÁRCIA FERRAIS DA SILVA, matrícula nº 41.643-6, para substituir JOSÉ DE RIBAMAR MATOS JUNIOR, matrícula nº 44.058-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Custos de Secretarias de Estado, da Coordenação de Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal no período de 22 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCINEIDE SILVA DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula nº 30.900-1, para substituir RUBI PEDRO SOUSA, matrícula nº 30.837-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Custos de Órgãos Autônomos, da Coordenação de Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 22 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 289, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: RECONHECER a necessidade de serviço do servidor IVAN MEIRELHES DO AMARAL, matrícula nº 46.226-8, Assistente Técnico da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de dezembro de 2017. Em decorrência, ficam suspensas as férias no referido período, assegurando-se ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON CORREIA QUEIROZ, Matrícula nº 26.567-5, como Executor Titular do Contrato nº 80/2017 - SEF-DF X TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, que tem por objeto aquisição/prestação de serviços dos seguintes itens estabelecidos no presente Edital, Termo de Referência e anexos: item- 02- software de controle de frequência com capacidade de gestão de 2000 usuários ativos; item - 04 - coletor para controle de ponto; item - 05 - kit cadastramento de digital e cartão; item 06 - software de controle de acesso; item - 07 - catraca para bilhetagem de frequência e controle de acesso compatível com o software de controle de frequência e acesso; item - 08 - kit de leitura de cartões p/sistema de controle de acesso; item - 09- serviço de cadastramento de digitais por período de 03 horas, incluindo deslocamento e todos os equipamentos necessários; item - 10 - pontos de função para adequação do sistema de controle de frequência para situações não previstas; item - 11 - horas de treinamento acerca dos sistemas e produtos ofertados., para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040-00058053/2017-27, e o servidor MARCELO IGLESIAS TEIXEIRA, Matrícula nº 42857-4, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 506, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO FEITOSA MACHADO, Matrícula nº 36.757-5, JORGE ROBERTO PINHEIRO VASCONCELOS, Matrícula nº 91.559-9 e EDSON CORREIA QUEIROZ, matrícula nº 26.567-5, para comporem Comissão de Recebimento relativa ao Contrato nº 80/2017 - SEF-DF X TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, cujo objeto é aquisição/prestação de serviços dos seguintes itens estabelecidos no presente Edital, Termo de Referência e anexos: item- 02- software de controle de frequência com capacitação de gestão de 2000 usuários ativos; item - 04 - coletor para controle de ponto; item - 05 - kit cadastramento de digital e cartão; item 06 - software de controle de acesso; item - 07 - catraca para bilhetagem de frequência e controle de acesso compatível com o software de controle de frequência e acesso; item - 08 - kit de leitura de cartões p/sistema de controle de acesso; item - 09- serviço de cadastramento de digitais por período de 03 horas, incluindo deslocamento e todos os equipamentos necessários; item - 10 - pontos de função para adequação do sistema de controle de frequência para situações não previstas; item - 11 - horas de treinamento acerca dos sistemas e produtos ofertados, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040-00058053/2017-27.

Art. 2º Determinar que o recebimento do material alusivo esta Ordem de Serviço deverá ser atestado pelos 03 (três) membros da Comissão, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO NOGUEIRA FONTENELE, Matrícula nº 44.212-7, como Executor Titular do Contrato nº 81/2017 - SEF-DF X FAZAN & CIA LTDA, que tem por objeto aquisição de 50.000 (cinquenta mil) plaquetas para identificação, material: alumínio anodizado, tipo inscrição: na metade superior no sentido horizontal, inscrição litografada em cor preta com os dizeres: GDF, DIMENSÕES: 40 X 18 X 1,2 MM, conforme condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF e da proposta, que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040-00055056/2017-17, e o servidor CLÁUDIO JOSÉ CIRINO SILVA, Matrícula nº 185.527-1, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSENI GONÇALVES LOPES, Matrícula nº 44.271-2, como Executora Titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2017 - SEF-DF X CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME, que tem por objeto a prestação de serviços de combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais em áreas internas e externas de órgãos do GDF, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo SEI nº 0040.00050398/2017-32, e a servidora FERNANDA ANTÔNIA DE SOUSA BASTOS DIAS, Matrícula nº 32.168-0, como Executora Suplente, para responder nos impedimentos legais da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº. 54, de 15/03/2013, RESOLVE:

READAPTAR CLAUDIA DA COSTA DANTAS, matrícula nº 1.438.587-2, Técnico em Saúde - Tec. Higiene Dental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no mesmo cargo, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 377/2017, de 05 de maio de 2017, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do Processo nº 276.000.261/2016.

READAPTAR PAULO DE TARSO BESERRA MIRANDA, matrícula 1.435.010-6, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 531/2017 - GEPROC, de 12/06/2017, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo 274.000.236/2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 25, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 698, de 8 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 4 de novembro de 2017, na página 44, que designou a servidora AGDA CRISTINA DA SILVA TAKADA, matrícula 1.401.242-1, para atuar como Defensor Dativo na Defesa no PAD 80/2017.

Art. 2º Designar CARLOS ANTONIO GOMES SOARES, matrícula 1.401.350-9, para atuar como Defensor Dativo na Defesa do servidor ROGERIO AUGUSTO PETRARCA DE FARIA RAMOS, matrícula nº 156.287-8 no PAD 80/2017, nos termos do art. 227, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR a autorização a dispensa de ponto, em caráter excepcional, da servidora GISELE RIBEIRO ARAUJO, Enfermeira, matrícula nº 159215-7, lotado na Central de Regulação Ambulatorial CERA/DIRAAH/CRDF, no 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem CBCENF, realizado em Rio de Janeiro RJ, no período de 06 a 10 de novembro de 2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00115012/2017-71

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR a autorização a dispensa de ponto, em caráter excepcional, da servidora HELANE CATARINE DANTAS DO NASCIMENTO RIBEIRO, Médico Pediatra, matrícula nº 157110-9, lotado na Central de Regulação Ambulatorial - CERA/DIRAAH/CRDF, no Congresso Brasileiro de Alergia, realizado em Belo Horizonte MG, no período de 20 a 24 de outubro de 2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00078700/2017-42

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR a autorização a dispensa de ponto, em caráter excepcional, da servidora RIGELDO AUGUSTO LIMA, Enfermeiro, matrícula nº 139048-1, lotado na Central de Regulação da Internação Hospitalar - CERIH/DIRAAH/CRDF, no Curso de Gestão de Risco Sanitário em Estabelecimentos As-

sistenciárias de Saúde de Média e Alta Complexidade , realizado em São Paulo SP, no período de 18 a 22 de setembro de 2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00062025/2017-30

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR a autorização a dispensa de ponto, em caráter excepcional, da servidora SIMONE LUZIA FIDELIS DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº 141682-0, lotado na Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - DIRAAH/CERIH, no 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem , realizado em Rio de Janeiro RJ, no período de 06 a 10 de novembro de 2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00095077/2017/2017-92

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR a autorização a dispensa de ponto, em caráter excepcional, da servidora SIMONE LUZIA FIDELIS DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº 141682-0, lotado na Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - DIRAAH/CERIH, no 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem , realizado em Rio de Janeiro RJ, no período de 06 a 10 de novembro de 2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00095077/2017/2017-92

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ZILDA MARIA DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 119.195-0, Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00110704/2017-22.

CONVERTER EM PECÚNIA 13(treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 124.708-5, Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00126331/2017-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ABEL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.401.465-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00141761/2017-53.

CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora WILZE MARIA DA SILVA, matrícula nº 121.396-2, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00177832/2017-56.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor EDMILSON JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 114.626-2, Auxiliar em Saúde - Artífice, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00083279/2017-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DANIELA SILVA MACHADO, matrícula nº 169.949-0, Médico - Pediatria, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00228730/2017-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUZANY FERREIRA SOARES, matrícula nº 126.169-X, Auxiliar em Saúde - AOSD-Enfermagem- NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00112595/2017-88.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANAILDES GOMES DA HORA, matrícula 144.631-2, Auxiliar de Enfermagem,

Classe Segunda, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00105767/2017-67.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MALENA ARAÚJO BAGNO, matrícula nº 139.277-8, Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00220253/2017-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 115.309-9, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00121209/2017-49.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ALUÍSIO CORDEIRO CAMPOS, matrícula nº 123.929-5, Motorista, NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00108803/2017-44.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LANDICEA MARIA RANGEL GOMES, matrícula 122.937-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00105507/2017-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 17(dezessete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora AMALIA MARIA DE AMORIM VIANA, matrícula nº 127.185-7, Médica - Gastroenterologista, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00118498/2017-07.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora GISLENE MARIA DE FÁTIMA CHAVES, matrícula nº 130.971-4, Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00105627/2017-99.

CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA GOMES DE MELO, matrícula nº 119.269-8, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00123449/2017-88.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELIANE EULALIA SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 129.719-8, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00143551/2017-08.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula nº 118.172-6, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00111777/2017-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FRANCISCA VIEIRA DA COSTA SILVA, matrícula nº 126.121-5, AOSD- Lavanderia Hospitalar, NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00120269/2017-44.

CONVERTER EM PECÚNIA 13(treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor NIVALDO PEREIRA ALVES, matrícula nº 127.131-8, Médica - Pediatra. Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00100477/2017-27.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELIZABETH DE CASSIA FERREIRA, matrícula nº 129.668-X, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00116248/2017-24.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA IRANDÊ VANDERLEY COELHO LOPES, matrícula nº 135.778-6, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00126303/2017-94.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NATALI MARIA ALVES, matrícula nº 128.426-6, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00083436/2017-69.

CONVERTER EM PECÚNIA 18(dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JACIRA TORRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 125.290-9, - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00093454/2017-59.

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ROGÉRIO COSSICH FURTADO, matrícula nº 119.432-1, Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00163854/2017-59.

CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SONIA REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 126.650-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00163869/2017-05.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSIMEYRE MONTEIRO BARBOSA, matrícula nº 154.913-8, Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00219724/2017-68.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor VICENTE FERREIRA LIMA FILHO, matrícula nº 119.960-9, Auxiliar em Saúde - AOSD - Padioleiro, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00142307/2017-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JACQUELINE BRANDAO LIMA, matrícula nº 140.789-9, Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe - Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00085705/2017-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 13(treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSÉ CARLOS MIZUNO, matrícula nº 126.956-9, Médico - Ortopedia/Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00142242/2017-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA LÚCIA CORREA DE SOUZA, matrícula nº 125.449-9, Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00210731/2017-02.

CONVERTER EM PECÚNIA 14(quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANNA CLAUDIA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 124.670-4, Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Única - Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00100697/2017-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora YARA LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 124.029-3 Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00145759/2017-53.

CONVERTER EM PECÚNIA 14(quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOÃO RODONÓPOLIS GONDIM, matrícula nº 129.245-5, Médico - Pediatria, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00054877/2017-53.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SEBASTIANA ROSA GONCALVES DE BRITO, matrícula nº 136.147-3, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00093534/2017-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 15(quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor NELSON CORREIA MAGALHAES, matrícula nº 120.993-0, Auxiliar de Artífice, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00057508/2017-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do ex-servidor DENILSON DE MEDEIROS BEM, matrícula nº 140.959-X, Médico - Gineco e Obstetrícia, falecido em 16/09/2017, em favor de ANA KARLA DE LIRA BEM e FILIPE LIRA DE MEDEIROS BEM, beneficiários a pensão, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00177203/2017-26.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 247, de 13/11/2017, publicada no DODF nº 221, de 20/11/2017, o ato que converteu em pecúnia 11(onze) meses Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUCILEIDE DIONISIA DIAS DE MOURA, matrícula 125.209-7, para con-

siderar a conversão em pecúnia de 07(sete) meses, em virtude da utilização de licenças para concessão de aposentadoria, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00141337/2017-17.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 247, de 13/11/2017, publicada no DODF nº 221, de 20/11/2017, o ato que converteu em pecúnia 10(dez) meses Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARCIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 115.859-7, para considerar a conversão em pecúnia de 07(sete) meses, em virtude da utilização de licenças para concessão de abono permanência, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00053428/2017-98.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 242 de 31/10/17, publicada no DODF nº 215, de 09/11/2017, o ato que converteu em pecúnia 12(doze) meses Licença-Prêmio por assiduidade da servidora aposentada JOILMA GOMES SOARES, matrícula nº 1.401.260-X, Auditor de Atividades Urbanas, TX-S5, onde se lê TX-S5, leia-se TZ-S5, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00070109/2017-47.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 55 de 22/03/17, publicada no DODF nº 65, de 04/04/2017, o ato que converteu em pecúnia 24(vinte e quatro) meses Licença-Prêmio por assiduidade do servidor aposentado JAIRO MARTINEZ ZAPATA matrícula nº 110.206-0, Médico - Clínica Médico, onde se lê 21, leia-se 24, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 277.000247/2017.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR, o afastamento com ônus limitado, da servidora VALERIA CYRIACO DA SILVA FROTA, matrícula nº 147.012-4, TS - Auxiliar de Enfermagem, lotada na Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES, para participação em evento denominado "I CONGRESSO NACIONAL DE PICS e III ENCONTRO NORDESTINO DE PICS", a realizar-se em Natal - RN, no período de 12/10/2017 a 14/10/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo SEI nº 00060-00071333/2017-56.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ALISSON DE SOUZA CRUZ, 1438324-1, TS/Motorista, 1º quinquênio, 11/06/2012 a 09/06/2017, Proc. SEI 00060-00090951/2017-03; ANA CLAUDIA DE SOUSA BRAGA, 1436358-5, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 28/11/2011 a 25/11/2016, Proc. SEI 00060-00203860/2017-36; DEMICIO MACIEL PINTO, 14383942-2, TS/Motorista, 1º quinquênio, 11/06/2012 a 09/06/2017, Proc. SEI 00060-00090904/2017-51; ANDREIA APARECIDA DOS REIS, 1437408-0, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 05/03/2012 a 03/03/2017, Proc. SEI 00060-00064718/2017-67; LUZENIRA ALVES DE LIMA, 1439003-5, TS/Técnico em Higiene Dental, 1º quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017, Proc. SEI 00060-00093714/2017-96; MARINA CARVALHO MENDES ROCHA, 1438996-7, TS/Técnico em Higiene Dental, 1º quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017, Proc. SEI 00060-00099729/2017-68; LILIAN SILVA MARTINS, 159246-7, CE/Enfermeira, 2º quinquênio, 21/01/2012 a 18/01/2017, Proc. SEI 00060-00126195/2017-50; ANA LÚCIA BERGAMASCHI VAL, 1436340-2, CE/Enfermeira, 1º quinquênio 01/12/2011 a 28/12/2016, Proc.277.001425/2016; EVA LUCIA FERNANDES DE ASSIS, 1436740-8, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 24.11.11 a 21.11.16. Proc. SEI 0060-00141113/2017- 05ROSIANE OLIVEIRA DE DEUS, 132196-X, TS/Telefonista, 5º quinquênio, 06/09/2012 a 04/09/2017, Proc. SEI 00060-00117943/2017-11; ANAMARIA LINO CINTRA SILVEIRA, 130.446-1, CE/Enfermeiro, 5º quinquênio, 11/04/2011 a 08/05/2016, Proc. SEI. 0061.030209/1997; OLANE DE HEREDIA GONÇALVES, 144274-0, CE/Enfermeiro, 3º quinquênio, 03/09/2012 a 01/09/2017, Proc. SEI 288.000071/2008; ADRIEL EMERICK LOPES DE SOUZA, 1438525-2, CM/Médico da Família e Comunidade, 1º quinquênio, 25/06/2012 a 22/08/2017, Proc. SEI 00060-00210641/2017- 11; VALDINEI BESSA DE OLIVEIRA, 127893-2, NA/Agente de Portaria, 6º quinquênio, 30/10/2012 a 28/10/2017, Proc. 00061.042600/1993; ARTUR PEREIRA MALDONADO, 1.439.089-2, CM/Médico da Família e Comunidade, 1º quinquênio, 26/06/2012 a 22/09/2017, Proc. SEI. 00060-00192857/2017-80; MARIA CASSIMIRA DE RESENDE, 132290-7, AS/Agente de Portaria, 5º quinquênio, 07/11/2012 a 05/11/2017, Proc. 061.031.043/1997; LAURYANA SILVA MACHADO, 1.438.998-3, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 11/06/2012 a 09/06/2017, Proc. 284.000.367/2017; ROSANGELA ROCHA DO NASCIMENTO ALVES, 143978-4, TS/Técnico Laboratório e Patologia Clínica, 1º quinquênio, 31/08/2012 a 29/08/2017. Proc. SEI

00060.0014046/2017-48; KARLA DEBORA NERES PEREIRA BASTOS, 1439538-X, CM/Med. da Família e Comunidade, 1º quinquênio, 14/08/2012 a 12/08/2017, Proc. SEI 00060-00217556/2017-76; ERIKA CRISTINA FERNANDES BRANDÃO, 151435-0, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio 15/08/2010 a 13/08/2015, Proc. SEI 060-00106099/2017- 95; BELIZA HELENA DE ANDRADE MOTA, 1439613-0, CM/Médico da Família e Comunidade, 1º quinquênio, 13/08/2012 a 11/08/2017, Proc. SEI 0060-000776757/2017-15; RAQUEL PEREIRA COTA, 1438854-5, ES/ Nutricionista, 2º quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017, Proc. SEI 0060-00111150/2017- 37; NÚBIA ALVES DO NASCIMENTO, 138363-9, CE/Enfermeira, 3º quinquênio de 15/08/2010 a 07/08/2016, Proc. SEI 00060.00249673/2017-07.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do art. 96, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme respectiva certidão de nascimento, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, nome do (a) dependente e data de seu nascimento): ADVA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, 180296-8, THD/ Higiene Dental, pelo nascimento de Guilherme Henrique Pereira de Oliveira em 14/11/2017.

AUTORIZAR, o afastamento mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor VICTOR PAULO ASSIS D'ANTONIO, 142872-1, CM/Médico - Clínica Médica, lotado na GSAP 05 Taguatinga/SRSSO, para o XXXV CBP - Congresso Brasileiro de Psiquiatria, que será realizado em São Paulo/SP, no período de 25/10 a 28/10/2017, nos termos do Decreto nº 29290 de 22/07/2008, conforme Proc. 277.000.921/2017.

AUTORIZAR, o afastamento mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora MARA CRISTINA MOURÃO MARQUES, matrícula nº. 1434.542-0, cargo Cirurgião Dentista, lotada na GSAP6-TAG/DIRAPS/SRSSO, para participação no curso 36º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo a ser promovido pela ABCD - Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas que será realizado no período de 31/01/2018 a 03/02/2018, nos termos do Decreto nº 29290 de 22/07/2008, conforme Proc. 00060-00227250/2017-28.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 27 de março de 2017, publicada no DODF nº 60 de 28 de março de 2017, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor FLORDUARDO BESERRA NETO, matrícula 110.425-X, processo nº 061.030.665/1992; ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio 19 de setembro/1986 a 18 de setembro/1991...", LEIA-SE: "...3º quinquênio 20 de setembro/1986 a 18 de setembro/1991 ...", ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 31 de julho de 1992, publicada no DODF de 07 de agosto de 1992, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor CLAITON JOSÉ MACHADO, matrícula 124.892-8, processo nº 061.042.168/1992; ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio 12 de março/1985 a 05 de abril/1990 ...", LEIA-SE: "...1º quinquênio 12 de março/1985 a 10 de março/1990 ...", ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 165 de 12 de agosto de 2013, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor CLAITON JOSÉ MACHADO, matrícula 124.892-8, processo nº 061.042.168/1992; ONDE SE LÊ: "...CLAYTON JOSÉ MACHADO, 2º quinquênio 06 de abril/1990 a 05 de abril/1995 ...", LEIA-SE: "...CLAITON JOSÉ MACHADO, 2º quinquênio 11 de março/1990 a 09 de março/1995 ...", ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 02 de maio de 2000, publicada no DODF nº 89 de 11 de maio de 2000, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor CLAITON JOSÉ MACHADO, matrícula 124.892-8, processo nº 061.042.168/1992; ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio 06 de abril/1995 a 05 de abril/2000 ...", LEIA-SE: "...3º quinquênio 10 de março/1995 a 07 de março/2000 ..., ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2013, publicada no DODF nº 87 de 29 de abril de 2013, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor CLAITON JOSÉ MACHADO, matrícula 124.892-8, processo nº 061.042.168/1992; ONDE SE LÊ: "...CLAYTON JOSÉ MACHADO, 4º quinquênio 06 de abril/2000 a 05 de abril/2005 ...", LEIA-SE: "...CLAITON JOSÉ MACHADO, 4º quinquênio 08 de março/2000 a 06 de março/2005 ...", ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 10 de maio de 2010, publicada no DODF nº 95 de 19 de maio de 2010, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor CLAITON JOSÉ MACHADO, matrícula 124.892-8, processo nº 061.042.168/1992; ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio 06 de abril/2005 a 05 de abril/2010 ...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio 07 de março/2005 a 05 de março/2010 ...", ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 12 de maio de 2016, publicada no DODF nº 91 de 13 de maio de 2016, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor CLAITON JOSÉ MACHADO, matrícula 124.892-8, processo nº 061.042.168/1992; ONDE SE LÊ: "... LAITON JOSÉ MACHADO... 6º quinquênio 06 de abril/2010 a 05 de abril/2015 ...", LEIA-SE: "...CLAITON JOSÉ MACHADO, 6º quinquênio 06 de março/2010 a 04 de março/2015, ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 27 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2017, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor JUSCENI DA CONCEICAO LELA, Matrícula 1438442-6, proc. 00060-00138372/2017-41, ONDE SE LÊ: "...1º

quinquênio, 11/06/2012 a 10/06/2017..." LEIA-SE: "...1º quinquênio, 11/06/2012 a 09/06/2017...", ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 04 maio de 2015, publicada no DODF nº 102, de 28 de maio de 2015, página 39, o ato que concedeu licença prêmio a LILIAN SILVA MARTINS, 159.246-7, ONDE SE LÊ: "1º - 22/01/2007 à 21/01/2012..." LEIA-SE: "1º - 22/01/2007 à 20/01/2012...", ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 166, de 14 de agosto de 2014, página 36, o ato que concedeu licença prêmio a LILIANE SOUSA SILVA, matrícula: 174.044-X, ONDE SE LÊ: "...1º - 12/01/2009 à 11/01/2014..." LEIA-SE: "...1º - 12/01/2009 à 10/01/2014...", ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 19/05/2017, publicada no DODF nº 117, de 21/06/2017, página 67, que retificou o 4º quinquênio de GILEIDE MOREIRA DUARTE DE FREITAS, matrícula: 130.160-8, ONDE SE LÊ: matrícula: 139.501-7 ... LEIA-SE: matrícula 130.160-8..., ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 09 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 196 de 11 de outubro de 2017, o ato que concedeu a retificação das licenças prêmio da servidora LOURDES DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 127.571-2, processo nº 061.012.159/1992; referente aos 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 1273.571-2, ...", LEIA-SE: "... matrícula 127.571-2 ...", ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 08 de dezembro de 1997, publicado no DODF Nº 243 de 17 de dezembro de 1997, página 10473, ato que concedeu licença prêmio à servidora ROSIANE OLIVEIRA DE DEUS, matrícula 132.196-X, processo nº 061.031.031/1997; ONDE SE LÊ: "...1º) 11/09/92 a 10/09/02...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 11/09/92 a 09/09/97...", ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 27 de dezembro de 2002, publicado no DODF Nº 11 de 15 de janeiro de 2003, página 31, ato que concedeu licença prêmio à servidora ROSIANE OLIVEIRA DE DEUS, matrícula 132.196-X, processo nº 061.031.031/1997; ONDE SE LÊ: "...2º) 11/09/97 a 10/09/02...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 10/09/97 a 08/09/02...", ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 22 de janeiro de 2008, publicado no DODF Nº 28 de 12 de fevereiro de 2008, página 22, ato que concedeu licença prêmio à servidora ROSIANE OLIVEIRA DE DEUS, matrícula 132.196-X, processo nº 061.031.031/1997; ONDE SE LÊ: "...3º) 11 de setembro de 2002 a 10 de setembro de 2007...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 09/09/02 a 07/09/07...", ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 19 de outubro de 2012, publicado no DODF Nº 214 de 22 de outubro de 2012, página 29, ato que concedeu licença prêmio à servidora ROSIANE OLIVEIRA DE DEUS, matrícula 132.196-X, processo nº 061.031.031/1997; ONDE SE LÊ: "... 4º) 11 de setembro de 2007 a 10 de setembro de 2012...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 08/09/07 a 05/09/12...", ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 28 de março de 2000, publicada no DODF nº 64 de 03 de abril de 2000, o ato que concedeu licença prêmio à servidora VERA LUCIA DE SOUZA ARAUJO, matrícula 117.909-8, processo nº 061.042.105/1992; ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio 19 de outubro/1991 a 22 de outubro/1996...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio 17 de outubro/1991 a 14 de outubro/1996 ...", ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 20 de novembro de 2001, publicada no DODF nº 229 de 03 de dezembro de 2001, o ato que concedeu licença prêmio à servidora VERA LUCIA DE SOUZA ARAUJO, matrícula 117.909-8, processo nº 061.042.105/1992; ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio 23 de outubro/1996 a 22 de outubro/2001...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio 15 de outubro/1996 a 13 de outubro/2001 ...", ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 10 de novembro de 2006, publicada no DODF nº 224 de 23 de novembro de 2006, o ato que concedeu licença prêmio à servidora VERA LUCIA DE SOUZA ARAUJO, matrícula 117.909-8, processo nº 061.042.105/1992; ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio 23 de outubro/2001 a 22 de outubro/2006...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio 14 de outubro/2001 a 12 de outubro/2006 ...", ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 23 de março de 2016, publicada no DODF nº 71 de 14 de abril de 2016, o ato que concedeu licença prêmio à servidora VERA LUCIA DE SOUZA ARAUJO, matrícula 117.909-8, processo nº 061.042.105/1992; ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio 23 de outubro/2006 a 22 de outubro/2011...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio 13 de outubro/2006 a 11 de outubro/2011 ...", ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 20 de março de 2016, publicada no DODF nº 205 de 31 de outubro de 2016, o ato que concedeu licença prêmio à servidora VERA LUCIA DE SOUZA ARAUJO, matrícula 117.909-8, processo nº 061.042.105/1992; ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio 23 de outubro/2011 a 22 de outubro/2016...", LEIA-SE: "... 6º quinquênio 12 de outubro/2011 a 09 de outubro/2016 ...", ratificando-se as demais informações.

Na Ordem de Serviço de 29 de junho de 2017, publicada no DODF nº 133 de 13 de julho de 2017, página 27, o ato que concedeu Licença prêmio por Assiduidade à servidora MICHELLE CAMPOS SANTOS, 159.173-8, processo nº 0277.000529/2012, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 21/01/2012 a pagman3418/01/2017...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, 21/01/2012 a 18/01/2017...", ratificando-se as demais informações.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 298, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora ADRIANA NUNES DA SILVA, Matrícula 264.166-6; Técnico(a) de Transportes Urbanos, de 846 (oitocentos e quarenta e seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, e 2.788 (dois mil, setecentos e oitenta e oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Ministério da Integração Social, totalizando 3.643 (três mil, seiscentos e quarenta e três) dias, contados para todos os fins de direito e comprovados no Processo nº 098.00057576/2017-54.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 299, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, e artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, artigo 3º, e no artigo 6º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JAMES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 263987-4, para substituir a servidora ANA MARIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 268.603-1, no Cargo em comissão, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

LÉO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.026.742/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar MANOEL DOS SANTOS, matrícula 90.663-8, AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula 93.724-X e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.026.743/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar MANOEL DOS SANTOS, matrícula 90.663-8, AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula 93.724-X e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.028.889/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar MANOEL DOS SANTOS, matrícula 90.663-8, AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula 93.724-X e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a FERNANDO PAULO PEREIRA, matrícula 93.387-2, 7º quinquênio 06/12/2012 a 05/12/2017; IVANISE COELHO MONTEIRO, matrícula 221.534-9, 1º quinquênio 06/12/2012 a 04/12/2017;

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a ODILON AVELINO DOS SANTOS, matrícula 93.316-3, 7º quinquênio 26/11/2012 a 24/11/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.016663/2014 e conceder a PRORROGAÇÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora CAROLINE RIBEIRO CHAHINI, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula 221545-4, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 12/12/2017 a 11/06/2018, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, KIANNE ALVES, Técnico de Gestão Escolar, matrícula 213.221-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADALGISA FERREIRA LOPES, Agente de Gestão Escolar, matrícula 25.292-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, IVONE MARTINS ARAUJO PASSOS, Técnico de Gestão Escolar, matrícula 28.775-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação da Primeira Infância Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CLEONICE RODRIGUES DE ALMEIDA GOMES, Agente de Gestão Escolar, matrícula 68.184-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 218 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de novembro de 2017.

DESIGNAR FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO, Agente de Gestão Escolar, matrícula 28.777-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 218 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, WALLACE DE OLIVEIRA FERNANDES, Professor, matrícula 38.511-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro De Ensino Especial 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de novembro de 2017.

DESIGNAR LUCILENE DA SILVA, Agente de Gestão Escolar, matrícula 69.184-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR PALOMA VIRGINIA GAMBARRA NITAO MILANE, Professor, matrícula nº 220.361-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KEILA SOLANGE LEITE SOUSA, Professor, matrícula 200.190-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.383-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor FRANCISCO AIESER PONTES DE AGUIAR, Técnico de Gestão Escolar, matrícula 225.578-2, dispensado no DODF nº210, 01º de novembro de 2017.

DISPENSAR TIAGO BATISTA DANTAS DE LUCENA, Professor, matrícula 229.195-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MORGANA CARDOSO AIRES, Técnico de Gestão Escolar, matrícula 213.205-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria 31 de outubro de 2017, publicada no DODF Nº 210, de 1º de novembro de 2017, página 102, o ato que dispensou MICHELLE LARA DE OLIVEIRA, Professora, matrícula 200.102-0 da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
JULIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, pelo regimento interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e, considerando o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 38.583, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2017, e dá outras providências; e, considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net; e, considerando o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, referente ao exercício financeiro de 2017, visando ao levantamento inventarial do material recebido e/ou estocado na Gerência de Almoxarifado/GEAL, código 3702; Gerência de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar código 3704; Gerência de Acompanhamento e Fiscalização da Alimentação Escolar, código 3705, designando para sua composição os seguintes servidores: Abel Ribeiro de Macedo Júnior, CPF: 383.885.535-34 matrícula nº 201.959-0, lotado Centro de Ensino Fundamental Pipiripau II na qualidade de Presidente, Ana Rosa David Lopes, CPF: 862.543.401-00, matrícula 205.756-5, lotado Gerência de Patrimônio e Serviços Gráficos, na qualidade de membro, Hélio Pereira Santana, CPF: 417.741.241-49, matrícula nº 49.910-2 lotado na Gerência de Patrimônio e Serviços Gráficos na qualidade de membro, Patrícia de Aguiar Madeira Campos, CPF: 350.695.031-20, matrícula nº 44.482-0 lotado na Gerência de Transporte Escolar na qualidade de membro.

Art. 2º Fixar o prazo de 05 a 12 de dezembro de 2017 para elaboração dos trabalhos e apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado à autoridade que designou a Comissão, devendo sua elaboração e conclusão atender ao disposto na Ordem de Serviço SULOLOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 05 a 31 de dezembro de 2017, ressalvados os casos em que não ocorreram os lançamentos obrigatórios.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, matrícula 1677.102-8, Chefe, da Procuradoria Jurídica, Símbolo CNE-03, para substituir WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula 1677.460-4, Diretor Presidente, Símbolo CNE-01, no período de 11/12/2017 a 20/12/2017, por motivo de férias do titular.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 230, de 03 de outubro de 2017, publicado no DODF Nº 195, DE 10/10/2017, art. 7º, inciso V, e tendo em vista o disposto no art.128, § único, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, da servidora MICHELLE DE SOUSA BASTOS, matrícula 1755633, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2017. Fica assegurada a servidora a fruição de férias no período de 13 a 22 de janeiro de 2018.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 97, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa Grupo de Trabalho para analisar os Planos de Utilização das Unidades de Produção sujeitas à regularização fundiária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base na disposição constante no artigo 4º da Portaria nº 25 - SEAGRI-DF de 10 de março de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem o Grupo de Trabalho para analisar os Planos de Utilização - PU's das Unidades de Produção sujeitas à regularização fundiária instituído pelo artigo 4º da Portaria nº 25, de 10 de março de 2011:

I - CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula 190.700-X, SEAGRI-DF;
II - DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAUJO, matrícula 186.230-8, SEAGRI-DF;
III - FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula 186.174-3, SEAGRI-DF;

IV - RENATO ALEXANDRE MACIEL FERREIRA, matrícula 1.667.699-8, SEAGRI-DF;
V - RICARDO DA SILVA RAPOSO, matrícula 1.661.662-6, SEAGRI-DF;

VI - LARA LINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 189.084-0, SEAGRI-DF;
VII - LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 1.406.591-6, SEAGRI-DF;
VIII - ADALMYR MORAIS BORGES, matrícula 0415-4, EMATER-DF;

IX - LUIZ AUGUSTO ROCHA, matrícula 0195-3, EMATER-DF;
Parágrafo único - O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAUJO, que será substituída em suas ausências ou impedimentos por CRISTYANNE BARBOSA TAQUES.

Art. 4º O membro do Grupo de Trabalho que possa porventura ter participado ou concorrido para a elaboração do Plano de Utilização deve declarar-se impedido de analisar o referido PU.

Art. 5º Revogam-se as Portarias nº 76 de 27 de novembro de 2015, nº 16 de 6 de fevereiro de 2017, nº 45 de 8 de maio de 2017, nº 61 de 20 de julho de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR SELSO AFONSO FINGER, matrícula 1658119-9, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula 1657996-8, Gerente de Fiscalização e Operações Especiais, Símbolo DFG-14, no período de 02/01/2017 a 19/01/2017, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR CELSINO LOPES DOS SANTOS, matrícula 100913-3, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir TOSHIO UCHIGASAKI, matrícula 185420-8, Gerente de Conservação de Água e Solo, Símbolo DFG-14, no período de 13/12/2017 a 22/12/2017, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR MARISA ARAUJO SILVA, matrícula 187066-1, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir CLAUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 1657658-6, Gerente de Inspeção, Símbolo DFG-14, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 198575-2, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir LUCIANA MEDEIROS DE CARVALHO, matrícula 1671792-9, Gerente de Projetos, Símbolo DFG-14, no período de 24/11/2017 a 10/12/2017 e 21/12/2017 a 03/03/2018, por motivos de férias do titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 467, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no art. 211 da Lei Complementar distrital nº 840/2011 de 23/12/2011, e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000-SSP/PCDF, alterada pela Portaria Conjunta nº 21/2003-SSP/PCDF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2017-SESIPE, visando apurar a prática de supostas transgressões disciplinares previstas no art. 193, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c art. 64, incisos I e II, ambos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 ("art. 193. São infrações graves do grupo I: I - incorrer na hipótese de: a) abandono de cargo; b) inassiduidade habitual;") c/c ("art. 64. As faltas injustificadas ao serviço configuram: I - abandono do cargo, se ocorrerem por mais de trinta dias consecutivos; [...] II - inassiduidade habitual, se ocorrerem por mais de sessenta dias, interpoladamente, no período de doze meses."), e, ainda, no art. 190, inciso VIII, da mesma norma legal ("art. 190. São infrações leves: ...; VIII - não comparecer, quando convocado, a inspeção ou perícia médica;"), bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por parte do servidor AKSON CRISTIAN BRANTS DIAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.733-2, lotado na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, em razão de haver consistentes indícios nos autos do Apuratório Preliminar nº 063/2017-SESIPE (em apenso), de que o mencionado servidor, em tese, faltou ao serviço por 80 dias ininterruptos - 28/02 a 18/05/2017 (1º período), acrescidos de mais 92 dias ininterruptos - 30/08 a 30/11/2017 (3º período) -, sendo que nesse intervalo, registrou-se mais 25 dias de faltas, entre 05 a 29/06/2017 (2º período), totalizando 197 dias interpolados, tudo dentro de um lapso de 12 meses, sem qualquer justificativa legal. Pesa, também, contra o servidor supra, o fato de ter faltado a Inspeção Médica agendada para o dia 29/08/2017, pela Junta Médica Oficial, à priori, sem justificativa legal.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, criada pelo art. 1º, item 7, do Decreto distrital nº 33.217 de 23.09.2011, para que proceda à apuração, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório;

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 473, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 169, *caput*, art. 200, *caput*, §3º e incisos; e art. 255, II, "c", todos da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003-SSP/PCDF, RESOLVE: Art. 1º Trata-se de Requerimento firmado pelo servidor JOELSON DAMASCENO LOPES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 192.197-5, lotado na Gerência de Saúde-SESIPE, onde Pugnou pela Conversão em Multa, da Pena de Suspensão de 05 (cinco) dias, a Ele aplicada nos autos da Sindicância nº 002/2017- SESIPE.

Art. 2º Da análise do pedido, observo que o mesmo é tempestivo, conforme art. 175 e incisos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e, também, encontra amparo no artigo 200, § 3º, inc. I e II, da mesma norma legal, tendo todos os seus critérios legais e de oportunidade e conveniência obedecidos.

Art. 3º Isto posto, DEFIRO o pedido em pauta, determinando que a pena de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, aplicada ao servidor em tela, nos autos da Sindicância nº 002/2017-SESIPE, seja convertida em multa à proporção de 50% (cinquenta) por cento por dia de cumprimento da sanção, da sua remuneração, devendo o mesmo permanecer trabalhando durante esse período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 1º de dezembro de 2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 181/2017 - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 018/2017-SESIPE (processo nº 0050.000.917/2017) I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 13 de dezembro de 2017, na forma do art. 217, parágrafo segundo, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 145, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/1990 para conclusão da Sindicância Administrativa nº 18/2017-SESIPE (050.000.917/2017) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 181, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 16 de maio de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores CÍCERO GONÇALVES MATOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.049-1 e REGINALDO ROCHA SARDINHA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.405-3.II - Publique-se.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 294, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Dispensar o 3º SGT QPPMC FLÁVIO MENDES DE OLIVEIRA, Mat.24.230-6 da função de executor e DESIGNAR o 2º SGT QPPMC EDMAR NERES DA SILVA, Mat.16.302-3 para a função de executor, referente ao Contrato Administrativo nº 47/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA - ME, conforme o Processo nº 054.002.272/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 297, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Dispensar o CB QPPMC ROBERTO DE LIMA FERREIRA, Mat. 72.961-2 da função de executor substituto, referente ao Contrato Administrativo nº 04/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o Processo nº 054.002.405/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 299, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar para Comissão Central de Executores o MAJ QOPM ANDERSON CARVALHO DE SOUSA, Mat. 50.605-2 para a função de Presidente, 2º SGT QPPMC YURI CLAUDIO OLIVEIRA CAMPOS, Mat. 19.748-3 para a função de 1º Membro, 3º SGT QPPMC JAIRO LARA DIAS, Mat. 21.288-1 para a função de 2º Membro e o CB QPPMC CRISTIANO LINHARES AGUIAR, Mat. 73.623-6 para a função de 3º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 38/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTÚCHOS, conforme o Processo nº 054.001.415/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo nº 0052.001236/2011, RESOLVE: INTERROMPER, a Licença para Acompanhar Cônjuge, da servidora PAULA CRISTINA MASCARON CONCEIÇÃO SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 57.638-7, a partir de 04/12/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia EDVAN PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 57.479-1, SIAPE 1411168, para substituir a Agente de Polícia SANDRA PAULINA DA SILVA, matrícula 57.707-3, SIAPE 1411364, no cargo de Chefe da Seção de Apreensão e Restituição de Veículos/DRFV/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/11/2017 a 12/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR, matrícula 194.268-9, SIAPE 1806711, para substituir a Agente de Polícia RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 78.211-4, SIAPE 1538776, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Informática/DRFV/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/11/2017 a 29/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENATO LOPES FAGUNDES, matrícula 230.693-X, SIAPE 2139210, para substituir o Agente de Polícia ANDRÉ LUIZ DA SILVA MELO, matrícula 224.446-2, SIAPE 1817737, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Adulteração e Desmanche de Veículos/DRFV/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 20/10/2017 a 8/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO CARVALHO SANTANA, matrícula 229.127-4, SIAPE 2820226, para substituir o Agente de Polícia ANDRÉ LUIZ DA SILVA MELO, matrícula 224.446-2, SIAPE 1817737, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Adulteração e Desmanche de Veículos/DRFV/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia SANDRA REGINA PINHEIRO MANZAN, matrícula 57.559-3, SIAPE 1411236, para substituir a Agente de Polícia THAISE POSSA ARCURI, matrícula 78.661-6, SIAPE 1545162, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/CH/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 30/11/2017 a 14/12/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia SÉRGIO LUIS DE ARAUJO BORGES, matrícula 58.161-5, SIAPE 1411711, para substituir a Agente de Polícia QUITERIA NIKSIC, matrícula 58.702-8, SIAPE 1412121, no cargo de Chefe, do Serviço de Planejamento, Estatística e Informática/DPC, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 3/11/2017 a 12/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIOGENES BOMFIM DA CRUZ, matrícula 57.715-4, SIAPE 1411372, para substituir a Agente de Polícia TATIANA ALVES VIEIRA FREIRE, matrícula 57.705-7, SIAPE 1411362, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/DPC, símbolo DFG-12, por motivo de Licença doença pessoa família c/ rem. - Art 83/8112, no período de 21/11/2017 a 5/12/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia HUGO BAPTISTA BARROS DE ALMEIDA, matrícula 230.993-9, SIAPE 1809117, para substituir o Escrivão de Polícia YURI HARDMAN DE NOGUEIRA, matrícula 234.387-8, SIAPE 1598295, no cargo de Chefe do Cartório/2ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO DA SILVA GALANTE, matrícula 78.934-8, SIAPE 1545611, para substituir a Agente de Polícia TERESINHA MONTEIRO CIBREIROS DA SILVA, matrícula 57.748-0, SIAPE 1411397, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento a Mulher/2ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/11/2017 a 15/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO ROBERTO ESPINOLA DE CARVALHO, matrícula 78.734-5, SIAPE 1545586, para substituir o Agente de Polícia LOUSANE PEREIRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 57.539-9, SIAPE 1044449, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/11/2017 a 24/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO PESSOA TAVARES, matrícula 188.594-4, SIAPE 1779867, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO MENESES COSTA, matrícula 57.581-X, SIAPE 1411258, no cargo de Chefe de Plantão/3ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 7/11/2017 a 16/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula 229.294-7, SIAPE 1706179, para substituir o Agente de Polícia RONILDO ARAUJO SOUSA, matrícula 57.494-5, SIAPE 1411181, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUCIO FERNANDES DE SANT' ANNA, matrícula 76.676-3, SIAPE 1529034, para substituir o Agente de Polícia MARCELO DE PAIVA SANTOS, matrícula 76.079-X, SIAPE 1526977, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/11/2017 a 15/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia GABRIELLA CRUVINEL CARMONA DUTRA, matrícula 78.153-3, SIAPE 1537911, para substituir a Agente de Polícia DANIELLE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, matrícula 191.674-2, SIAPE 01793407, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia KELEN SAVIO SANTAREM ALVES, matrícula 231.459-2, SIAPE 2161754, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 76.579-1, SIAPE 1529139, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/11/2017 a 15/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia CARINE VILELA RODRIGUES, matrícula 57.669-7, SIAPE 1411335, para substituir a Agente de Polícia DEISE LUCI BELEM DE ANDRADE, matrícula 58.314-6, SIAPE 1411847, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia IONETE MOREIRA FERREIRA, matrícula 58.151-8, SIAPE 1411702, para substituir a Agente de Polícia MARGARETH RIBEIRO ASSIS, matrícula 57.725-1, SIAPE 1411380, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 6/11/2017 a 12/11/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCELO CERQUEIRA E SILVA, matrícula 236.968-0, SIAPE 1139595, para substituir o Delegado de Polícia GIVALDO MAGNO FERREIRA DA SILVA, matrícula 236.958-3, SIAPE 2526048, no cargo de Coordenador de Plantão/DGPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/11/2017 a 08/12/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia GABRIEL OLIVEIRA EDUARDO, matrícula 237.935-X, SIAPE 1464221, para substituir o Delegado de Polícia EVILASIO DOS SANTOS MOURA, matrícula 237.080-8, SIAPE 2349984, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/10/2017 a 17/10/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia HEVERTON FERNANDO NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula 238.236-9, SIAPE 1141005, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 15/10/2017 a 31/10/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia HEVERTON FERNANDO NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula 238.236-9, SIAPE 1141005, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 1/11/2017 a 28/11/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia HEVERTON FERNANDO NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula 238.236-9, SIAPE 1141005, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 1/10/2017 a 4/10/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia GUILHERME SOUSA MELO, matrícula 221.501-2, SIAPE 2405957, para substituir a Delegada de Polícia NANCY PEIXOTO DE CAMPOS ALENCAR, matrícula 217.595-9, SIAPE 1869919, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 18/10/2017 a 30/10/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE PEREIRA SALES, matrícula 199.590-1, SIAPE 1830151, para substituir o Delegado de Polícia BRENO DA MATA TAVARES, matrícula 57.420-1, SIAPE 1411119, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 25/11/2017 a 4/12/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE SOARES DA SILVA, matrícula 26.960-3, SIAPE 1408607, para substituir a Agente de Polícia LUCIA HELENA TEIXEIRA, matrícula 29.990-1, SIAPE 1408889, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/35ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/11/2017 a 25/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia CELIO RODOLFO DOS SANTOS, matrícula 38.136-5, SIAPE 1409579, para substituir o Agente de Polícia FRANCIONE JACOBINA DE ANDRADE, matrícula 57.776-6, SIAPE 1417468, no cargo de Chefe de Plantão/35ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 1/11/2017 a 10/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLAUDIO MAZO MARTINS DE MIRANDA, matrícula 38.750-9, SIAPE 1409609, para substituir o Agente de Polícia FRANCIONE JACOBINA DE ANDRADE, matrícula 57.776-6, SIAPE 1417468, no cargo de Chefe de Plantão/35ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 11/11/2017 a 16/11/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 227.668-2, SIAPE 2133049, para substituir a Escrivã de Polícia MARIA HELENA XAVIER ZAIDEN, matrícula 57.098-2, SIAPE 1410946, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 10/11/2017 a 12/11/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, para substituir a Escrivã de Polícia MARIA HELENA XAVIER ZAIDEN, matrícula 57.098-2, SIAPE 1410946, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 13/11/2017 a 17/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia HELERSON GUSMAO DA SILVA, matrícula 58.014-7, SIAPE 1411609, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO GURGEL MACHADO, matrícula 193.386-8, SIAPE 1801019, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 19/11/2017 a 28/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia KELSON RABELO TEIXEIRA, matrícula 57.534-8, SIAPE 1411214, para substituir o Agente de Polícia GIULIANO LOUBACH NOGUEIRA, matrícula 188.616-9, SIAPE 1779855, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 29/11/2017 a 8/12/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO SANTOS FARIA, matrícula 233.864-5, SIAPE 2241789, para substituir o Agente de Polícia BELMIRO ROCHA FERNANDES JUNIOR, matrícula 78.670-5, SIAPE 1545224, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 23/11/2017 a 2/12/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLAUDIO MAZO MARTINS DE MIRANDA, matrícula 38.750-9, SIAPE 1409609, para substituir o Agente de Polícia FRANCIONE JACOBINA DE ANDRADE, matrícula 57.776-6, SIAPE 1417468, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 17/11/2017 a 30/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia VANYA CRISTINA FERREIRA BARBOSA, matrícula 75.828-0, SIAPE 1495829, para substituir a Agente de Polícia KALILAH PEREIRA GUEDES MONTEIRO, matrícula 64.968-6, SIAPE 1525744, no cargo de Diretor/DA/IML/DPT, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia KEILLA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 58.140-2, SIAPE 1047560, para substituir a Agente de Polícia ANA CAROLINA ALENCAR E SILVA, matrícula 76.279-2, SIAPE 1526481, no cargo de Chefe da Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo/DA/IML/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/11/2017 a 25/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia GILMARA GLEIDE DA SILVA PASSOS, matrícula 58.368-5, SIAPE 1411895, para substituir a Agente de Polícia MARCIA GOMES BESSA, matrícula 58.128-3, SIAPE 1411681, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DECO/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 16/11/2017 a 25/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, matrícula 190.016-1, SIAPE 1572515, para substituir a Agente de Polícia ANDREA MIRANDA COSTA, matrícula 57.999-8, SIAPE 1411598, no cargo de Chefe da Seção de Orçamentos de Obras/DAE/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/11/2017 a 25/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARIO VIANNA DA SILVEIRA FILHO, matrícula 78.710-8, SIAPE 1544810, para substituir o Agente de Polícia WILMAR VITALINO DAMASIO, matrícula 57.371-X, SIAPE 1411083, no cargo de Chefe da Seção de Telefonia e Redes Internas/DITEL/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 01/12/2017 a 8/12/2017.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 211 de 3 de novembro de 2017, página 26, o item que designou o Agente de Polícia RODRIGO STACIARINI, matrícula 64.553-2, SIAPE 1528026, para substituir o Agente de Polícia WILMAR VITALINO DAMASIO, matrícula 57.371-X, SIAPE 1411083, no cargo de Chefe da Seção de Telefonia e Redes Internas/DITEL/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/11/2017 a 8/12/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR

Em 04 dezembro de 2017

INTERESSADO: SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA ASSUNTO: Dispensa de ponto REFERENCIA: Memorando nº 940/2017-DPT PROTOCOLO Nº:1624381/2017 - DGPC I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, nos dias 18 a 22 de dezembro de 2017, do Perito Médico-Legista SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, matrícula nº. 58.941-1, lotado no IPDNA/DPT, para participar, na condição de palestrante, do Curso de perícia em Local de Crime Integrado em Balística, Laboratório, Papioscopia e Medicina Legal- 13ª Ed/PA, a ser realizado na cidade de Belém-PA, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR

Em 05 dezembro de 2017

INTERESSADO: RODRIGO MENESES DE BARROS ASSUNTO: Dispensa de ponto REFERENCIA: Ofício nº. 4037/2017/GAB-SENASP/SENASP-MJ PROTOCOLO nº: 1.624.381/2017 - DGPC I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017, do Papioscopista Policial RODRIGO MENESES DE BARROS, matrícula nº. 177.644-4, lotado no Instituto de Identificação - II, para participar, como docente, do "Curso de Perícia em Local de Crime Integrado com Balística, Laboratório, Papioscopia e Medicina Legal - 13ª Ed/PA", promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a realizar-se no período de 18 a 22 de dezembro de 2017, em Belém - PA, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata e apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 05 de dezembro de 2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR

Em 06 dezembro de 2017

INTERESSADO: CRISTOFER DIEGO BERARDI MARTINS ASSUNTO: Dispensa de ponto REFERENCIA: Memorando nº 949/2017-DPT PROTOCOLO Nº:1.594.531/2017 - IML I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, nos dias 05 e 06/12/2017, do servidor CRISTOFER DIEGO BERARDI MARTINS, Perito Médico-Legista, matrícula nº 58.881-4, para participar, como palestrante, do I Seminário de Perícias Forenses do Pará, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES, do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, a ser realizado na cidade de Belém/PA, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1002, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 190.406-X, para substituir PATRICIA PEREIRA BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.065-0, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Desenho e Geoprocessamento - NUGEO, da Gerência de Engenharia de Trânsito - GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN, do Detran/DF, no período de 14/02 a 23/02/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1003, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR MARCOS ANTONIO CHAVES DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 1.092-8, para substituir FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, Assistente de Trânsito, matrícula 250.441-3, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Arquivo - Nuarq, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 15/01 a 01/02/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1006, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ALMIR FREIRES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.198-3, para substituir JANAINA MACHADO RAMOS, Assistente de Trânsito, matrícula 1.120-7, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo Regional de Trânsito do Recanto das Emas - Nutran IV, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Condutores e Veículos - Dirconv, do Detran/DF, no período de 14/02 a 23/02/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1007, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ADALBERTO PEREIRA BATISTA, Assistente de Trânsito, matrícula 559-2, para substituir ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.048-0, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Detran/DF, no período de 03/01/2018 a 06/02/2018, por motivo de licença médica do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, RESOLVE: DESIGNAR SERGIO LAURIANO DE OLIVERIA, matrícula nº 118.720-1, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, JOZÉLIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 1.431.139-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Unidade Rodoviária, da Diretoria de Qualidade de Atendimento, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 15/01/2018 a 24/01/2018, por motivo de férias regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 185, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 94, incisos XVI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para Cadastramento de Organizações de Catadores, com vistas à contratação por serviço de triagem conforme edital de chamada pública.

Art. 2º Designar FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula 267.135-2, ANDREA PORTUGAL FELLOWS KUHNERT DOURADO, matrícula 267.453-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Designar TATIANA MARINS CAIADO, matrícula 270.777-2 e EUGÊNIO DE MORAIS CARREIRO, matrícula 271.186-9, como suplentes da referida Comissão.

Art. 4º Nos seus impedimentos legais, o presidente será substituída pela servidora ANDREA PORTUGAL FELLOWS KUHNERT DOURADO, matrícula 267.453-X.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 186, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 82.774-6, como Executora e ADALCI AZEVEDO VALENTIM, matrícula 80.502-5 como suplente para a fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 25/2017, celebrado entre esta Autarquia e a Fundação de Amparo ao Preso - FUNAP, Processo nº 094.000.274/2017.

Art.2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 187, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa-STC nº 04, de 13 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Investigação Preliminar.

Art. 2º Designar DIOLINA GOMES MILHOMEM, matrícula 671.423-X, SILVANI MARÇAL DA SILVA, matrícula 83.158-1, e MÉRCE MARIA RIBEIRO BARBOSA DA SILVA, matrícula 83.602-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º A Comissão terá como secretária, servidora designada pela presidente.

Art. 4º Na ausência da presidente, a Comissão será presidida por uma das titulares.

Art. 5º Cessar os efeitos a partir da publicação desta, da Instrução nº 84 de 07 de julho de 2017, publicada no DODF 132, pág. 27 de 12/07/2017.

Art. 6º Determinar à Comissão ora constituída, a continuidade dos trabalhos relativos aos Processos de Sindicância investigativa em curso nesta Autarquia.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 105, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Regulamenta o funcionamento do Centro Integrado de Atendimento ao Carnavalesco (CIAC), nos termos do Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 48 e 105, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011 e do Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o funcionamento do Centro Integrado de Atendimento ao Carnavalesco - CIAC, de que trata o art. 8º do Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017, e dispor sobre o cadastro dos blocos carnavalescos para o Carnaval de Brasília 2018.

Art. 2º O CIAC será composto pelos seguintes representantes:

I - pela Secretaria de Estado das Cidades:

- a) EROCIDÉ ROCHA DA SILVA, como Titular;
- b) WILSON MAGALHÃES BATISTA, como Suplente;

II - pela Secretaria de Estado da Cultura:

- a) CAIO LOBATO DE SOUZA, como Titular; e
- b) TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA, como Suplente;

III - pela Secretaria de Estado de Segurança Pública:

- a) MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, como Titular; e
- b) GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, como Suplente;

IV - pela Secretaria de Estado de Mobilidade:

- a) RICARDO LEITE DE ASSIS, como Titular; e
- b) REGINALDO DE PAIVA BARROS, como Suplente;

V - GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF; e

VI - MÁRCIO CORRÊA SOARES, pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

§ 1º O Administrador Regional ou representante por ele indicado deve participar da deliberação sobre a concessão das licenças dos blocos com itinerários na respectiva Região Administrativa, com direito a voto.

§ 2º A decisão com relação à concessão das licenças será tomada pelos representantes da Secretaria de Estado das Cidades, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Cultura e pelo Administrador Regional ou representante por ele indicado, com relação aos blocos com itinerários na respectiva Região Administrativa, por maioria de votos.

§ 3º Cabe ao Administrador Regional assinar as licenças, nos termos da decisão tomada pelo CIAC.

§ 4º A Polícia Militar do Distrito Federal, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF e o Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans ficam convidados a participar de todas as reuniões do CIAC.

§ 5º Todas as deliberações do CIAC deverão ser registradas em ata.

Art. 3º O cadastro dos blocos carnavalescos, para fins de organização do espaço público e dos serviços públicos durante o período do Carnaval, deve ser realizado com no mínimo 30 dias de antecedência no CIAC.

§ 1º O cadastro de blocos para o Carnaval de Brasília 2018 observará o seguinte procedimento:

I - cadastro online dos blocos por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Segurança Pública até dia 18 de dezembro de 2017, observado o prazo de antecedência em relação ao evento previsto no caput;

II - compilação dos dados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e remessa ao CIAC até o dia 22 de dezembro de 2017;

III - deliberação do CIAC sobre as propostas de itinerário até o dia 05 de janeiro de 2018;

IV - reuniões com os representantes dos blocos para indicar ajustes quanto ao itinerário, data ou horário, de maneira a atender o maior número possível de blocos e adotar precauções de segurança, a partir do dia 06 de janeiro de 2018; e

V - entrega da documentação exigida no art. 9º do Decreto Distrital nº 38.019, de 2017, de 11 de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018.

§ 2º A atuação do Poder Público, no exercício de seu poder normativo, hierárquico e de polícia, deve ser orientada pelos princípios de que trata o art. 3º do Decreto Distrital nº 38.019, de 2015.

Art. 4º Para o cadastro do bloco carnavalesco, o promotor, organizador ou responsável pelo bloco deve fornecer, por meio de formulário disponibilizado pelo CIAC, as seguintes informações, nos termos do art. 9º do Decreto Distrital nº 38.019, de 2017:

I - indicação de nome, local, data, horário de início e período de duração do bloco;

II - proposta de itinerário do bloco, indicando dimensões gerais, área total a ser utilizada, palco, sanitários e outros equipamentos a serem instalados;

III - declaração de público estimado, levando em consideração as atividades de mobilização e o público dos anos anteriores;

IV - indicação do responsável técnico pela segurança que acompanhará as vistorias de eventuais estruturas e executará as medidas corretivas determinadas pelo órgão ou entidade competente; e

V - termo de responsabilidade, firmado pela pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica responsável pelo bloco.

§ 1º Além das informações listadas no caput, devem ser apresentados:

I - pela pessoa jurídica:

- a) cópia do contrato social registrado na respectiva Junta Comercial;
- b) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) comprovante de regularidade fiscal distrital e federal;

II - pela pessoa física:

- a) cópia autenticada de documento de identificação;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) comprovante de regularidade fiscal distrital e federal;

III - para o bloco cujo público estimado for superior a mil pessoas, termo de ajuste técnico de consulta prévia da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

IV - para o bloco cujo público estimado for superior a mil pessoas, quando houver montagem de estrutura para acomodação do público, tais como arquibancadas, palcos e similares, devem ser apresentados com antecedência mínima de 10 dias úteis em relação à data do bloco:

a) projeto básico apontando as condições necessárias de segurança, inclusive o quantitativo de seguranças privados e de brigadistas a serem empregados, se houver, bem como as medidas de prevenção contra incêndio e pânico e o número de pessoas que trabalharão no bloco; e

b) anotação de responsabilidade técnica - ART ou registro de responsabilidade técnica - RRT do responsável técnico, que atuará como coordenador técnico de todos os serviços técnicos de montagem, desmontagem e execução de instalações, devidamente registrado em órgão de classe.

§ 2º No registro no órgão de classe de que trata a alínea "b" do inciso IV do § 1º, devem constar todos os serviços a serem executados, ficando o responsável técnico incumbido de exigir de todos os profissionais envolvidos no evento o cumprimento das normas técnicas e das boas práticas de execução, podendo solicitar ART ou RRT específica de uma ou mais atividades em especial.

§ 3º Em caso do não cumprimento dos requisitos exigidos no inciso IV do § 1º, não deve ser permitida a montagem da estrutura para acomodação do público, sem prejuízo da emissão da Licença para Eventos para a realização do bloco carnavalesco.

§ 4º De acordo com o público estimado, o CIAC pode exigir grupo gerador, posto de atendimento médico licenciado com ambulância, equipes de segurança e demais condições necessárias ao atendimento do interesse público.

§ 5º Nos casos de blocos com público estimado superior a mil pessoas, o local e as respectivas instalações devem ser vistoriados pelos órgãos ou entidades de fiscalização, segurança e prevenção contra incêndio e pânico, a partir dos dados comunicados pelo CIAC.

§ 6º Caso sejam detectadas falhas, irregularidades ou descumprimentos de medidas necessárias, o órgão ou entidade competente deve exigir as medidas corretivas ou, não sendo possível, impedir a realização ou a continuidade.

Art. 5º O CIAC deve avaliar as informações fornecidas pelos blocos no cadastro e pode indicar ajustes quanto ao itinerário, data ou horário, de maneira a atender o maior número possível de blocos e adotar precauções de segurança.

Art. 6º Após o término do prazo de cadastro, o CIAC deve consolidar os dados e os comunicar à Comissão Permanente do Carnaval, ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, à Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal e aos órgãos ou entidades de fiscalização, de segurança e de prevenção contra incêndio.

Art. 7º Na Licença para Eventos de que trata esta Portaria deve constar o horário de início e término do bloco.

Parágrafo único. Nos casos em que houver montagem de estruturas, a licença será desde logo emitida, mas a produção de efeitos para o dia do evento fica condicionada à aprovação da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal após as vistorias necessárias.

Art. 8º Os encargos de montagem, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos, com respectivos custos, cabem ao responsável pelo bloco carnavalesco.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

PORTARIA Nº 106, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016 e no Decreto nº 38.407, de 14 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 7º, I, do Decreto nº 38.407, de 14 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO os conhecimentos, habilidades e competências necessários ao cumprimento dos objetivos do Programa Cidades Limpas; RESOLVE:

Art. 1º Convocar JOSUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.681.291-3, lotado na Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, para compor o Grupo Gestor do Programa Cidades Limpas de que trata o Decreto nº 38.407, de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º A participação do servidor indicado no artigo anterior no Grupo Gestor se dará pelo prazo de 90 dias, a contar da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLAVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, matrícula 175840-3, Gestora de Políticas Públicas e gestão governamental para substituir, em razão de férias, no período de 11 a 20 de dezembro de 2017, a servidora VANILDA MARQUES GONÇALVES, matrícula 91368-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, na função de membro da Comissão Especial de Processo Disciplinar, nº 139.000.130/2017 que trata de analisar irregularidades do processo nº 139.000.133/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ainda conforme delegação de competência estabelecida na Portaria nº 08 de 23 de julho de 2013, RESOLVE: DESIGNAR ANTONIA CAVALCANTI DE ALMEIDA SOBRINHO, matrícula: 166.856-79, Assessor, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições GLEYRISTON GOMES DE SOUSA, matrícula 267.481-5, Símbolo DFG-14, Chefe da Junta Militar, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 13/12/2017 a 22/12/2017, em virtude Férias Regulamentares do titular.

PAULO ANTONIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.147-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental: 1.167 (mil cento e sessenta e sete) dias, correspondendo a 03 anos, 2 meses e 15 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo ao período de: 08/01/1992 a 07/12/1993 e de 01/07/1996 a 15/10/1997, contados somente para aposentadoria, conforme o processo nº 147.000.068/2017.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.424-0, RITA CELIA DE OLIVEIRA MACENA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 136.303-4 DAYSE LIMA DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.812-2, RODRIGO NUNES DE SANTANA, Assessor Técnico, matrícula nº 1677.952-5, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho das Carreiras Públicas da Administração.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR NELMA DE MENDONÇA SANTOS, matrícula nº 85.537-5, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento, símbolo DFG-14, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, GUSTAVO CALDAS ALONSO, matrícula nº 1.678.012-4, Chefe de Gabinete, símbolo CNE-05, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 02/01/2018 a 21/01/2018 por motivo de Férias regulamentares do titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR DANIELE SCETTINO LUTTEMBARCK, matrícula nº 1.431.246-8, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Gerência de Pessoas para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 1.676.244-4 Chefe da Assessoria de Planejamento, símbolo CNE-07 da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 29/01/2018 a 12/02/2018 por motivo de férias regulamentares da titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR PATRÍCIA TAIS SANTOS LOPES GAMA, matrícula 174.514-X, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, símbolo DFG-12, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, JEANNE APARECIDA ANTUNES SILVA, matrícula nº 1669.079-6 Gerente da Gerência de Administração, Cargo em Comissão símbolo DFG-14 da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018 por motivo de férias regulamentares da titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL Interino no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR MARIA ANGÉLICA MONTALDI, matrícula 174.681-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, DANIELE SCETTINO LUTTEMBARCK, matrícula nº 1.431.246-8 Gerente da Gerência de Pessoas, Cargo em Comissão símbolo DFG-14 da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018 por motivo de férias regulamentares da titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso, de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR PATRICK MAIKO RENNER REIS DE ABREU, matrícula nº 1.679.484-2, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Gerência de Elaboração de Projetos, símbolo DFG-14, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, RAIMUNDO NONATO FLORES, matrícula nº 158.348-4, Diretor da Diretoria de Obras, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso, de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR OSVALDO BENEDITO DE ALMEIDA, matrícula nº 1.671.927-1, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DFA-08, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, LUIZ CARLOS PONTE, matrícula nº 1.672.164-0, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, símbolo DFG-14, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso, de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR SHARLES ADRIANO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1.676.307-6, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DFA-10, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ESTER DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 1.669.381-7, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, símbolo DFG-14, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR VALDELICE FERREIRA LEAL, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.738-7, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA, matrícula nº 174.540-9 Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento, símbolo CNE-06 da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018 por motivo de férias regulamentares da titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR FREDERICO CARMO DE MORAES, matrícula nº 1.677.297-0, Gerente da Gerência de Políticas Públicas, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, JEAN RODRIGO ROCHA MEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1677.302-0 Diretor de Articulações, símbolo CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 25/01/2018 a 08/02/2018 por motivo de Férias regulamentares da titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR DAVI MENDES DE MOURA, Matrícula 1.677.405-1 Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, FREDERICO CARMO DE MORAES, matrícula nº 1.677.297-0, Gerente da Gerência de Políticas Sociais, Cargo em Comissão símbolo DFG-14, da Diretoria de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018 por motivo de Férias regulamentares da titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR CLEUBER ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 1.668.759-0 Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, SÉRGIO CULLETO NETO, matrícula nº 1.676.073-5, Gerente da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, Cargo em Comissão símbolo DFG-14 da Diretoria de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 por motivo de Férias regulamentares da titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR GABRIEL BORGES, matrícula 1.200.058-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, LENILÇO DOS SANTOS, matrícula nº 1681.080-5 Gerente da Gerência de Gestão do Território, Cargo em Comissão símbolo DFG-14 da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018 por motivo de férias regulamentares da titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR ANA MARIA DINIZ, matrícula 172.423-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, NELMA DE MENDONÇA SANTOS, matrícula nº 85.537-5 Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, Cargo em Comissão símbolo DFG-14 da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 31/01/2018 a 09/02/2018 por motivo de férias regulamentares da titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 115, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no inciso I-a, art. 1º, da Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, considerando a necessidade de averiguar as falhas registradas no Relatório de Auditoria nº 96/2017-DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF, emitido pela Controladoria Geral do Distrito Federal, referente à prestação final de contas dos convênios nºs 001/2015 e 006/2017, processos nºs 393.000.115/2017 e 393.000.121/2017, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho destinado a auxiliar e acompanhar, a fim de dar celeridade aos atos administrativos finais para ultimar as prestações de contas e respectivas baixas contábeis, em conjunto com o executor dos Convênios nº 001/2015 - Instituição Oca do Sol e nº 006/2015 - ONG Programando o Futuro, relativamente às falhas apontadas no Relatório de Auditoria nº 96/2017- DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF;

Art. 2º Fazer levantamento dos convênios com atrasos na finalização da prestação de contas, auxiliando os executores na instrução das mesmas.

Art. 3º Acompanhar e auxiliar o executor dos convênios nºs 001/2015 e 006/2015 a criar Grupo de Trabalho para atender ao item 3 do Relatório de Auditoria para regularização dos saldos contábeis pendentes;

Art. 4º Acompanhar, auxiliar e dar celeridade aos atos administrativos de instrução do processo final de prestação de contas dos convênios com terceiros firmados com a SEMA/DF, cuja vigência encontra-se expirada.

Art. 5º Acompanhar e auxiliar o executor dos convênios nºs 001/2015 e 006/2015 a finalizar as prestações de contas.

Art. 6º A Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças dará suporte técnico ao GT e emitirá relatório final de análise das prestações de contas.

Art. 7º Designar para compor o Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal: PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 33.710-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ABIGAIL CANCIO DA FONSECA PONTE, matrícula nº 14.307.588, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; VALDIRENE SANTOS FARIAS, matrícula nº 158.323-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 392.487-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 8º O Grupo de Trabalho deverá apresentar os resultados em até 30 (trinta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR TOKARSKI

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 685, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LADILUCY PEREIRA ARMOND, matrícula nº 183.966-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir CLEYCIONE CARLOS DA SILVA, matrícula nº. 194.760-5, Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência de Administração Geral, no período de 02 a 11 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCIO DOMINGUES PEREIRA, matrícula nº 271.900-2, na qualidade de titular e KLEYMARA CAVALCANTE KOPAVNICK, matrícula nº 271.898-7, na qualidade de suplente para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços, nº 01/2017, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília e a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, objeto do Processo nº 195.000.087/2017.

Art. 2º Os Executores de que tratam esta Instrução, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso I e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Portaria nº 222, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ - Matrícula nº 30482-4, MARINALVA ALVES DE SOUSA- Matrícula nº232703-1, SOLIMAR ALVES MENDONÇA - Matrícula nº232219-6, TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula nº236985-0 e CAIO LOBATO DE SOUZA - Matrícula nº237909-0 e, como Executores para acompanhamento das contratações referentes ao Processo nº150.002579/2017, dentro da programação do Projeto "REVEILLON", que acontecerá na Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar os Servidores ZILDELENE DE MEDEIROS - Matrícula nº238706-9, MA TEUS VIEIRA DE FARIA - Matrícula nº237859-0 e HERNANI SOUZA SANTOS- Matrícula nº1650023-8, como Executores para acompanhamento da contratação que acontecerá na Prainha dos Orixás, dentro da programação do Projeto "REVEILLON", referente ao processo nº150.002580/2017, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Designar: WALESKA FAUSTINO BATISTA - Matrícula nº 1650644-7 - Cargo Efetivo, CINTIA CRISTINA DE AREDES DINIZ - Matrícula nº1650647-5 - Cargo Efetivo e CLAUDIA DE OLIVEIRA LASSANCE - Matrícula nº44103-1 - Cargo efetivo, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº042/2017, referente ao Projeto "OFICINAS DAS ARTES - 2017" - Processo nº150.002582/2017, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 119, de 19 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2017, página 27.

Art. 2º Acatar a renúncia do servidor LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula

235.255-9, para atuar nas apurações dos Processos nºs 0401-000388/2017, 0401-000498/2017 e 0401-000486/2017, pelos motivos expostos nos autos.

Art. 2º Designar, EMÍLIO DIAS DE ALMEIDA matrícula 116050-8, ROSILEY FERNANDES DE SOUSA, matrícula 175.642-7 e WILSON GOMES DA SILVA, matrícula 117.075-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes dos processos citados no Art. 1º desta Ordem de Serviço, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados nos autos dos processos citados no art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

GILMAR VILELA DA SILVA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 196, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto a RICARDO MONTEIRO FERREIRA, matrícula nº 271.914-2, Auditor de Controle Interno, para participação no 3º Congresso UnB de Contabilidade e Governança, promovido pela Universidade de Brasília-UnB, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2017, em Brasília-DF, com ônus limitado para o GDF, conforme processo SEI nº 00480-00009055/2017-68.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 197, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 7º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o artigo 7º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar HERBERT KEISKI TANIGUCHI, matrícula 197.399-1, Especialista em Assistência Social - Administrador, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para executar atividades relativas à área de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º O servidor citado no artigo 1º ficará lotado na Coordenação de Tomada de Contas Especial, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

HENRIQUE MORAES ZILLER

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452/2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Titulação, nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores RAFAEL DOMENICI PEREIRA SIMÕES, matrícula 271.996-7, Auditor de Controle Interno, MESTRADO, 20%, a contar de 12/12/2017, processo 480.00009383/2017-64, e GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE, matrícula 271.974-6, Auditor de Controle Interno, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, a contar de 07/12/2017, processo 480.00009298/2017-04.

NORMA LINDSAY SOARES VELOSO

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER a SEVERINA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 025.341-3, Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a contar de 12/12/2017, conforme artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no artigo 3º da EC nº 47/2005, combinado com a Decisão Administrativa nº 20/2012 - TCDF e optado por permanecer em atividade, conforme processo SEI 00480-00009201/2017-55.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014-SECTI. PROCESSO SICOP nº 290.000.164/2013 e SEI-GDF nº 00002-00007054/2017-04. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS; SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e GLOBALIZAÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Alterar o titular ativo do Contrato nº 26/2014-SECTI. DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 4/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO e ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretários de Estado. Pela Contratada: PATROCÍNIO VALVERDE DE MORAIS NETO, na qualidade de Sócio Administrador. MARIO RIBEIRO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PROCESSO SEI Nº: 002.000.098/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS E O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. OBJETO: implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas de interesse mútuo, no que tange ao aprimoramento do Mapa das Organizações da Sociedade Civil no Distrito Federal, conforme Plano de Trabalho, a fim de dar cumprimento ao que estabelece o Parecer Conjunto nº 00003/2016/DVLIC/PFIPEA/PGF/AGU DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 5/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela União: ERNESTO LOZARDO, na qualidade de Presidente do IPEA. MARIO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002. PROCESSO: 0151-000051/2016 - DAS PARTES: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LISANDRO TAVARES DE SOUSA EIRELI - ME. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0106/2017 - SCG/SEPLAG, e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos visando a publicação do livro GOYAZ - GUIA DE CARTOGRAFIA HISTÓRICA, para atender as demandas do Arquivo Público do Distrito Federal. DO VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09102; U.G: 230103; Programa de Trabalho: 13.391.6203.2465.0008; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00173, emitida em 05/12/2017, sob o evento nº 400091, DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses. DA ASSINATURA: 11/12/2017. DOS SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA - Superintendente; e pela CONTRATADA: CARLOS FERREIRA DO AMARAL FILHO, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOEXTRATO DE REVISÃO DO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA UNOPS/16/01

Processo: 0410-001372/2016. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL X ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS DE SERVIÇOS PARA PROJETOS X AGENCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Objeto: termo aditivo para: I) prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 14 meses, passando a viver pelo prazo total de 28 meses até 11 de dezembro de 2018; e II) Revisão Substantiva para Exclusão do Resultado 02 e do Resultado 03; exclusão parcial do Produto 1.7; exclusão total do Produto 1.8; inclusão dos produtos 1.12 e 1.13. A revisão não implica alteração de valor, conforme definido na Seção 6.3 da Revisão do PRODOP. Permanecem ratificadas as demais cláusulas não alteradas. Signatária: Pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal (SEPLAG/DF), Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal; Pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), Embaixador João Almino, na qualidade de Diretor da Agência Brasileira de Cooperação; e; Pelo Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), Cláudia Valenzuela, na qualidade de representante legal.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2017 - UASG 925041

A Pregoeira comunica aos interessados a desclassificação da proposta da empresa Império Indústria e Comércio de Bandeiras Eireli - ME, nos itens 01 e 02, tendo em vista a suspensão temporária que a impede de licitar com a Administração, de acordo com a informação extraída do SICAF. Dessa forma ficam convocadas as empresas remanescentes nos itens 01 e 02 do certame para a continuidade da reunião, que será realizada no dia 19/12/2017, às 10h00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e art. 109, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Subsecretaria de Compras Governamentais, no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar - Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70.075-900. Processo (SEI) nº 00410-00017827/2017-96 - SEPLAG. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 13 de dezembro de 2017.
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2016, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Empresa MC SERVIÇOS EIRELI - ME,

CNPJ nº 13.342.168/0001-27. Processo nº. 121.000.197/2016. Objeto: repactuação do Contrato nº 05/2016, com base na alínea "d", inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Dezesseis - da Repactuação de Preço, bem como o reajuste de preços com base na Cláusula Dezesseis do Contrato. Valor: R\$ 1.162.762,73 (um milhão cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9646 - Manutenção dos Serviços Administrativo Gerais da CODEPLAN, Natureza de Despesa: 33.90.37, Fonte: 100. Nota de Empenho nº 2017NE00148, saldo R\$: 350.628,00 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e oito reais). Data da Assinatura: 08/12/2017. Signatários: Pela Contratante: Martinho Bezerra de Paiva, Presidente Substituto e Aldo Paviani, Diretor Administrativo e Financeiro, Substituto. Pela Contratada: Márcio Antônio da Costa Vales, Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017

PROCESSO: 0040.00050398/2017-32 - DAS PARTES: SEF/DF X CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto prestação de serviços de combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/ manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais em áreas internas e externas de órgãos do GDF. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses desde a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 4.147,00 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00397, emitida em 24/04/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122600385170051. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100000000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WILSON JOSÉ DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: HUGO FLÁVIO RIBEIRO SILVA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2017

PROCESSO: 0040.00058053/2017-27 - DAS PARTES: SEF/DF X TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. DO OBJETO: O contrato tem por objeto aquisição/prestação de serviços dos seguintes itens estabelecidos no presente Edital, Termo de Referência e anexos: item - 02- software de controle de frequência com capacitação de gestão de 2000 usuários ativos; item - 04 - coletor para controle de ponto; item - 05 - kit cadastramento de digital e cartão; item 06 - software de controle de acesso; item - 07 - catraca para bilheteria de frequência e controle de acesso compatível com o software de controle de frequência e acesso; item - 08 - kit de leitura de cartões p/sistema de controle de acesso; item - 09- serviço de cadastramento de digitais por período de 03 horas, incluindo deslocamento e todos os equipamentos necessários; item - 10 - pontos de função para adequação do sistema de controle de frequência para situações não previstas; item - 11 - horas de treinamento acerca dos sistemas e produtos ofertados. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses desde a sua assinatura, para atender o prazo de cobertura da Manutenção e Suporte Técnico. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 336.515,00 (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos e quinze reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01773, emitida em 30/10/2017 e Nota de Empenho nº 2017NE1774, emitida em 31/10/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinária. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331040001. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 449039,449052 e 339039; Fonte de Recurso: 136012215. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: DANIEL RUSSI SALARU, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2017

PROCESSO: 040-00055056/2017-17 - DAS PARTES: SEF/DF X FAZAN & CIA LTDA. DO OBJETO: O contrato tem por objeto aquisição de 50.000 (cinquenta mil) plaquetas para identificação, material: alumínio anodizado, tipo inscrição: na metade superior no sentido horizontal, inscrição litografada em cor preta com os dizeres: GDF, DIMENSÕES: 40 X 18 X 1,2 MM, conforme condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF e da proposta, que passam a integrar o presente Termo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da sua assinatura. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01788, emitida em 07/1/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinária. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122600385170051. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 109000000; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: MARIA DE LOURDES FAZAN DIAS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 17/2015

PROCESSO: 040.001.707/2015- PARTES: SEF-DF X GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP. DO OBJETO: O presente Termo objetiva o encerramento do Contrato com base no Recebimento dos materiais assinado pelos executores (fl. 446) e no Termo de Encerramento (fl. 635). DA VIGÊNCIA: O Termo de Encerramento entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral - SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: CLAUDIO GONZALES RIBEIRO, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 43/2016

PROCESSO: 040.002.694/2016- PARTES: SEF-DF X MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP. DO OBJETO: O presente Termo objetiva o encerramento do Contrato com base no Relatório Conclusivo (fl. 1144) e no Termo de Encerramento (fl. 1175). DA VIGÊNCIA: O Termo de Encerramento entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral - SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: FAUSTO QUEIROZ DE SA, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2016
 PROCESSO: 040.002.342/2015 - PARTES: SEF-DF X W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo objetiva o encerramento do Contrato com base no Relatório Conclusivo (fl. 232) e no Termo de Encerramento (fl. 247). DA VIGÊNCIA: O Termo de Encerramento entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral - SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 32/2016
 PROCESSO: 040.001.391/2016 - PARTES: SEF-DF X MARUMBI TECNOLOGIA LTDA. DO OBJETO: O presente Termo objetiva o encerramento do Contrato com base no Relatório Conclusivo (fl. 620) e no Termo de Encerramento (fl. 714). DA VIGÊNCIA: O Termo de Encerramento entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral - SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: JESSICA DE OLIVEIRA, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 02/2012
 PROCESSO: 040.003.575-2011- PARTES: SEF-DF X FUNDAÇÃO DE APOIO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. DO OBJETO: O presente Termo objetiva o encerramento do Contrato com base no Termo de Quitação (fl. 927), Relatório Conclusivo (fl. 929) e no Termo de Encerramento (fl. 947). DA VIGÊNCIA: O Termo de Encerramento entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 6 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral - SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: DILMA DE FÁTIMA IMAL, na qualidade de Diretora Executiva.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
 COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
 GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 94, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017
 A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO nº 2894/2017, do contribuinte AQUILA DISTRIBUIDORA DE BÉBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME, CF/DF 07.567.262/001-66, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada. O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no Núcleo de Auditoria II, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 2º Andar, Sala 207, Brasília-DF.

LUCIANA SOARES CARREIRO

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
 NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 11, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
 O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a vistoria realizada no endereço para o qual foi concedida a inscrição ao contribuinte bem como os documentos obtidos através da verificação no local e de acordo com a ocorrência NUFIT I número 148/2017 de 19 de outubro de 2017, homologada no SIGEST no dia 19 de outubro de 2017, DECLARA CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF a inscrição do contribuinte a seguir identificado na ordem de NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.785.570/001-58, J. GASPAS DA COSTA EI, AG SIA, por se inscrever com informações cadastrais falsas. Por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, ficando proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005, art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 25.508/2005.

AMARILDO VITORACI

EDITAL Nº 12, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
 O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a vistoria realizada no endereço para o qual foi concedida a inscrição ao contribuinte bem como a declaração do morador e os documentos obtidos através da verificação no local que serviram de base para a emissão da ocorrência NUFIT I número 162/2017 de 08 de novembro de 2017, homologada no SIGEST no dia 10 de novembro de 2017, DECLARA CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF a inscrição do contribuinte a seguir identificado na ordem de NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.811.140/001-16, NEDSON DE ARAUJO LEITE 72268042100, AGTAG, por se inscrever com informações cadastrais falsas, enquadrando-se assim, na determinação do art. 29, inc. II, alínea "b" do Decreto 18955/97. Por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, ficando proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com ins-

tuição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005, art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 25.508/2005.

AMARILDO VITORACI

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL

EDITAL Nº 10, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
 A GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 10481/2017, CAPITAL AUTO CENTER E TRANSPORTE LTDA ME, 07.710.835/001-90.

FABIOLA CRISTINA VENTURINI

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E CONTROLE DE OPERAÇÕES

EDITAL Nº 09, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
 A GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 10477/2017, REINO DIGITAL SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, 07.640.263/001-77.

FABIOLA CRISTINA VENTURINI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 168/2017 - Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de Alimentos para Situações Metabólicas Especiais para Nutrição Enteral ou Oral. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/AJL/SES. Processo nº 00060-00245316/2017-61. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 16h00min, do dia 20 de dezembro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
 Subsecretária

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 329/2017-R1

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação Emergencial, referente à aquisição de medicamento FENTANILA ADESIVO TRANSDERMÍCO 25 MCG/HORA - Código SES-13824, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-002.326/2017 SES/DF, estimado em R\$ 28.119,43 (vinte e oito mil cento e dezoito reais e quarenta e três centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 15 de dezembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
 Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2017 R3

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de medicamento SILDENAFILA COM-PRIMÍDO 25 MG, estimado em R\$ 17.010,00 (Dezessete mil e dez reais), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.010881/2016-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 18 de dezembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
 Subsecretária

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2017

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2017, referente à aquisição emergencial de material de consumo hipoclorito de sódio, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.000.545/2016

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2016

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 126/2016, referente à CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SOLUÇÕES DE AUTOMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NAS EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS pertencentes à SES/DF, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-003097/2015.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 262/2017**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 262/2017, sagrou-se vencedora a (empresas, itens, valores): KLEMMEM IMPORTAÇÕES EIRELLI - EPP, CNPJ: 96.441.704/0001-79, item: 01 (R\$ 219,99); item: 02 (R\$ 214,99); item 03 (R\$ 185,75). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 61.288,20.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

AVISO DE ALTERAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 323/2017 - UASG 926119**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças), em ELETROCARDIOGRAFO da marca EDAN, pertencentes ao SAMU/DF, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Processo nº: 060.013.945/2014. Valor Estimado: R\$ 163.670,3952. Total de 01 lote com 02 itens (ampla concorrência). Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 14/12/2017. Abertura das Propostas: 29/12/2017, às 9h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 307/2017 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - GRAMPEADORES LINEARES E CIRCULARES, contemplados na tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender às demandas da Cirurgia Geral, Cirurgia Torácica, Ginecologia e Obstetrícia e Proctologia da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.004.626/2017. Total de 02 lotes e 06 itens (ampla concorrência e cota reservada às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 3.151.005,5196. Cadastro das propostas: a partir de 14/12/2017. Abertura das propostas: 27/12/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 315/2017 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/ SES-DF, comunica a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 13/12/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no portal site www.compras-governamentais.gov.br, para conclusão de análise de esclarecimento. Objeto: Aquisição de material de consumo de EQUIPOS PARA HEMODIALISE E OUTROS em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

MERITA SIMIONE BORGES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2017 - UASG 926334**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de CERTIFICAÇÃO de sistemas de gestão, em conformidade com a Norma ABNT NBR ISO 9001:2015 - Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos, para atender às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília, por meio da Assessoria da Garantia da Qualidade, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo nº 063.000.135/2017. Total de 03 itens. Valor Total Global Estimado: R\$ 18.800,00. Elemento de despesa 33.90.39. Programa de Trabalho nº 10.122.6002.8517.0077. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 27/12/2017, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no site do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017 - UASG 926334

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva, com reposição de peças, para atender às necessidades da GETIN/FHB, GEPROD/FHB e GELAB/FHB, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo nº 063.000.105/2016. Total de 33 itens.

Valor Total Global Estimado: R\$ 348.463,11. Elemento de despesa 33.90.30 e 33.90.39. Programa de Trabalho nº 10.122.6002.8517.0063. Fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas 27/12/2017, às 15 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no site do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017 - UASG 926334

Objeto: Registro de preços para aquisição de armário em aço, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo nº 063.000.237/2016. Total de 02 itens. Valor Total Estimado: R\$ 44.699,40. Elemento de despesa 44.90.52. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.2811.0001. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 28/12/2017, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no site do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017**

A Pregoeira da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB comunica aos interessados que o pregão, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviço de Buffet, será revogado, tendo em vista o despacho da autoridade competente, às fls. 135, que a contratação do serviço não se faz mais conveniente e oportuna, art. 49, da Lei 8.666/93. Processo Nº 095.000.160/2017 encontra-se à disposição dos interessados na sede da TCB - SGON, Qd. 06, Lt. Unico, Bloco "A" - Brasília-DF. Informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone (61) 3342-2932.

Em 12 de dezembro de 2017

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017 - UASG 925046**

O METRÔ-DF, através da Pregoeira, torna pública a realização da licitação para contratação de empresa especializada visando Aquisição de Películas, com remoção e instalação, para cabines dos trens do METRÔ-DF, conforme processo nº 097.000.694/2017. A presente contratação terá custo estimado de R\$ 36.615,27, PT 26.453.6216.2756.6136, ND 33.90.39, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 27 de dezembro de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

POLIANA DA SILVA ROCHA
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 44/2013**

PROCESSO: 113-015.473/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: Renovação da vigência contratual até 10/12/2018. VALOR: O valor estimado para o novo período de vigência é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). INCLUSÃO: Inclusão na Cláusula 7.2 da alínea "q". REAJUSTAMENTO: Reajusta valores dos documentos recebidos nos canais lotéricos e correspondentes bancários (CCA) e recebidos nos canais "internet" e "autoatendimento". DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela CEF: DANIELLE DE OLIVEIRA PENTEADO.

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 46/2017

PROCESSO: 113-007.945/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. OBJETO: Prestação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 32.474,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). - VIGÊNCIA: 12(doze) meses. - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: JACIMAR GOMES FERREIRA e DANIEL SILVA ANTONELLI.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2017**

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Projetor multimídia e tela, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.005.138/2017. Data e horário da disputa de lances: 14h do dia 15 de dezembro de 2017.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Em 12 de dezembro de 2017
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Grama Batatais, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.06803/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 09 de janeiro de 2018, com valor estimado de R\$ 158.180,00.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Em 12 de dezembro de 2017
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2017**

Objeto: Aquisição de Material de Permanente - Chave de impacto pneumático, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.004643/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 09 de janeiro de 2017, com valor estimado de R\$ 9.583,44.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Em 13 de dezembro de 2017
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2017
PROCESSO: 113.024.115/2017**

A Pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2017, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo - tinta esmalte sintético cor preta e branca, tudo conforme o especificado no anexo I do Edital. EMPRESA: LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - LOTE 1: TINTA ESMALTE SINTÉTICA NA COR PRETA. Valor total: R\$ 13.797,00 (treze mil setecentos e noventa e sete reais); LOTE 2: TINTA ESMALTE SINTÉTICA NA COR BRANCA, demais especificações conforme edital Valor total: R\$ 12.498,00 (doze mil quatrocentos e noventa e oito reais). TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 056/2017 R\$ 26.295,00 (vinte e seis mil duzentos e noventa e cinco reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 696956.

Em 12 de dezembro de 2017
SILVIA MARIA VIEIRA PALA

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2017
PROCESSO: 113.012.193/2016**

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2017, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo, Bomba de Abastecimento, tudo conforme especificado no anexo I do edital. LOTE 1: FRACASSADO. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 698468.

Em 13 de dezembro de 2017
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2014**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 14/2017, Processo nº 080.005529/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços continuados de manutenção, limpeza, higiene e conservação das Instituições Educacionais e unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme condições e especificações do Edital, Termo de Referência e demais anexos, sagraram-se vencedoras as empresas: 1- EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.339.291/0001-47, para o grupo 02, no valor global mensal de R\$ 6.887.919,91 e para o grupo 04, no valor global mensal R\$ R\$ 3.814.330,31; 2- INTERATIVA-DEDETIZACAO, HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA, CNPJ nº 05.058.935/0001-42, para o grupo 03, no valor global mensal de R\$ 4.302.397,62. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Em 13 de dezembro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos grupos 02, 03 e 04 referentes ao Pregão Eletrônico nº 14/2017, que trata da contratação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços continuados de manutenção, limpeza, higiene e conservação das Instituições Educacionais e unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme condições e especificações do Edital, Termo de Referência e demais anexos, objeto do processo 080.005529/2012, CONVOCA as empresas EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.339.291/0001-47, que teve o grupo 02 e 04 do pregão em epígrafe homologados em seu favor, e a empresa INTERATIVA-DEDETIZACAO, HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA, CNPJ nº 05.058.935/0001-42, que teve o grupo 03 do pregão em epígrafe homologado em seu favor, a comparecer a Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 14,15 e 18 de dezembro de 2017, no horário de 10h as 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Em 13 de dezembro de 2017
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 111.000.073/2017; ESPÉCIE: Contrato nº 87/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e GEO LOGICA-CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: A elaboração e execução de Estudos Faunísticos dos empreendimentos denominados Setor Habitacional do Torto e Setor Habitacional Taquari, Etapa I, Trecho II, localizados na Região Administrativa de Brasília (RA - I) e do Lago Norte (RA - XVIII); EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 121, datada de 16/11/2017, do Diretor Técnico, nos termos do Artigo 33-A, inciso V do Estatuto Social da TERRACAP, Item 6.1.2.1 da Norma Organizacional nº 8.1.1-C, e Edital de Licitação mediante Tomada de Preços nº 03/2017; VALOR: R\$ 222.782,59 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); VIGÊNCIA: 548 dias, corridos a partir da data da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços pela Diretoria Técnica da Terracap; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 23 541 6210.3159.0003 - Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo pela Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento de Despesas 4490.51 - Obras e Instalações; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2017; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Cristiano Goulart Simas Gomes, TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.000.864/2016; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 78/2016, Publicado em 22/11/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA EPP; OBJETO: Este termo tem por finalidade aditar o referido contrato, visando prorrogar os prazos de execução e de vigência; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 0137, datada de 07/11/2017 do Diretor Técnico, com amparo no artigo 33-A, inciso V do Estatuto Social da TERRACAP, e Norma Organizacional nº 8.1.1-C, item 6.1.2.1; VIGÊNCIA: até 22/11/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: ocorrerá no período da vigência. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2017; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Daniel Chevallier Freire; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.000.496/2014 e SEI nº 00111-00011235/2017-71; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 88/2014, publicado em 10/11/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: Aditar o referido contrato, visando prorrogar o prazo de vigência e incluir cláusula do reajuste. REAJUSTE: Os preços serão fixos e irrevogáveis até 04/11/2017, após este período será reajustado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 683 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3192ª Sessão, realizada em 25/10/2017; DATA DE ASSINATURA: 03/11/2017; VIGÊNCIA: Até 05/11/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; VALOR: R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 23.126.6001.2557.5183 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Rodrigo Otavio Alves da Silveira; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.001.254/2016; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 85/2016, Publicado em 05/12/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; OBJETO: Aditar o referido contrato, visando prorrogar o prazo de vigência; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Despacho SEI TERRACAP/PRESI nº 3377529, datado de 16/11/2017; DATA DE ASSINATURA: 01/12/2017; VIGÊNCIA: Até 01/12/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período de vigência; VALOR: R\$ 400.100,00 (quatrocentos mil e cem reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 23.126.6001.2557.5183 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Thiago Silva da Silva; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Bruno da Silva Santos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 9/2017

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00016678/2017-59
Modalidade/número:	Concorrência nº 9/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação da Construção de rede aérea de distribuição primária (AT) compacta e secundária (BT) isolada para implantação de infraestrutura de energia elétrica no Centro Urbano e Subcentro 400-600, no Recanto das Emas / RA-XV, Distrito Federal
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 3.262.058,38 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)
Data/hora de abertura:	15/01/2018, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Em 13 de dezembro de 2017
LEANDRO DO CARMO CRUZ
Presidente da Comissão
Respondendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES
EDITAL Nº 07/2017 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal - SEDES, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação de Imóveis - COPLI - torna público aos interessados que o licitante KAIO DA SILVA ÂNGELO (proposta de compra nº 1002948) interpôs recurso solicitando o reconhecimento do direito de preferência na compra para o item de nº 86. Desta forma, fica a licitante LUCIANA DIAS DE MATOS DE FREITAS (proposta de compra nº 5003110) convocado para que, acaso queira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente contrarrazões ao recurso interposto pelo licitante recorrente.

Em 13 de dezembro de 2017
RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2017 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3205ª sessão, realizada em 08/12/2017, decidiu - Decisão nº 813- DIRET-, com base nos tópicos 45.3 e 46, do Edital nº 02/2017- Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.000123/2017, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 127 - WORLD WINE BSB LTDA R\$ 413.600,00; ITEM 128 - WORLD WINE BSB LTDA R\$ 383.200,00. A Diretoria Colegiada decidiu ainda pela manutenção do sobrestamento do item 56 em atendimento a decisão interlocutória proferida pelo juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública no processo nº 0703760-94.2017.8.07.0018, bem como do item 75 em razão do Mandado de Segurança nº 0702887-94.2017.8.07.0018. Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 70.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 70.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 71 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 62 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Em 13 de dezembro de 2017
RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 04/2017

PROCESSO: 070.001.078/2015. Partes: SEAGRI/DF e JF CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 04/2017, em 24,2% (vinte e quatro virgula vinte por cento), tendo em vista a previsão constante no art. 65 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O prazo de execução e entrega dos serviços fica prorrogado para até o dia 06 de março de 2018. Data de assinatura: 08 de dezembro 2017. Valor do Ativo R\$ 152.177,66 (Cento e vinte e dois mil, cento e setenta e sete Reais e sessenta e seis centavos). Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, pela contratada: GABRIEL PEREIRA PARREIRA RODRIGUES, na qualidade de Micro Empresário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIALPOLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2017

PROCESSO: 054.001.415/2015. PARTES: DF/PMDF x COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. OBJETO: Aquisição de 974 (novecentos e setenta e quatro) coletes de proteção balística, nível III-A, masculino, tamanho: G; 2.737 (dois mil e setecentos e trinta e sete) coletes de proteção balística, nível III-A, masculino, tamanho: M; 680 (seiscentos e oitenta) coletes de proteção balística, nível III-A, masculino, tamanho: P; 38 (trinta e oito) coletes de proteção balística, nível III-A, feminino, tamanho: GG; 144 (cento e quarenta e quatro) coletes de proteção balística, nível III-A, feminino, tamanho: G; 30 (trinta) coletes de proteção balística, nível III-A, feminino, tamanho: M; 298 (duzentos e noventa e oito) coletes de proteção balística, nível III-A, feminino, tamanho: P. VALOR: R\$ 4.904.526,00 (quatro milhões, novecentos e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000847, de 02/11/2017. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO:

170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2016-PMDF. ASSINATURA: 28/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR, na qualidade de Procurador.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

Processo: 054.003.066/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares de diagnóstico por imagem, tipo radiologia digital, na área de Medicina Veterinária, para atendimento aos caninos da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 65.455,01 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 28.12.2017, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.39, Serviço de Terceiros. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559.

Em 13 de dezembro de 2017
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

Processo: 054.002.640/2016. Objeto: Registro de Preços para contratação de escola/centro de treinamento de aviação homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para promover treinamento de procedimentos de emergência (TPE) em helicóptero, conforme especificações contidas no Anexo "I" do Edital. Valor Estimado: R\$ 308.241,00 (trezentos e oito mil duzentos e quarenta e um reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 27.12.2017, às 13h30 (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.39, Serviço de Terceiros. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559.

Em 13 de dezembro de 2017
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017

Processo: 054.001.867/2017. Objeto: Aquisição de carteiras escolares para as salas de aula do Colégio Militar Tiradentes-CMT, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 60.600,00 (Sessenta mil e seiscentos reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 28.12.2017, às 13h30 (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 44.90.52, Material Permanente. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559.

Em 13 de dezembro de 2017
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHS QUADRA 04 BLOCO B, ASA SUL - BRASÍLIA -DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 4.704,29 m², conforme ART /RRT s 072017007088, 0720170007769, 0720170007073 e 06395453, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº . 82446/2017, expedido em 08/12/2017.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNM 16 LOTE "G" PARTE 01 - CEILÂNDIA - DF, de destinação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (POSTO DE COMBUSTÍVEIS), área construída de 1.281,90m², conforme ART /RRT 05653708, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº . 58697/2017, expedido em 11/12/2017.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

PROCESSO Nº SEI-053-00040567/2017-12/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de conjuntos de medalha, pastas para acomodação de diplomas e históricos, sacolas e broches para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada no DODF Nº 218 e DOU Nº 218 ambos de 14/11/2017, para o dia 27/12/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten. Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

AVISO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2016

PROCESSO Nº SEI-053-079620/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresas para elaboração de Estudos e Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma dos Quartéis Pioneiros do CBMDF. O DICOA informa a ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO, com supedâneo no art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a abertura de envelope de empresa interessada, por engano, por bombeiro militar de outro setor do CBMDF. Inf.: (+55-XX-61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita - Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor da DICOA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 110.000.357/2015. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 066/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a AVANT CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, a convalidação de atos praticados e a reabertura do prazo de execução do Contrato nº 066/2017 - ASJUR/PRES, sem ônus para a NOVACAP; cuja contratação tem por objeto a execução de campo de futebol de grama sintética no Parque Recreativo da QNL em Taguatinga - DF. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o seu término de 15/01/2018 para 15/05/2018. Convalidam-se os atos praticados no período de 07/11/2017 a 23/11/2017. Reabre-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 24/11/2017 até 22/01/2018. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Leonardo Vinicius Sousa Reis.

PROCESSO: 112.004.064/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A. Nº 618/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 618/2016 - ASJUR/PRES, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/11/2017, encerrando em 29/11/2018; cuja contratação tem por finalidade o fornecimento de 07 (sete) assinaturas anuais do Jornal de Brasília, destinadas à GAB/PRES, SECRE/PRES, GAB/DA, ASCOM/PRES, ASCAL/PRES, GAB/DF e GAB/DU. DO VALOR: O valor total do presente aditivo é de R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais). DOS RECURSOS: Programa de trabalho nº: 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39, Fonte de Recursos: 100, conforme Despacho às fls. 142, e Nota de Empenho nº 2017NE03254. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Dagmar Vieira Dos Santos Galvão.

PROCESSO: 112.002.742/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 077/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a TAG SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos e materiais para Usina de asfalto, de acordo com quantidades e especificações apresentadas pelo executor às fls. 333: 02 Motores da marca Vtop VOGES Mod. V 132M4 CV 15, KW 11, Hz 60, RPM 1.765, ISOL. FV(220,380), A(36,4, 21). DO PREÇO: R\$ 5.586,48 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). DO PRAZO: O prazo de entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, conforme o disposto no PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 031/2016 da DIMAT/DEMAT/DA-NOVACAP (Anexo I do Edital). O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza de Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 336 e Nota de Empenho nº 2017NE02244. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Rosimeire Garcia Da Silva.

PROCESSO: 112.000.191/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 140/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a DATEN TECNOLOGIA LTDA. DO OBJETO: Fornecimento de 100 unidades de DESKTOP (LOTE 01). DO PREÇO: R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). DO PRAZO: O prazo de entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura do Contrato, conforme o disposto no item 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, subitem 8.2.4.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital). O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.126.6001.1471.2499, Natureza de Despesa 44-90-52 e Fonte de Recurso 135, conforme Disponibilização Orçamentária de fls 462 e Nota de Empenho nº 2017NE03285. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: José Pacheco De Oliveira Júnior.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 010/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para execução de reforma com troca de piso e revestimento das circulações do Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB, situado à SGAS 608 - Bloco "A" S/Nº, em Brasília - DF - Valor estimado R\$ 1.036.548,95 - processo nº 112.002.244/2017. Data e horário da licitação: 29 de dezembro de 2017 - às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderá ser retirado exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Em 13 de dezembro de 2017
FERNANDO MORAIS
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB LAJEADO S/A

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Lajeado S/A, do 3º trimestre de 2017, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PAULO MARCOS CASCELLI DE AZEVEDO
Diretor Administrativo-Financeiro

ANEXO

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A 3º Trimestre de 2017 (Julho, Agosto e Setembro)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	600,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	Valor Econômico S/A	616,00
Total Geral do Trimestre		1.216,00

(*) Publicações referentes às faturas de nº 195/2017 e nº 230/2017. (**) Publicações referentes à nota fiscal nº 799. Conta: 610512801005 - Publicações Legais, Avisos e Editais (000402).

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 439/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A. Processo 310.003065/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 04/12/2017. Objeto: Aquisição de cabos de alumínio. Vigência: 4 meses. Valor: R\$645.320,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Vagner Rodrigues e André Vasconcelos Medea.

EDITAL Nº 168 RETIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 - RESERVA DE VAGA

A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral Mauricio Alvares Da Silva Velloso Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público:

Art. 1º Cumprimento de liminar deferida nos autos da RT nº. 0001621-84.2017.5.10.0017, em trâmite perante a 17ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA, em favor do candidato ANDRÉ FIOROTE SANTOS, inscrição n. 1026223, classificação n. 92, no qual será concedida a reserva de vaga para o cargo Técnico Industrial - Eletrotécnico, do Concurso Público nº 1/2012.

Em 13 de dezembro de 2017

MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA
Diretor Geral CEB

EDITAL Nº 169 RETIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 - RESERVA DE VAGA

A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral Mauricio Alvares Da Silva Velloso Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público:

Art. 1º Cumprimento de liminar deferida nos autos da RT nº. 0001469-75.2017.5.10.0004, em trâmite perante a 04ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA, em favor do candidato HIGOR LEONARDO SANTOS FIGUEIRA, inscrição n. 977443, classificação n. 190, no qual será concedida a reserva de vaga para o cargo Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade, do Concurso Público nº 1/2012.

Em 13 de dezembro de 2017

MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA
Diretor Geral CEB

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0102/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006133/2017 - Pregão Eletrônico nº 184/2017. ASSINATURA: 11/12/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de barras e chapas de aço, perfis metálicos e outros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais com origem nacional e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais com origem comprovadamente importada, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 3.321,85 (três mil e duzentos e vinte e um reais e cinco centavos) para os itens 27, 28 e 31; FGB COMERCIAL LTDA-EPP; VALOR: R\$ 66.950,49 (sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) para os itens 17, 18, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 48; RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR: R\$ 311.738,78 (trezentos e onze mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53 e 54. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor Suporte ao Negócio. Pela: ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; FGB COMERCIAL LTDA-EPP: Jeilson Borges dos Santos; RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA: Ronan Viana de Araujo.

ARP Nº 00103/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.004632/2017 - Pregão Eletrônico nº 175/2017. ASSINATURA: 11/12/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de arame, barra de aço e de alumínio, bronze em bucha, cantoneira, chapa, ferro, metalon, perfil, rebite, tarugo e tubo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais com origem nacional e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal.

tor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: COMERCIAL GOIS EIRELI-ME; VALOR: R\$ 95.971,24 (noventa e cinco mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) para os itens 40, 41, 48, 49, 102, 103, 107 e 108; CONDOR ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A.; VALOR: R\$ 4.750,68 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) para o item 07; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 249.361,10 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e dez centavos) para os itens 01, 02, 12, 13, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 76, 77, 84, 85, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101; FGB COMERCIAL LTDA-EPP; VALOR: R\$ 45.136,68 (quarenta e cinco mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) para os itens 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 106; RVA BRASILIA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR: R\$ 58.496,32 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) para os itens 03, 04, 05, 06, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88 e 89. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvicé - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor Suporte ao Negócio. Pela: COMERCIAL GOIS EIRELI-ME: Elzanira Pereira Monteiro; CONDOR ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A.: Roberto Gomide Castanheira; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; FGB COMERCIAL LTDA-EPP: Jeilson Borges dos Santos; RVA BRASILIA CONSTRUÇÕES LTDA: Ronan Viana de Araujo.

ARP Nº 00104/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.004302/2017 - Pregão Eletrônico nº 115/2017. ASSINATURA: 11/12/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de reagente químicos e soluções padrões para análises (acetato de etila, acetato de sódio, ácido sulfúrico, padrões de calibração, padrões secundários para cloro e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: HEXIS CIENTÍFICA LTDA; VALOR: R\$ 30.441,19 (trinta mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) para os itens 05, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP; VALOR: R\$ 1.933,32 (mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) para os itens 06, 17, 21 e 22; SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATÓRIO S/A; VALOR: R\$ 7.915,00 (sete mil e novecentos e quinze reais) para os itens 03, 04, 09, 10 e 23; VWR PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA; VALOR: R\$ 6.368,34 (três mil e trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para os itens 01 e 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvicé - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor Suporte ao Negócio. Pela: HEXIS CIENTÍFICA LTDA: Marcelo Tranquero; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP: Elaine Lino Damas; SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATÓRIO S/A: Natália Mariano; VWR PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA: Antônio Horácio da Silva Cabral.

ARP Nº 00105/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.005756/2017 - Pregão Eletrônico nº 191/2017. ASSINATURA: 11/12/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de cilindros de cloro, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 20 (vinte) dias consecutivos para cada lote de até 14 (quatorze) cilindros, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.; VALOR: R\$ 186.793,00 (cento e oitenta e seis mil e setecentos e noventa e três reais) para o grupo 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvicé - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor Suporte ao Negócio. Pela SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.: Elias de Oliveira.

ARP Nº 00106/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.003147/2017 - Pregão Eletrônico nº 114/2017. ASSINATURA: 08/12/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de reagentes químicos, padrões e soluções padrões para análise (acetona, ácido L(+). Ascórbico, bromo puríssimo, fosfato de potássio monobásico, solução padrão multi-elementos para ICP, sulf. de n, N-dietil-1, 4-fenilenodiamônio e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: HEXIS CIENTÍFICA LTDA; VALOR: R\$ 2.102,50 (dois mil e cento e dois reais e cinquenta centavos) para os itens 08, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS - LTDA; VALOR: R\$31.664,28 (trinta e um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para os itens 01, 02, 09, 10, 13, 15, 22, 26, 27, 31, 33, 39, 47, 49, 50, 68 e 69; MERCK S.A.; VALOR: R\$ 10.960,59 (dez mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) para os itens 11, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 29, 34, 35, 36, 42, 70 e 71; MERCOSCIENCIE COMERCIAL LTDA-ME; VALOR: R\$ 21.432,00 (vinte e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais) para o item 04; SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATÓRIO S.A.; VALOR: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) para o item 03; UNITED CHEMICALS INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA-ME; VALOR: R\$ 4.278,00 (quatro mil e duzentos e setenta e oito reais) para o item 05. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvicé - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor Suporte ao Negócio. Pela: HEXIS CIENTÍFICA LTDA: Marcelo Tranquero; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS - LTDA: Elaine Lino Damas; MERCK S.A.: Bruno Rodrigo Vilaça; MERCOSCIENCIE COMERCIAL LTDA-ME: Flávio Augusto Oliveira; SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATÓRIO S.A.: Gabriela Baconi; UNITED CHEMICALS INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA-ME: Pedro Gabriel Ribeiro.

EXTRATOS DE TERMOS DE QUITAÇÃO
Termo de Quitação do Contrato nº 8482/2014. PARTES: CAESB X FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ASSINATURA: 12/12/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvicé - Presidente e Márcia Sabino Duarte - Assessora de Tecnologia da Informação. Pela contratada: Carlos Antonio Moreira Duarte.

Termo de Quitação do Contrato nº 8584/2015. PARTES: CAESB X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SENAI/DF. ASSINATURA: 12/12/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Leonardo Costa Silva - Superintendente de Gestão de Pessoas. Pela contratada: Marco Antonio Areais Secco.

Termo de Quitação do Contrato nº 8636/2016. PARTES: CAESB X HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. ASSINATURA: 11/12/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Geraldo de Sousa Leite Junior - Superintendente de Suporte Administrativo. Pela contratada: Rogério Vieira da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2014
Processo: 392.002.621/2013 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Eloneh Habitação, Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA- CNPJ 02.371.211/0001-66. Objeto: Prestação de serviços de tratamento de dados dos Contratos de Financiamento Habitacional, consoante específica o Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 010/2013. - Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses até 25/11/2018. Data da Assinatura: 24/11/2016. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Italo Oliveira Torres, na qualidade de Sócio Diretor. Data da publicação do Contrato: Contrato nº 023/2014 (DODF nº 250, pág.51, de 28/11/2014). Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014 (DODF nº 229, pág.46, de 01/12/2015). Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014 (DODF nº 123, pág.45, de 29/06/2016). Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014 (DODF nº 236, pág.70, de 16/12/2017).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 03/2017
A Comissão Permanente de Licitação - CPL - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da CONCORRÊNCIA Nº 032/2017 - Processo nº 392.000.170/2017 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar a construção de 18 (dezoito) praças públicas, no Empreendimento do Riacho Fundo II, 5ª Etapa, Residencial Parque, RA XXI, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, no qual se sagrou vencedora a empresa: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.326.648/0001-03, GRUPO 02 no total de R\$2.447.138,39 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e nove centavos); GRUPO 03 no total de R\$ 2.468.825,79 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos) e GRUPO 04 no valor total de R\$ 2.853.812,48 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos). O GRUPO 01 encontra-se em prazo recursal, com vencimento no dia 22 de dezembro de 2017.

Em 13 de dezembro de 2017,
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002
PROCESSO: 138.000.071/2017; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X OTIMIZA AMBIENTES COMÉRCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS LTDA-EPP; FUNDAMENTO LEGAL: Com base nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2017-DILIC/SUAGE/SEF-DF (fls. 84 a 136), da Proposta de fls. 176 a 184 e da Lei nº 8.666 de 21/06/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 5.450/2005. OBJETO: aquisição de arquivos deslizantes, 06 faces (instalado), acionamento mecânico, estruturas laterais externas e internas, confeccionados em chapa de aço; VALOR: O total do Contrato é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 59.111; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9794; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 100; Modalidade Ordinária; Empenho nº: 2015NE00596, EMITIDA EM 17/11/2017; VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, SÉRGIO CARVALHO BEZERRA, na qualidade de Administrador Regional (Substituto), e pela Contratada, SEBASTIÃO EMÍLIO MARTES, representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2017

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA RA XIII, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Senhor Administrador Regional, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 135 de 05 de dezembro de 2017, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de CONVITE, sob o regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.
AUTORIZAÇÃO PROCESSO: 143.000.467/2017; OBJETO: REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES - COBERTURA ESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 116 DE SANTA MARIA - DF. Unidade Orçamentária: 59115 - Fonte de Recursos: 100 - Programa de trabalho:

27.812.6206.3440.0030 - Projeto/Atividade/Denominação: Reforma de quadras de esportes - cobertura de quadra esportiva na Escola Classe 116 de Santa Maria - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. VALOR ESTIMADO: R\$ 137.976,94 (cento e trinta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). DATA/HORÁRIO: 15/12/2017 às 14:00 horas. LOCAL: SALA DE REUNIÕES - ADM. REGIONAL DE SANTA MARIA - QC 01, ÁREA ESPECIAL LOTE B, CEP: 72.500-000. INFORMAÇÕES: esclarecimentos referentes a presente Licitação poderão ser obtidos em dias úteis no horário das 08 às 11 e de 14 às 17 horas, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, situada na QC 01, Área Especial lote B, CEP: 72.500-000, telefone (61)3392-8413/ (61)3392-8468. EDITAL: O Edital com seus Anexos, poderá ser obtido mediante meio eletrônico (PEN DRIVE/E-MAIL) a ser obtido com a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL. Os elementos técnicos estarão disponíveis aos Licitantes nos autos do processo 143.000.467/2017. O horário para autenticação dos documentos pela Comissão de Licitação, quando necessário, será das 08 às 11 e de 14 às 17 horas diariamente, até 03 (três) dias úteis antes da realização da Licitação.

ANTONIO RODRIGUES SANTOS FILHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015

Processo: 197.000.845/2014. Partes: ADASA e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 29 de janeiro de 2018. Valor: fica alterado o valor do contrato para R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Prazo/vigência: 12 (doze) meses a contar de 29/01/2018. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 04.122.6001.8504.9560; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 150. DATA DE ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e RODRIGO SALZANO; Gerente Nacional de Mercado Público.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 195.000.087/2017, PARTES: Jardim Botânico de Brasília X NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, OBJETO: Assinatura de pontos de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominado "Banco de Preços" para o JBB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de doze meses a contar disponibilização dos logins e senhas de acesso, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período. DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2017. A despesa ocorrerá à conta da seguinte DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fonte 120, Unidade Orçamentária: 21.106, Programa de Trabalho: 18.126.6001.1471.0018. Natureza da Despesa: 33.90.39 Valor do Empenho: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), emitido em 02/10/2017, conforme Nota de Empenho nº 2017NE00223, na modalidade Ordinária. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Jeanito Sebastião Gentilini Filho, na qualidade de Diretor Executivo. Pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150.00003599/2017-67 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da Banda "AFOXE FILHOS DE GHANDY", no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que se apresentará no dia 01/01/2018, às 00:00 horas, com duração de 90 minutos, na Prainha dos Orixás - Lago Sul - Brasília/DF, dentro da programação do projeto "REVEILLON 2018", representado exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO CULT. RCR. E CARNAV. A FILHOS DE GANDHY - CNPJ nº 14.621.627/0001-74, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 06 de dezembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

TERMO DE FOMENTO Nº 42/2017 (*)

PROCESSO: 150.002582/2017- DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO JOSE MAURICIO NUNES GARCIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.843.693/0001-09, neste ato representada por ALEXANDRE ROBERTO PEREIRA, que exerce a função de Diretor Presidente. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "OFICINAS DAS ARTES - 2017", com período de execução de 09/12/2017 a 05/03/2018, onde serão ministradas Oficinas de Artes nas modalidades de música, balé, teatro e música, para toda a comunidade, contribuindo no processo de formação artística de crianças, adolescentes e jovens carentes da comunidade de São Sebastião - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 299.871,17 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e dezessete centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 1339.2621.9283.10013; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 299.871,17 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e dezessete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01738, emitida em 08/12/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/04/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 10.1 - GESTOR DA PARCERIA: Titular: WALESKA FAUSTINO BATISTA - Matrícula nº 1650644-7 - CPF nº 524.105.871-00 - Cargo Efetivo, CINTIA CRISTINA DE AREDES DINIZ - Matrícula nº1650647-5 - Cargo Efetivo e CLÁUDIA DE

OLIVEIRA LASSANCE - Matrícula nº44103-1 - Cargo efetivo. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALEXANDRE ROBERTO PEREIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2017, pág 51.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA E TORRE DE TV

Processo: 220.002.652/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x AS PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO E BRANDING LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Mezanino da Torre de TV, para a realização do evento "COMEMORAÇÃO DOS 50 ANOS DA CAIXA SEGURADORA COM OS FRANCESES". Da realização do evento: 27 e 28 de novembro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Ana Paula da Silva Silveira de Sousa.

Processo: 220.001.414/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS - LUX SHOW - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "ANTONIO ZAMBUJO E ROBERTO SA - CANTAM CHICO BUARQUE". Da realização do evento: 26 de novembro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 5.493,07 (cinco mil quatrocentos noventa e sete reais e sete centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Joel Evangelista dos Santos.

Processo: 220.000.288/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FABIO AIRES EVENTOS EIRELI - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "SHOW VÍCTOR & LEO". Da realização do evento: 25 de novembro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 21.385,78 (vinte e um mil trezentos oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Fábio Pereira Fonseca Aires.

Processo: 220.001.845/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x CELIO CORRADINI JUNIOR FEIRAS E EXPOSIÇÕES EIRELI. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, para a realização do evento "FEIRA DA GESTANTE, BEBÊ E CRIANÇA". Da realização do evento: 19 a 26 de novembro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 116.862,96 (cento e dezesseis mil oitocentos sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Celio Corradini Junior.

Processo: 220.002.937/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Mezanino da Torre de TV, para a realização do evento "PREMIAÇÃO DO RECOLHIMENTO DOS SERVIDORES SEGETH". Da realização do evento: 24 de novembro de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Luiz Otavio Alves Rodrigues.

Processo: 220.000.724/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SCOLARI EVENTOS CORPORATIVOS LTDA - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "FORMATURA CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - CULTO ECUMÊNICO". Da realização do evento: 27 a 28 de novembro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 42.771,56 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Melissa Décimo Scolari.

Processo: 220.002.849/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS CAP 2/2017". Da realização do evento: 27 de novembro de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Sidilon Marcelo Mota de Sousa.

Processo: 220.002.818/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS EIRELI - EPP. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "TOP 10 EMPRESARIAL". Da realização do evento: 04 de dezembro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 21.385,78 (vinte um mil trezentos oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: José Paulo Rodrigues Furtado.

Processo: 220.000.751/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MAIS BRASÍLIA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE SITES LTDA - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "ERA UMA VEZ O NATAL - 14H E 1,2,3 TESTANDO COM MARCO LUQUE - 20 H". Da realização do evento: 03 de dezembro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 21.385,78 (vinte um mil trezentos oitenta e cinco reais e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Emmanuel Guedes Gomes.

Processo: 220.000.431/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS - LUX SHOW - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "SHOW CAETANO, MORENO, ZECA E TOM VELOSO". Da realização do evento: 02 de dezembro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 21.385,78 (vinte um mil trezentos oitenta e cinco reais e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Joel Evangelista dos Santos.

Processo: 220.002.938/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x RCC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EVENTOS. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "I LOVE PAGODINHO". Da realização do evento: 29 de novembro a 02 de dezembro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos sessenta reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: William das Chagas de Carvalho.

Processo: 220.002.494/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "11º CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". Da realização do evento: 04 a 09 de dezembro de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Marlene de Fatima Azevedo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2017 (*)

PROCESSO: 401.000.206/2017 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA SLG COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado inverter, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal-DPDF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 009/2017 e Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2017, ambas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6002.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52; FONTE DE RECURSO - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; o empenho é de R\$ 65.213,00 (sessenta e cinco mil duzentos e treze reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00486, emitida em 27/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.796, de 29/12/2016, publicada no DODF em 30/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/11/2017 a 28/11/2018. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2017. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Ricardo Batista Sousa, na qualidade de Defensor Público-Geral da DPDF e pela CONTRATADA, Sandra Lopes Guerra, na qualidade Sócia Titular, da Empresa SLG COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 236, de 12/12/17, páginas 51 e 52.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2013

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: THOMAS GREG E SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 03.514.896/0001-15 - Objeto: serviços de confecção e fornecimento sob demanda de Carteira de Identificação Funcional - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo nº 26.272/2013 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 58/2013, com fulcro na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 23/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelo pelas Leis Distritais nº 4.611/2011 e 4.770/2012, Decreto Distrital nº 23.460/2002, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Federal nº 5450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 27/12/2017 a 26/12/2018 - Valor estimado do Aditivo: R\$28.973,25 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orcamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2017NE00175 - Data de Emissão da NE: 25/01/2017 - Valor da NE: R\$10.000,00 (dez mil reais) - Data da Assinatura: 08/12/2017 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Hernani Finazzi Junior e André Machado. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 32/2013 (DODF nº 2, pág. 66, 03/01/2014); 1º TA (DODF nº 235, pág. 48, 09/12/2015);

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017

Objeto: Contratação de empresa(s) para: fornecimento, instalação, configuração e treinamento na solução de licenciamento de software de segurança para Endpoint (antimalwares) e para correio eletrônico (mailscanner) do mesmo fabricante, com suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses (LOTE 1); e fornecimento, instalação, configuração e treinamento de solução de subscrição para gerenciamento centralizado do ambiente Zimbra com cessão de licença de uso, suporte técnico e garantia por período de 36 (trinta e seis) meses (LOTE 2), para atendimento das demandas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 18200/2017-TCDF. Valor estimado: R\$ 411.656,33; enquadramento: natureza 44.90.39.08 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (Itens 1, 2 e 5), classificação funcional e programática 01.126.6003.1471.0005 - Modernização de Sistema de Informação do TCDF; 33.90.39.08 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (Item 3), classificação funcional e programática 01.126.6003.2557.2568 - Gestão da Informação e dos Sistemas de TI do TCDF; 33.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (Itens 4 e 6), classificação funcional e programática 01.126.6003.1471.0005 - Modernização de Sistema de Informação do TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 27/12/2017, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Em 12 de dezembro de 2017
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

INTELETO - INSTITUTO DE ANÁLISE DO COMPORTAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS LTDA NIRE 53201238971 - CNPJ/MF Nº 06.197.492/0001-33

ASSEMBLEIA DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os sócios quotistas desta empresa a participarem da assembleia de sócios a se realizar no dia 26 de dezembro de 2017, às 10h00 em primeira convocação e às 10h30 min, em segunda convocação, no SHN - Quadra 1, Ed. Fusion, bloco D, sala 401, na cidade de Brasília/DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Nomeação de administradores e definição de pró-labore dos administradores nomeados; 2) Alteração do contrato social a fim de que se admita a distribuição desproporcional de lucros; 3) Alteração do contrato social para atualização da sede da empresa; 4) Alteração do contrato social para inclusão de possibilidade de exclusão de sócio por falta grave; 5) Estabelecimento de regulamentação de política de aporte de despesas pelos sócios e aumento de capital social; 6) Alteração do contato social para atualização de endereço, denominação e objeto da empresa; 7) Alteração do contrato social para possibilitar a convocação dos sócios por meios eletrônicos de e-mail, WhatsApp e por correio com aviso de recebimento. Brasília/DF, 12 de dezembro de 2017. Pedro Paulo Carbone - Diretor. DAR-1.133/2017.

MINERADORA NOSSA SENHORA APARECIDA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna pública que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de extração mineral e beneficiamento de quartzito, na Fazenda Laje da Jibóia, chácara n.04, no Núcleo Rural Guararoba - Samambaia, RA XII,DF. Foi determinada a elaboração de Estado Ambiental. Mineradora Nossa Senhora Aparecida Extração e Comercio de Areia Ltda. DAR-1.132/2017.